



EDITAL

Sessão Ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória

Luís Filipe Felizardo Henriques, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia **28 de abril de 2022** (quinta-feira), às **21 horas**, na Delegação da União das Freguesias de Colmeias e Memória (antiga EB1 da Memória), sita na Avenida 11 de Julho n.º 967, no lugar da Memória, realizar-se-á a sessão ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória, convocada em cumprimento do disposto no artigo 11.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Aprovação da ata da sessão anterior;**
2. **Relatório do Presidente da Junta sobre a atividade da Autarquia e o relatório financeiro nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro – Apreciação;**
3. **Documentos de prestação de contas do ano 2021 – Apreciação e votação;**
4. **Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação – Apreciação;**
5. **Alteração do Mapa de Pessoal dos serviços da Autarquia – Apreciação, discussão e deliberação;**
6. **Revogação da Aceitação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da Manutenção da Faixa de Gestão de Combustível da Rede Secundária – Rede Viária Municipal – Apreciação, discussão e deliberação;**
7. **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada – 1.ª Adenda – Apreciação, discussão e deliberação;**
8. **Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS – Apreciação, discussão e deliberação;**
9. **Atribuição do topónimo “Beco da Fábrica” no lugar da Estrada da Bouça – Apreciação, discussão e deliberação;**
10. **Atribuição do topónimo “Rua da Indústria” no lugar do Vale de Água – Apreciação, discussão e deliberação;**
11. **Encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos no Barracão – Dar conhecimento.**

União das Freguesias de Colmeias e Memória, 13 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia


(Luís Filipe Felizardo Henriques)

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA

Ata n.º 2

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na delegação desta Autarquia (antiga EB1 da Memória), sita na Avenida 11 de Julho n.º 967, no lugar de Memória, de acordo com o disposto n.º 1 do artigo 11.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reuniu ordinariamente a Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória.....

Estiveram presentes os seguintes membros do órgão deliberativo:

- Luís Filipe Felizardo Henriques;
- Arminda Gaspar dos Santos Sismeiro;
- Nuno Ricardo Gaspar Pereira Branco;
- Gil Santos Costa;
- Adélia Ferreira dos Santos;.....
- Nelson Antunes Silva;
- Vítor Manuel dos Santos Francisco;.....
- Vanessa Santos Conde;.....
- Lídia Maria Marques Cardoso Pedrosa.

Estiveram presentes os seguintes membros do órgão executivo:

- Artur Rogério de Jesus Santos;.....
- Isabel Catarina Santos Ribeiro;
- Patrícia Maria Pereira Marcelino.

A sessão foi presidida pelo Luís Filipe Felizardo Henriques, Presidente da Assembleia da União das Freguesias, e secretariada por Arminda Gaspar dos Santos Sismeiro, primeira secretária da Mesa, e Nuno Ricardo Gaspar Pereira Branco, segundo secretário da Mesa. Havendo “quórum”, foi pelo Presidente declarada aberta a sessão, às vinte e uma horas e quatro minutos, com a seguinte ORDEM DO DIA:.....

- Ponto 1 - Regimento da Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória –
Apreciação, discussão e deliberação;
- Ponto 2 - Relatório do Presidente da Junta sobre a atividade da Autarquia e o relatório
financeiro nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013,
de 12 de setembro – Apreciação;
- Ponto 3 - Proposta de Demonstrações Orçamentais Previsionais e financeiras 2022-2026 –
Apreciação, discussão e deliberação;
- Ponto 4 - Proposta de atribuição do topónimo “Beco do Raso” no lugar do Barracão, ao
Município de Leiria – Apreciação, discussão e deliberação;
- Ponto 5 - Alteração do trajeto do caminho público vicinal no lugar de Areias – Apreciação,
discussão e deliberação;
- Ponto 6 - Doação da Varredora Ravo 540 STH usada pelas empresas de exploração de
inertes – Apreciação, discussão e deliberação;
- Ponto 7 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre o Município de
Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da Manutenção
da Faixa de Gestão de Combustível da Rede Secundária – Rede Viária Municipal
– Apreciação, discussão e deliberação;
- Ponto 8 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre o Município de
Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da execução
de obras diversas – Adenda n.º 5 – Apreciação, discussão e deliberação;
- Ponto 9 - Não realização dos trabalhos adjudicados pelo Município de Leiria afetos à
requalificação da Rua Alfredo Sousa Brandão no lugar de Eira Velha – Dar
conhecimento.

Período de Intervenção do Público

O Presidente da Assembleia de Freguesia começou por dar início às inscrições do público presente que pretendesse intervir na presente Assembleia.

Inscreveu-se o Sr. Jorge Fernando Machado Ferreira, que abordou o assunto do ponto cinco, nomeadamente a alteração do caminho vicinal na zona industrial no lugar de Areias, que referiu que em termos de utilização nos últimos anos tem sido muito utilizado por peregrinos, no entanto, tem sido cada vez mais utilizado pelas empresas do grupo Martos para utilização

em termos industriais, portanto maquinaria pesada e também camiões em termos de passagem.

Tendo colocado três questões, a primeira, se o Presidente da Junta teve a oportunidade de falar com a população envolvente, não só com a empresa, uma vez que lhe parece ter sido a própria a solicitar a alteração.....

A segunda questão, se os terrenos que, neste momento, fazem fronteira com o caminho e que alguns inclusive têm passeio, o que é que vai acontecer a esses terrenos, se vão outra vez para a esfera privada ou se de alguma forma está previsto pela própria Junta dar esses espaços à empresa OMNIPELLETS.....

A terceira questão, prende-se com os custos associados ao próprio caminho, nomeadamente as infraestruturas, uma vez que está previsto o caminho passar ao pé de uma linha de água, ou em cima de uma linha de água inclusive, o que é que vai acontecer aos postes que neste momento fazem parte do caminho e toda a envolvimento que está associado, o caminho ao final do dia vai ser para servir quem, se é a empresa OMNIPELLETS, para fins industriais ou pedestres ou para outras situações.

Finda a intervenção do público, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta que endereçou os cumprimentos a todos os presentes e desejou as boas festas.....

No que respeita à intervenção do Senhor Jorge Fernando Machado Ferreira esclareceu que praticamente todas as questões colocadas serão explicadas no ponto cinco. Em resposta à primeira questão, se o Presidente falou com alguém, salientou que o assunto em causa foi submetido à assembleia para que os lesados/ interessados se pudessem pronunciar.

Antes da Ordem do Dia

Intervenção do Senhor Presidente da Junta, Artur Rogério de Jesus Santos

A intervenção teve como princípio agradecer, esclarecer, convidar e alertar assente em três pontos: o presente, o passado e o futuro.....

O presente, sente-se honrado por ter no executivo gente jovem, apelando para que nunca pretendam decidir a realização do trabalho por unanimidade e com o consenso de todos, garantindo que pela sua experiência não conseguirão realizar nada inovador e que implique a mudança, isto porque apesar do projeto ser proveitoso para a sociedade muitos não o vão

compreender, porque não o querem compreender, outros porque gostariam de estar no vosso lugar e outros porque simplesmente têm inveja daquilo que vocês são.

Aconselhou sim, a ouvirem os cidadãos independentes, pautados e vividos, estes vão dar uma opinião com a experiência que recolheram na vida sem argumentos políticos ou de inveja.

O passado, tem uma enorme relevância para projetar o futuro e deve ser interpretado de forma a não cometer os mesmos erros. Salientou que, estagnar no tempo é a decadência e, por conseguinte, a falência da freguesia, louvando todos aqueles que trabalharam e continuam a trabalhar em prol das freguesias e agora União das freguesias, em especial aos executivos da Autarquia, que de uma forma ou de outra deram o seu melhor, todas as direções de clubes e Associações, onde se incluem muitos cidadãos anónimos, inclusive muitos párocos que deram o seu melhor, mas é imprescindível projetar o futuro.

O futuro, o mais importante é saber o se pretende para a União das Freguesias, por isso a importância, de no presente, olhar o passado com a finalidade de projetar o futuro para isso é necessário estar rodeado das pessoas certas, transmitir a experiência para que estas possam dar seguimento à construção de um futuro sustentável capaz de fixar pessoas e respeitar o espaço que nos rodeia.

Intervenção do deputado Nelson Silva – PSD

Cumprimentou todos os presentes e desejou o maior sucesso à Junta de Freguesia, salientou que o seu grupo de trabalho e ele não estão para “emperrar”, sendo o seu grande objetivo colaborar, nunca irá votar não, porque sim ou por ser da oposição.

Salientou que não é da oposição e que gostava muito de ser convidado a trabalhar com o executivo, sem ter esqueletos no armário.

De seguida, o Presidente da Assembleia passou para o “Período da Ordem do Dia”, começando por informar de que, o ponto seis seria retirado da Ordem de Trabalhos, a pedido da Junta de Freguesia, tendo questionado o Presidente da Junta se queria dar algum esclarecimento.

O Presidente de Junta esclareceu que, de forma a simplificar todo o procedimento e cumprir a legislação em vigor, será a Junta de Freguesia a lançar a concurso a aquisição da varredora,

estando acordado com as empresas de exploração de inertes a sua participação monetária.

Período da Ordem do Dia

**Ponto 1 - Regimento da Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória –
Apreciação, discussão e deliberação;**

O Presidente da Assembleia informou de que o documento em deliberação, tem como base o regimento em vigor, tendo sido ligeiramente atualizado. Alterou-se alguns termos como é o caso do registo magnético, passou a ser registo digital, estava completamente desatualizado, inclui também uma referência à captação e transmissão de imagens das sessões na internet sendo que esta prática facilita o acesso do público às sessões, e permite uma informação mais direta aos cidadãos da nossa freguesia. Foi alterada a forma como é enviada a convocatória, que passa a ser por correio eletrónico, esta tem como vantagem a entrega imediata e sem atrasos, diminuição de custos para a Junta de Freguesia, o desperdício de recursos é menor e também vamos ter um menor impacto ambiental, é benéfico para todos. Este método de envio será também usado para envio de documentos e anexos relativos aos pontos da Ordem de trabalhos de cada reunião, em relação à aprovação das atas a proposta é que o rascunho das atas seja enviado por correio eletrónico até trinta dias antes da nova assembleia, depois cada membro tem dez dias para analisar e sugerir alterações e depois será enviada a ata final juntamente com os documentos da ordem de trabalho da sessão seguinte sendo dispensada a leitura da reunião em ata, para ser mais rápido e mais cómodo para todos, é proposto também que o lugar das sessões passe a ser em associações ou clubes de forma a permitir reuniões em outros pontos da Freguesia.

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou **aprovar por unanimidade** o Regimento.

Ponto 2 - Relatório do Presidente da Junta sobre a atividade da Autarquia e o relatório financeiro nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro – Apreciação;

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta para este expor a atividade da mesma, tendo sido realçado somente o número de atendimentos dado que todo o resto se encontra exposto no relatório apresentado.

Ponto 3 - Proposta de Demonstrações Orçamentais Previsionais e financeiras 2022-2026 – Apreciação, discussão e deliberação;

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta tendo sido realçado que o valor do orçamento ultrapassa um milhão de euros, sendo que este valor demonstra a capacidade de trabalho e de gestão, de certo modo, da Junta de Freguesia, de seguida explicou que a rubrica do estatuto remuneratório onde estão escritos 7.300,00 euros, destina-se a pagar o meio tempo do presidente de junta. Tendo referido que enquanto Presidente de Junta, no mandato anterior foi realizado um trabalho junto da entidade que nos representa que é a ANAFRE, da qual a Autarquia é sócia que terminou felizmente com a atribuição do valor em referência. A situação do governo em disponibilizar esta verba vem dar razão aquilo que sempre defendeu, que os presidentes de junta não são escravos do sistema e tem de ser minimamente compensados pelo seu trabalho, quanto mais, não seja para ajudar a pagar as despesas.

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou **aprovar por maioria**, com três abstenções (Nelson Silva, Vítor Francisco e Lídia Pedrosa) e com seis a favor (Luís Henriques, Arminda Sismeiro, Nuno Banco, Gil Costa, Adélia Santos e Vanessa Conde).

Ponto 4 - Proposta de atribuição do topónimo “Beco do Raso” no lugar do Barracão, ao Município de Leiria – Apreciação, discussão e deliberação;

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta tendo este referido que a atribuição do topónimo foi solicitada pelo único morador da rua em causa, propondo a atribuição de “Beco” por se tratar de uma rua sem saída e “Raso” porque a rua se situa na zona conhecida por Raso.

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou **aprovar por unanimidade** a proposta de atribuição do topónimo “Beco do Raso” no lugar do Barracão, ao Município de Leiria.

**Ponto 5 - Alteração do trajeto do caminho público vicinal no lugar de Areias –
Apreciação, discussão e deliberação;**

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta tendo sido realçado que na proposta a votar, deve constar a desafetação do domínio publico do caminho assinalado no mapa em anexo a esta ata, e a afetação ao domínio publico do novo traçado, a construir na integra nos terrenos pertencentes ao proponente, também deve ser anexado à ata o documento elaborado pela Junta e que justifica o pedido desta alteração. Salvaguardando que o traçado não pode ser alterado sem que as condições exigidas não se encontrem todas satisfeitas. Ou seja, só quando todos os trabalhos se encontrarem realizados no novo caminho conforme o solicitado pela junta, e após vistoria que confirme a sua realização, é que o antigo troço pode ser interrompido. Até lá, este deve manter-se circulável e totalmente desimpedido de qualquer obstáculo.

Após a intervenção do Presidente da Junta, não havendo mais questões por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia tomou a palavra questionando o Presidente da Junta se o projeto apresentado foi elaborado pela Junta de Freguesia, ou se foi algum técnico credenciado que realizou esse mesmo projeto. Também questionou se no parecer da CCDR estão contempladas as condicionantes que o Presidente enumerou, e se a manutenção da lagoa está prevista ou de quem é a responsabilidade.

Em resposta às questões colocadas, tomou a palavra o Presidente da Junta, esclarecendo que o projeto foi elaborado pela Omnipellets. No que diz respeito à CCDR julga que a empresa já solicitou o parecer para a execução da lagoa, não tendo a Junta de Freguesia qualquer poder para intervir, apenas de sugerir. Por último, salientou que estando a lagoa numa propriedade privada, esta será da responsabilidade do proprietário, a não ser que por algum motivo seja delegada a competência a Junta de Freguesia.

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou **aprovar por maioria**, com uma abstenção (Luís Henriques) e oito votos a favor (Arminda Sismeiro, Nuno

Branco, Gil Costa, Adélia Santos, Nelson Silva, Vítor Francisco, Vanessa Conde e Lídia Pedrosa), a alteração do trajeto do caminho público vicinal no lugar de Areias.

Ponto 7 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da Manutenção da Faixa de Gestão de Combustível da Rede Secundária – Rede Viária Municipal – Apreciação, discussão e deliberação;

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta, tendo este referido que a Junta entende por bem proceder à manutenção da faixa de gestão, tendo em consideração a proximidade aos trabalhos a realizar e para que não aconteça o que atualmente está a acontecer. Ou seja, a falta de manutenção dos espaços intervencionados, estão a dar origem a uma situação pior do que aquela em que se encontrava, em especial nas áreas de eucaliptal, onde no atual momento em vez de existir um eucalipto, existem vários rebentos com altura já considerável, que podem representar perigo para os utilizadores das vias dado que estes podem esgaçar e tombar para as vias camarárias. Para além do assinalado, existe uma concentração da matéria combustível junto ao solo que em caso de incêndio, originaria uma forte combustão junto das vias o que poderia dar origem a algo semelhante ao que se passou em Pedrogão Grande.

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou **aprovar por unanimidade** o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da Manutenção da Faixa de Gestão de Combustível da Rede Secundária – Rede Viária Municipal.

Ponto 8 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 5 – Apreciação, discussão e deliberação;

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta, tendo este referido que nos últimos anos a Câmara através do seu Presidente, tem entendido por bem, disponibilizar algumas verbas às juntas de freguesia para serem realizadas obras que no entender da Junta

carecem de intervenção urgente em prol da comunidade e dos seus cidadãos. O valor atribuído é 66.999,16 euros, onde a forma de cálculo para a atribuição dos valores, é a utilizada no Fundo de Financiamento das Freguesias.

No presente ano, a verba foi canalizada para a execução dos passeios no lugar da Chã, para o ano 2022, os locais contemplados são a Rua da Mota no lugar do Crasto, por ainda se encontrar em terra batida, a Rua do Carril no lugar de Couções, que se encontra num péssimo estado de conservação, e na continuação da Rua da Liberdade por estar também ainda em terra batida que se situa também no lugar dos Couções.

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou **aprovar por unanimidade** o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 5.

Ponto 9 - Não realização dos trabalhos adjudicados pelo Município de Leiria afetos à requalificação da Rua Alfredo Sousa Brandão no lugar de Eira Velha – Dar conhecimento.

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta, tendo sido dito o seguinte: “Antes de mais solicito que todos os documentos que vou apresentar, fiquem em anexo à ata.

A Junta da União das Freguesias entendeu por bem, tendo em consideração a necessidade de transparência que este cargo exige, dar a conhecer aos seus habitantes as razões que levaram à decisão da não realização de parte dos trabalhos que se encontravam adjudicados. Isto porque, os comentários postos a circular por vários cidadãos que tinham como objetivo claro denegrir a imagem do presidente da junta, são simplesmente de lamentar.

Tudo tenho feito no cargo que ocupo há doze anos enquanto Presidente de Junta, dentro da legalidade e das minhas capacidades, para desenvolver esta agora União de freguesias, mas sempre consciente que o desenvolvimento que se impõe não depende somente da Junta, mas de toda a comunidade que deve estar unida na defesa dos seus superiores interesses para que possamos solicitar à Câmara Municipal as verbas necessárias para a concretização desses mesmos interesses. Lamento, no entanto, a existência de determinados comportamentos, alguns provenientes de onde menos se esperavam, que tentam a todo custo os bloquear.

Anexo - Ponto 5 - Alteração Caminho Vicinal – Proposta

ASSEMBLEIA DA U.F.C.M. – 20.12.2021 - Ponto 5



**ALTERAÇÃO DO TRAJECTO DO CAMINHO VICINAL NO LUGAR DE AREIAS –
APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO;**

A Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória não pretende de todo ser uma condicionante ao desenvolvimento da atividade industrial na sua área, mas sim uma parceira que procura colaborar nas propostas apresentadas, desde que estas não coloquem em causa os interesses e a segurança dos seus cidadãos, nem as leis e normas públicas existentes.

Tendo em consideração o pedido realizado pela entidade Omnipellets, Lda., o executivo desta Autarquia propõe à Assembleia da União das Freguesias de Colmeias:

A aprovação da alteração do traçado do caminho vicinal conforme assinalado no Anexo A. a desafetação do domínio público do traçado do caminho em desuso e a afetação do domínio público ao novo traçado do caminho, bem como a aprovação da permuta do solo relativo ao caminho desafeto e o da nova implantação com o proprietário requerente. Sob condição da elaboração/apresentação de um projeto onde constem os seguintes pormenores:

1. Faixa de rodagem com largura livre de 6 metros mais valetas e taludes devidamente rampeados conforme exemplo;
2. Valetas de ambos os lados com largura mínima de 1 metro;



3. Piso devidamente compactado em tout-venant;
4. Execução dos aquedutos necessários com manilhas reforçadas e aramadas capazes de suportar cargas de viaturas pesadas, para a canalização das águas pluviais provenientes das valetas e dos terrenos;

ASSEMBLEIA DA U.F.C.M. – 20.12.2021 - Ponto 5



5. Sugerir a execução de uma lagoa para a retenção das águas pluviais, conforme o projeto apresentado em Anexo, de forma a evitar a forte descarga de água na linha de água existente em períodos de muita pluviosidade, tendo em consideração o alargamento do parque e por conseguinte a área desmatada passa a ser maior. A lagoa servirá para a retenção do caudal das águas, evitando que estas destruam a linha de água existente aquando fortes enxurradas, e no Verão, em caso de necessidade, a água acumulada servirá para o combate aos incêndios.

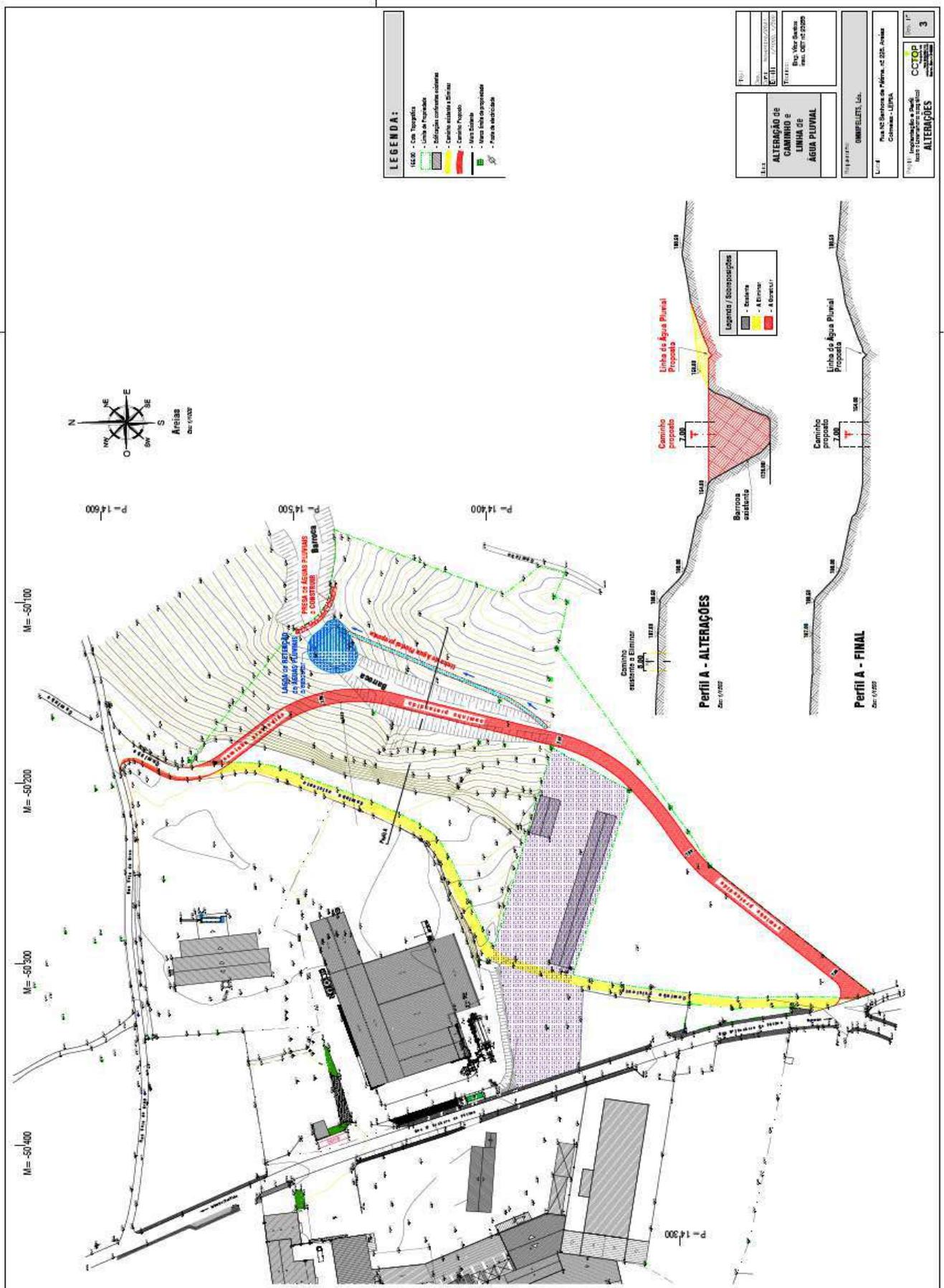
A área envolvente à lagoa deve ser vedada e a descarga da água da mesma na linha de água deve ser condicionada afim de evitar descargas abruptas que a destruam e coloquem em causa as propriedades confinantes.

O Presidente da Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória

Assinado por: **ARTUR ROGERIO DE JESUS SANTOS**
Num. de Identificação: B105664699
Data: 2021.12.15 11:26:43+0000



Anexo - Ponto 5 - Alteração Caminho Vicinal - Levantamento



Anexo - Ponto 9 - Documento 1 - Documento assinado P. F.

DECLARAÇÃO

Eu, P. João Pereira Feliciano,
portador do Cartão de Cidadão n.º 07014963/1743, v. 05/01/2020, com
as competências que me são confiadas, na qualidade de Pároco da Paróquia de
Freguesia de Colmeias, declaro que tive conhecimento e dei autorização à Junta
da União de Freguesias de Colmeias e Memória, para proceder aos trabalhos
de alargamento da via na Rua Alfredo Sousa Brandão no artigo da propriedade
da Paróquia de Colmeias de acordo com o projeto em anexo.

Por ser verdade, assino esta declaração

29 de Setembro de 2016

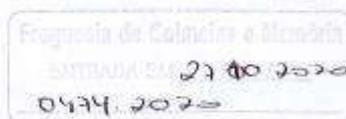

Paróquia de S. Miguel - Colmeias
Diocese de Leiria-Fátima

Anexo - Ponto 9 - Documento 2 - Carta registada da C.F.

De:
Fábrica da Igreja Paroquial de
Colmeias
Rua Central nº 3411
Eira Velha
2420-202 COLMEIAS

Para:
Exmo. Senhor Presidente da Junta da
União de Freguesias Colmeias e
Memória
Rua Alfredo Sousa Brandão nº 71
Eira Velha
2420-205 COLMEIAS

Eira Velha, 23/10/2020
R/AR



Exmo. Senhor Presidente,

Serve a presente para expor e requerer a Vª Exª o seguinte:

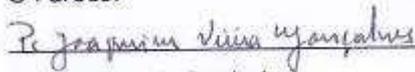
- 1) – Em 29/09/2016 a pároco João Pereira Feliciano autorizou essa Junta de Freguesia a proceder a trabalhos de alargamento da via na Rua Alfredo de Sousa Brandão na sua embocadura poente (conforme planta, projetos juntos na altura).
- 2) – Verificamos agora que a cedência de património constitui um ato de administração extraordinário, pelo que necessita de autorização do bispo diocesano e que tal declaração carece de poderes legais para o efeito, tendo em conta, nomeadamente o direito canónico vigente, pois tal declaração teria de ser acompanhada de uma credencial passada pelo Bispo Diocesano, dado tratar-se de um ato alienação de património, pelo que se deve considerar como não válida.
- 3) – Acontece ainda que como é do inteiro conhecimento dessa autarquia, o proprietário do terreno confinante norte (Diamantino Menino) com o Centro Pastoral já reclamou perante nós prejuízos devido á canalização – orientação de águas pluviais para o seu terreno.

- 4) – Urge pois acautelar todo este estado de coisas e de uma vez por todas, e que tais águas pluviais e as águas que são provenientes dos cemitérios sejam orientadas para locais que não causem estragos ou prejuízos a quem quer que seja.
- 5) Entende-se que tal terá que ser forçosamente pela sua passagem na via a remodelar e para a qual sabemos que a Câmara Municipal de Leiria se encontra também a trabalhar no projecto conjunto, sugerindo-se, inclusive, que a câmara seja envolvida também na resolução cabal deste problema.
- 6) – Mais se informa, que a cedência do terreno para alargamento da Rua Alfredo de Sousa Brandão só terá lugar após a resolução do referido problema, comprometendo-se o ora signatário a emitir uma nova declaração de idêntico conteúdo e teor já devidamente legalizada.
- 7) – Solicita-se ainda que o projeto de obras a levar a cabo, alargamento da Rua supra referida, rede de esgotos e tudo o mais co-relacionado seja primeiro apresentado ao Conselho Económico da Paróquia de Colmeias
- 8) – A finalizar, que fique bem claro a vontade sincera e inequívoca de ajudar a resolver os problemas e não criar quaisquer dificuldades, mas devendo de tudo ser analisado no seu conjunto, nomeadamente o caso concreto das relações de vizinhança, que urge defender e acautelar.

Sem mais de V^a Ex^a

Atenciosamente:

O Pároco:

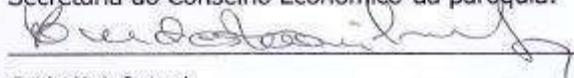

(Padre Joaquim Vieira Gonçalves)

O Tesoureiro do Conselho Económico da Paróquia:



(Pedro Nuno de Sousa)

Secretária do Conselho Económico da paróquia:



(Lurdes Maria Caetano)

Anexo - Ponto 9 - Documento 3 - Resposta à Carta registada



Fábrica da Igreja Paroquial de Colmeias
A/c: Pároco Pe. Joaquim Vieira Gonçalves
Rua Central, nº 3411
Eira Velha
2420-205 Colmeias

Nº Referência	Sº Referência	Sº Comunicação	Data
0086/2020		23-10-2020	03-11-2020

Assunto: Carta Registada com data a 23.10.2020

Exmos. Senhores,

Em resposta à vossa missiva, confesso que me deixou estupefacto por várias razões, as quais passo a descrever:

1. Não entendo a razão de uma carta registada dado que o simples agendamento de uma reunião convocada para o efeito, era no meu entender o suficiente para esclarecer o que de certo modo já foi esclarecido por diversas vezes e por certo, evitaria constrangimentos e mau estar;
2. Assuntos desta natureza, enquanto conversados não têm por certo o mesmo impacto aquando descritos;
3. A situação da linha de água já foi esclarecida por várias vezes, pois a sua existência é proveniente desde tempos imemoriais, ou seja, a mesma existia no local muito antes do antigo proprietário ter adquirido a propriedade e posteriormente ter vendido parte da mesma a essa instituição;
4. O cidadão Diamantino Menino pode no entanto queixar-se a essa instituição, do excedente de águas pluviais provocadas pela construção atual dado que esta inviabiliza a impermeabilização de águas no solo, mas nunca por aquelas que há mais de 50 anos já escorrem naquele terreno



como aliás já lhes foi transmitido com o conhecimento de elementos afetos à Fábrica da Igreja em causa;

5. Mais esclareço, que eu próprio sugeri a construção de um coletor novo atravessar a propriedade do Sr. Diamantino Menino onde estavam elementos afetos à Fábrica da Igreja e à empresa Pinto & Braz, Lda, a suportar pela Junta de freguesia, tendo o próprio recusado;
6. Presentemente, pode ainda constatar-se como prova, a existência de um coletor pluvial junto à casa do Sr. Raposo e no terreno do Sr. Diamantino Menino;
7. Lamento assim, a chantagem que me é dirigida enquanto presidente de junta, para que cometa uma ilegalidade em troca de algo que está confirmado uma vez que, temos um documento válido proveniente de um pedido efetuado por esta Junta dirigido ao anterior Pároco, Pe. João Feliciano, tendo sido entregue ao mesmo todos os projetos relacionados com a intervenção;
8. Mais informo, que a dita obra de requalificação da Rua Alfredo Sousa Brandão se encontra adjudicada estando a aguardar o visto do tribunal de contas;
9. Esclareço, e como têm conhecimento, a Junta de Freguesia nunca desviará na sua totalidade as águas pluviais da respetiva linha de água. Como já referi, é nossa intenção é porque compreendemos a situação, desviar parte das águas provenientes dos cemitérios, mas nunca a totalidade das mesmas dado entendermos que estas devem ser distribuídas por as várias linhas de água existentes; afim de não provocar a saturação de algumas que por certo acarretariam elevados prejuizos no futuro nos locais por onde escoam aquando forte pluviosidade;
10. Sobre as boas relações de vizinhança, esta não pode nem deve ser a qualquer custo, muito em especial quando está em causa a defesa dos direitos e garantias;
11. Não posso no entanto deixar de referir o quanto o documento que me foi enviado me afeta emocionalmente e me constrange face ao que tem sido a minha dedicação não somente à



freguesia, mas também às obras afetas à igreja e que passo a referir afim de tomarem conhecimento:

- a) No ano em que fui festeiro, assumi individualmente a tarefa de construir a cozinha e adquirir todo o equipamento com a finalidade de motivar e dar condições de trabalho aos festeiros. As existentes na altura eram miseráveis onde praticamente ninguém queria ser festeiro. Tivemos a oposição do Pároco João, mas consegui demovê-lo com ajuda de alguns festeiros em especial a do Adelino Santos já falecido;
- b) A minha empresa, ofereceu todo os serviços de canalização de água, gás e sistema de aquecimento, tendo oferecido também a caldeira a pellets, onde os valores oferecidos ultrapassaram os 8.000,00 €;
- c) Organizei um jantar, preparado pelos festeiros na Taverna, pago pela minha empresa, tendo convidado várias empresas e particulares, com o intuito de explicar e os tentar convencer do quanto era importante a construção do Centro, custos na ordem dos 1.800,00 €;
- d) Solicitei ao atual Presidente da Câmara, o apoio no ano 2020 afetar à obra de 100.000,00€, o que foi concedido;
- e) Reuni no dia 27 de janeiro com a comissão fabriqueira afim de encontrar uma solução para a conclusão das obras no anfiteatro, arrumos e casas de banho onde expus as condições, não tendo obtido qualquer resposta até à presente data;

12. No entanto, como vizinhos, enviaram-me uma carta registada com evidente teor de chantagem...estou simplesmente dececionado e concluo que, a minha família não merece o mal que lhe tenho feito por fazer o bem aos outros e me esquecer deles e da empresa da qual sou sócio gerente. Isto porque, infelizmente muitos têm a memória curta;



13. Caso a Fábrica da Igreja entenda levar por diante as ameaças descritas no documento enviado a esta Junta, não me resta alternativa se não a de transformar este documento em comunicado.
- Nunca aceitarei chantagens.

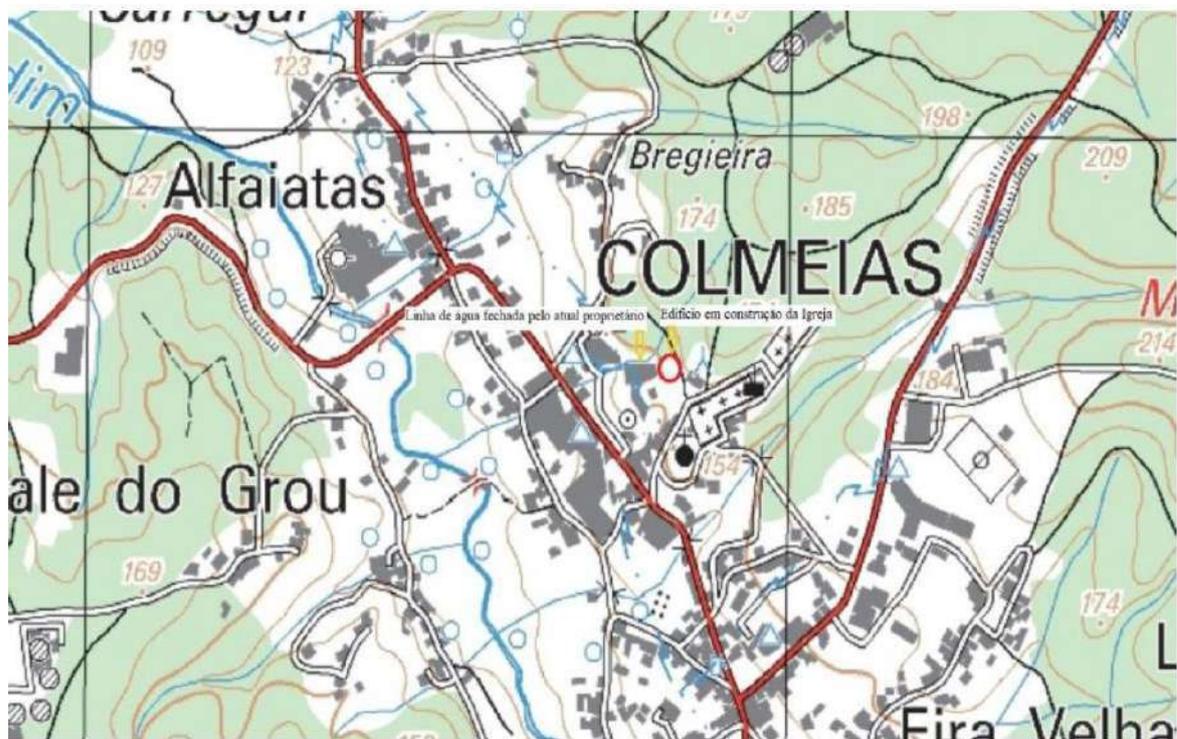
Com os melhores cumprimentos,

Atentamente

O Presidente da Junta de Freguesia de Colmeias e Memória

(Artur Bógério de Jesus Santos)

Anexo - Ponto 9 - Documento 4 - Linha de água - Alfaiatas



Anexo - Ponto 9 - Documento 5 - Fotografias





Anexo - Ponto 9 - Documento 6 - Ofício - Fábrica da Igreja

Catarina Martins - Freguesia de Colmeias e Memória

De: Artur Santo | Presidente J. Colmeias e Memória
<presidente@fcolmeiasememoria.pt>
Enviado: 4 de novembro de 2020 18:04
Para: p.joaquimg@gmail.com
Assunto: FW: Ofício - Fábrica da Igreja
Anexos: Ofício n.º 0086.2020.pdf

Boa Tarde Padre Joaquim,

Envio em anexo resposta à vossa carta registada. Neste seguimento, solicito uma reunião com carácter de urgência na sede da junta de freguesia com todos os elementos da comissão fabriqueira, afim de esclarecer se assim entenderem, alguns equívocos que possam ter. Dou como sugestão o dia 7 de novembro entre as 15 e as 18h. Ou então o dia 10 de novembro às 18h30m.

*Com as mais Cordiais Saudações,
Atentamente,*

*Artur Santo
Presidente da junta*



Nota de confidencialidade: Esta mensagem poderá conter informação privilegiada e confidencial destinando-se exclusivamente ao destinatário da mesma. Se não é o destinatário da presente comunicação, agradecemos que nos informe e elimine a mensagem sem que a mesma seja divulgada, distribuída ou copiada. Obrigado



Fábrica da Igreja Paroquial de Colmeias
A/c: Pároco Pe. Joaquim Vieira Gonçalves
Rua Central, nº 3411
Eira Velha
2420-205 Colmeias

Nº Referência	Sº Referência	Sº Comunicação	Data
0086/2020		23-10-2020	03-11-2020

Assunto: Carta Registada com data a 23.10.2020

Exmos. Senhores,

Em resposta à vossa missiva, confesso que me deixou estupefacto por várias razões, as quais passo a descrever:

1. Não entendo a razão de uma carta registada dado que o simples agendamento de uma reunião convocada para o efeito, era no meu entender o suficiente para esclarecer o que de certo modo já foi esclarecido por diversas vezes e por certo, evitaria constrangimentos e mau estar;
2. Assuntos desta natureza, enquanto conversados não têm por certo o mesmo impacto aquando descritos;
3. A situação da linha de água já foi esclarecida por várias vezes, pois a sua existência é proveniente desde tempos imemoriais, ou seja, a mesma existia no local muito antes do antigo proprietário ter adquirido a propriedade e posteriormente ter vendido parte da mesma a essa instituição;
4. O cidadão Diamantino Menino pode no entanto queixar-se a essa instituição, do excedente de águas pluviais provocadas pela construção atual dado que esta inviabiliza a impermeabilização de águas no solo, mas nunca por aquelas que há mais de 50 anos já escorrem naquele terreno

Site: www.fc.colmeiasememoria.pt • E-mails: geral@fc.colmeiasememoria.pt / presidente@fc.colmeiasememoria.pt • NIF: 510 836 135

Rua Alfredo Sousa Brandão n.º 71 - Eira Velha - 2420 205 COLMEIAS • Telefone: 244 722 608 • Telemóvel: 96 76 05 409



como aliás já lhes foi transmitido com o conhecimento de elementos afetos à Fábrica da Igreja em causa;

5. Mais esclareço, que eu próprio sugeri a construção de um coletor novo atravessar a propriedade do Sr. Diamantino Menino onde estavam elementos afetos à Fábrica da Igreja e à empresa Pinto & Braz, Lda, a suportar pela Junta de freguesia, tendo o próprio recusado;
6. Presentemente, pode ainda constatar-se como prova, a existência de um coletor pluvial junto à casa do Sr. Raposo e no terreno do Sr. Diamantino Menino;
7. Lamento assim, a chantagem que me é dirigida enquanto presidente de junta, para que cometa uma ilegalidade em troca de algo que está confirmado uma vez que, temos um documento válido proveniente de um pedido efetuado por esta Junta dirigido ao anterior Pároco, Pe. João Feliciano, tendo sido entregue ao mesmo todos os projetos relacionados com a intervenção;
8. Mais informo, que a dita obra de requalificação da Rua Alfredo Sousa Brandão se encontra adjudicada estando a aguardar o visto do tribunal de contas;
9. Esclareço, e como têm conhecimento, a Junta de Freguesia nunca desviará na sua totalidade as águas pluviais da respetiva linha de água. Como já referi, é nossa intenção e porque compreendemos a situação, desviar parte das águas provenientes dos cemitérios, mas nunca a totalidade das mesmas dado entendermos que estas devem ser distribuídas por as várias linhas de água existentes, afim de não provocar a saturação de algumas que por certo acarretariam elevados prejuizos no futuro nos locais por onde escoam aquando forte pluviosidade;
10. Sobre as boas relações de vizinhança, esta não pode nem deve ser a qualquer custo, muito em especial quando está em causa a defesa dos direitos e garantias;
11. Não posso no entanto deixar de referir o quanto o documento que me foi enviado me afeta emocionalmente e me constrange face ao que tem sido a minha dedicação não somente à



freguesia, mas também às obras afetas à igreja e que passo a referir afim de tomarem conhecimento:

- a) No ano em que fui festeiro, assumi individualmente a tarefa de construir a cozinha e adquirir todo o equipamento com a finalidade de motivar e dar condições de trabalho aos festeiros. As existentes na altura eram miseráveis onde praticamente ninguém queria ser festeiro. Tivemos a oposição do Pároco João, mas consegui demovê-lo com ajuda de alguns festeiros em especial a do Adelino Santos já falecido;
- b) A minha empresa, ofereceu todo os serviços de canalização de água, gás e sistema de aquecimento, tendo oferecido também a caldeira a pellets, onde os valores oferecidos ultrapassaram os 8.000,00 €;
- c) Organizei um jantar, preparado pelos festeiros na Taverna, pago pela minha empresa, tendo convidado várias empresas e particulares, com o intuito de explicar e os tentar convencer do quanto era importante a construção do Centro, custos na ordem dos 1.800,00 €;
- d) Solicitei ao atual Presidente da Câmara, o apoio no ano 2020 afetar à obra de 100.000,00€, o que foi concedido;
- e) Reuni no dia 27 de janeiro com a comissão fabriqueira afim de encontrar uma solução para a conclusão das obras no anfiteatro, arrumos e casas de banho onde expus as condições, não tendo obtido qualquer resposta até à presente data;

12. No entanto, como vizinhos, enviaram-me uma carta registada com evidente teor de chantagem... estou simplesmente dececionado e concluo que, a minha família não merece o mal que lhe tenho feito por fazer o bem aos outros e me esquecer deles e da empresa da qual sou sócio gerente. Isto porque, infelizmente muitos têm a memória curta;

Site: www.colmeiasememoria.pt • E-mails: geral@colmeiasememoria.pt / presidente@colmeiasememoria.pt • NIF: 510 836 135

Rua Alfredo Sousa Brandão n.º 71 – Eira Velha – 2420 205 COLMEIAS • Telefone: 244 722 608 • Telemóvel: 96 76 05 409



13. Caso a Fábrica da Igreja entenda levar por diante as ameaças descritas no documento enviado a esta Junta, não me resta alternativa se não a de transformar este documento em comunicado. Nunca aceitarei chantagens.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente

O Presidente da Junta de Freguesia de Colmeias e Memória

(Artur Rêgido de Jesus Santos)

Anexo - Ponto 9 - Documento 7 - Solicitação de reunião

Catarina Martins - Freguesia de Colmeias e Memória

De: Artur Santo | Presidente J. Colmeias e Memoria
<presidente@fcolmeiasememoria.pt>
Enviado: 28 de maio de 2021 15:31
Para: paroquiadascolmeias@gmail.com
Cc: 'Geral | Junta F. Colmeias e Memória'; vigariogeral@leiria-fatima.pt
Assunto: FW: Solicitação de reunião
Anexos: Carta Vigário.pdf

Exmo. Sr. Pároco Joaquim,

Li atentamente o exposto e a carta do Vigário Geral, Padre Jorge Manuel, e se me permite pretendo corrigir a observação por ele feita, quando escreve que "analisando o desenho atual do que a junta pretende fazer, que vai mais além do que fora pedido ao anterior pároco".

Não sei de todo o que transmitiram ao Vigário Geral, mas esta afirmação não corresponde à verdade o que na realidade é muito mau, pois deduzo que foi mal informado.

Conforme já fiz questão de referir por diversas as vezes, o projeto apresentado ao Padre João Feliciano, não mudou um vírgula. Prova disso, é a cópia do projeto que se encontra agrafada à declaração por ele assinada e que está em vosso poder.

Fico triste por tudo o que se está a passar, pois sei perfeitamente onde pretendem chegar.

Lamento que tenham ignorado toda a minha dedicação e carinho em prol da igreja no sentido de ajudar a resolver vários problemas que criaram, tendo participado ativamente na construção da cozinha na taverna dos festeiros, ofereci o sistema de aquecimento para conforto de quem utiliza o bar dos festeiros...Mas enfim, o tempo fará a devida justiça!

Assim, e no seguimento da informação que nos é disponibilizada no seu email, após uma análise criteriosa da situação, a Junta e a Câmara decidiu não avançar com as obras na rua Alfredo Sousa Brandão e nas áreas paralelas à rua Central frente à escadaria da igreja e frente ao café e minimercado do Sr. Sismeiro, por entender que a obra em referência só se justifica no seu todo.

Desta forma, fica suspensa a execução do coletor pluvial, requalificação dos acessos e a execução dos passeios para os quais volto a referir, que os lancis a aplicar ficariam a uma altura máxima de 6cm acima da faixa de rodagem, por forma a possibilitarem que as viaturas facilmente os transpusessem para o estacionamento em dias de missa ou funerais. No entanto, estes são fundamentais para a condução das águas pluviais e recolha das mesmas nas sargetas.

Outros viram e por certo, com outras ideias.

Os melhores cumprimentos,

*Com as mais Cordiais Saudações,
Atentamente,*

*Excel. Senhor
Presidente da junta*



Nota de confidencialidade: Esta mensagem poderá conter informação privilegiada e confidencial destinando-se exclusivamente ao destinatário da mesma. Se não é o destinatário da presente comunicação, agradecemos que nos informe e elimine a mensagem sem que a mesma seja divulgada, distribuída ou copiada. Obrigado

De: Paróquia Colmeias <paroquiadascolmeias@gmail.com>

Enviada: 26 de maio de 2021 12:37

Para: presidente@fcolmeiasememoria.pt

Assunto: Solicitação de reunião

Exmo. Sr. Presidente, da União de Freguesias de Colmeias e Memória

No seguimento do pedido de reunião para voltar a tratar do assunto relativo ao projeto apresentado por V/ Exa. para a requalificação da Rua Central e Rua Alfredo de Sousa Brandão até ao cemitério novo, informo que o mesmo já foi devidamente analisado pelo Conselho Económico da Fábrica da Igreja Paroquial de Colmeias, tendo o mesmo merecido parecer desfavorável, pelo que, não haverá lugar à cedência de terreno que viabilize o projeto apresentado.

Informo-o, que o Conselho Económico encontra-se disponível, para analisar novo projeto, que vá ao encontro das preocupações por nós levantadas, nas duas reuniões que tivemos na semana passada e se merecer parecer favorável, submetê-lo à aprovação do Bispo da Diocese.

Mais informo que contactei o Sr. Vigário Geral da Diocese de Leiria- Fátima, Padre Jorge Guarda, que me comunicou que esta semana não tinha disponibilidade para reunir e pediu-me para lhe dar conhecimento da carta que me endereçou, em resultado da reunião que teve com o Conselho Económico, e que envio em anexo.

Com os melhores cumprimentos e elevada estima e consideração.

P. Joaquim Gonçalves

Vigário Geral



Reverendo Senhor
P. Joaquim Vieira Gonçalves
Rua Central, 3411
Eira Velha
2420-205 COLMEIAS

Assunto: *Pedido da Junta de Freguesia para corte de parte do logradouro e jardim da igreja paroquial*
Ref^o: CE2021D-031

Leiria, 19 de maio de 2021

Reverendo Pároco,

Ontem, a seu pedido, participei na reunião do Conselho paroquial para os Assuntos Económicos das Colmeias. Em apreciação esteve o pedido da Junta de Freguesia de cedência por parte da Fábrica da Igreja Paroquial das Colmeias de uma faixa de terreno na frente da escadaria para a Igreja, junto à estada principal, e outra na rua que sobe para a Igreja.

O pedido já fora feito ao anterior pároco, que foi favorável, mas V^o Rev^o com o atual Conselho para os Assuntos Económicos cancelaram a cedência, por motivos comunicados em tempo oportuno por carta à Junta de Freguesia. Na passada segunda-feira, com surpresa, viram as marcações na propriedade da Igreja e as máquinas preparadas para começar os trabalhos. Houve fiéis que compareceram para contestar os cortes e V^o Rev^o com os membros do referido Conselho negaram autorização à pretensão da Junta de Freguesia, pois nem havia acordo estabelecido nem tinham recebido informação prévia.

Vendo as marcações, analisando o desenho atual do que a Junta de Freguesia pretende fazer, que vai mais além do que fora pedido ao anterior pároco, e ouvindo as informações dos membros do Conselho para os Assuntos Económicos, parece claro que a cedência das áreas pretendidas lesa significativamente o património da Fábrica da Igreja e o panorama da escadaria monumental, sem que seja evidente qualquer benefício para a comunidade que frequenta a igreja paroquial, nomeadamente no que se refere às possibilidades de estacionamento automóvel.

..... /

Rua Joaquim Ribeiro Carvalho, 2 • 2410-116 Leiria
VigarioGeral@leiria-fatima.pt • telefone 244 845 032 • fax 244 845 039

.... /

Assim sendo, a autoridade da Diocese não pode autorizar a cedência das áreas pretendidas.

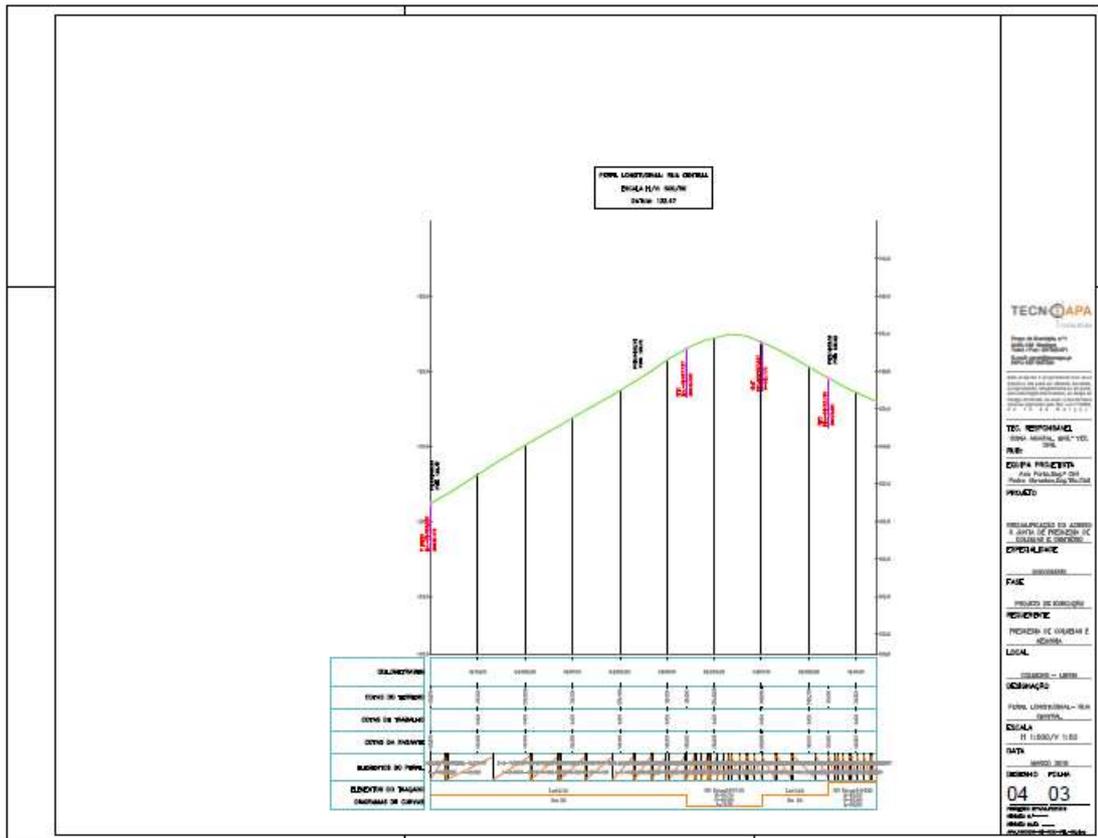
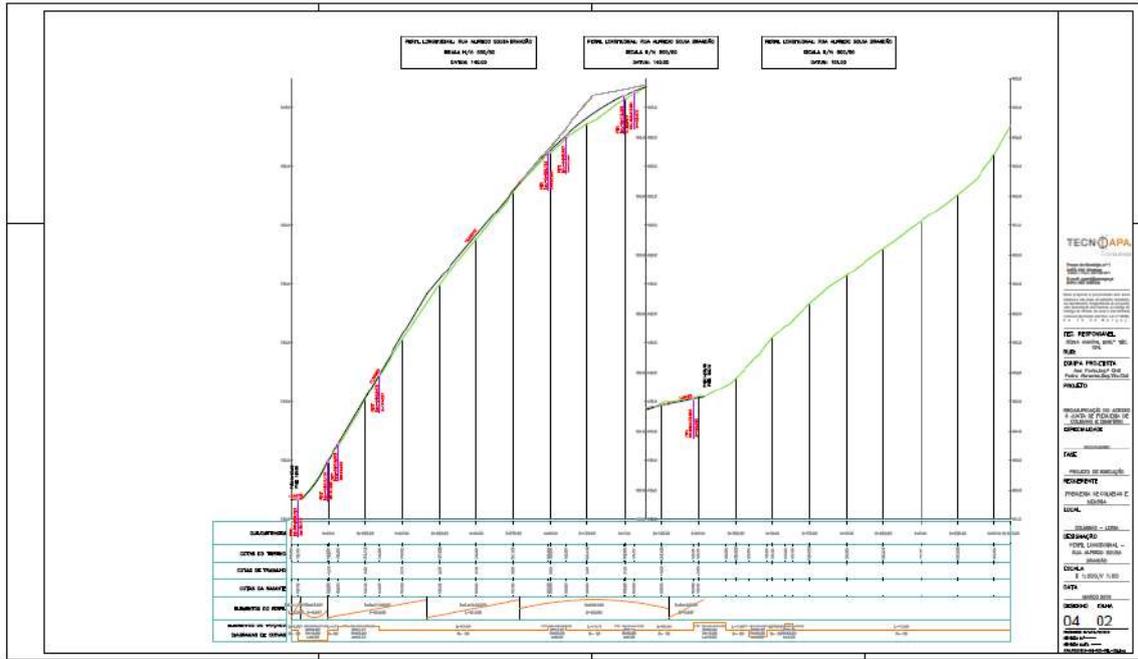
Se for da vontade da Junta de Freguesia e do Conselho para os Assuntos Económicos poderão estabelecer diálogo para encontrar uma solução que honre ambas as partes e sirva efetivamente ao bem da comunidade das Colmeias. Se houver uma nova solução que implique mexer no adro da igreja, com seu jardim e logradouros, ela deve ser apresentada ao Bispo da Diocese com o desenho preciso do que se pretende da Igreja e a sua justificação.

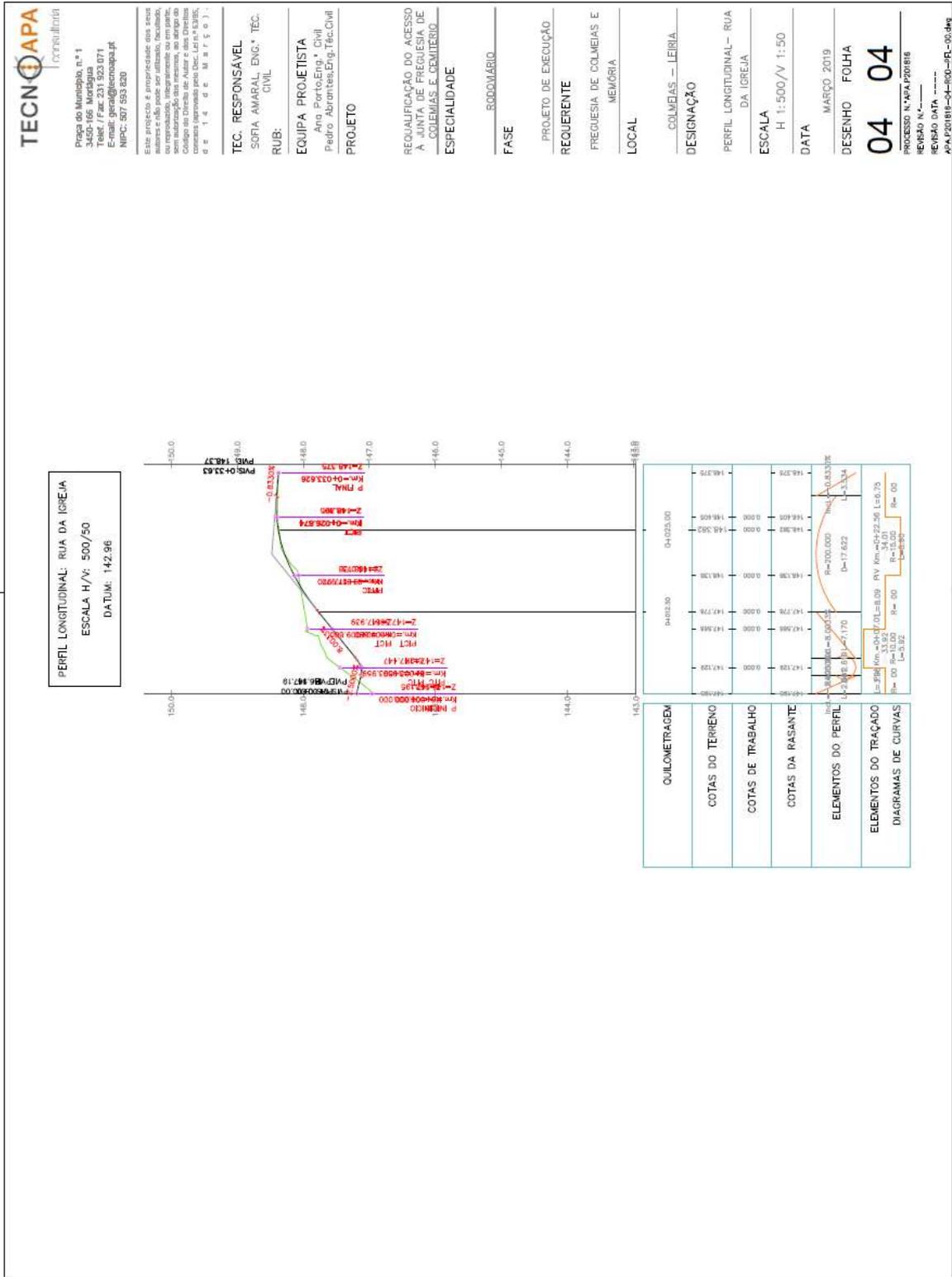
Recomendo que dê sobre este assunto uma informação clara e equilibrada à comunidade paroquial, esclarecendo as preocupações do Pároco e do Conselho para os Assuntos Económicos e a vontade de manter diálogo e colaboração com a autarquia local.

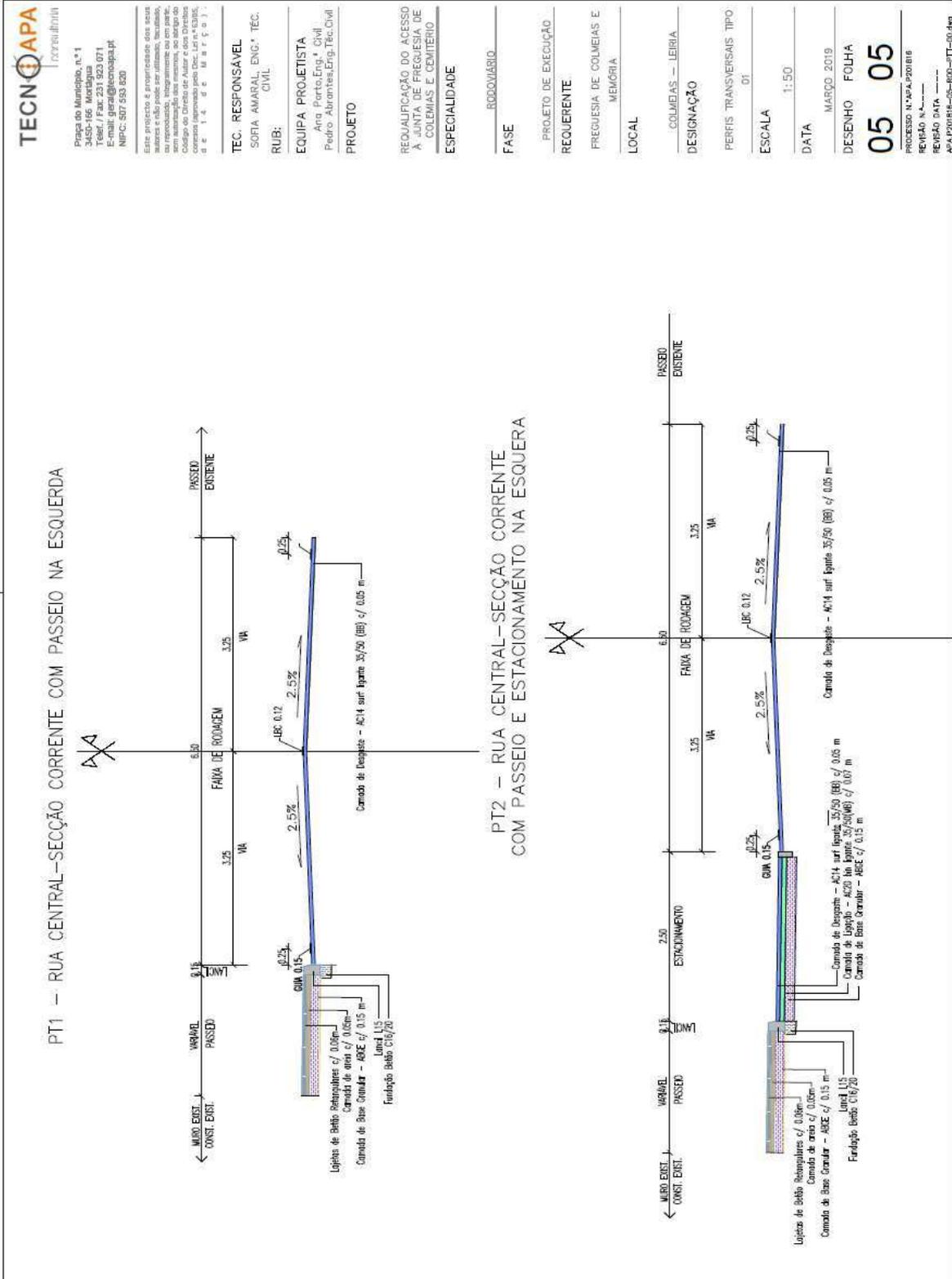
Com a melhor estima,

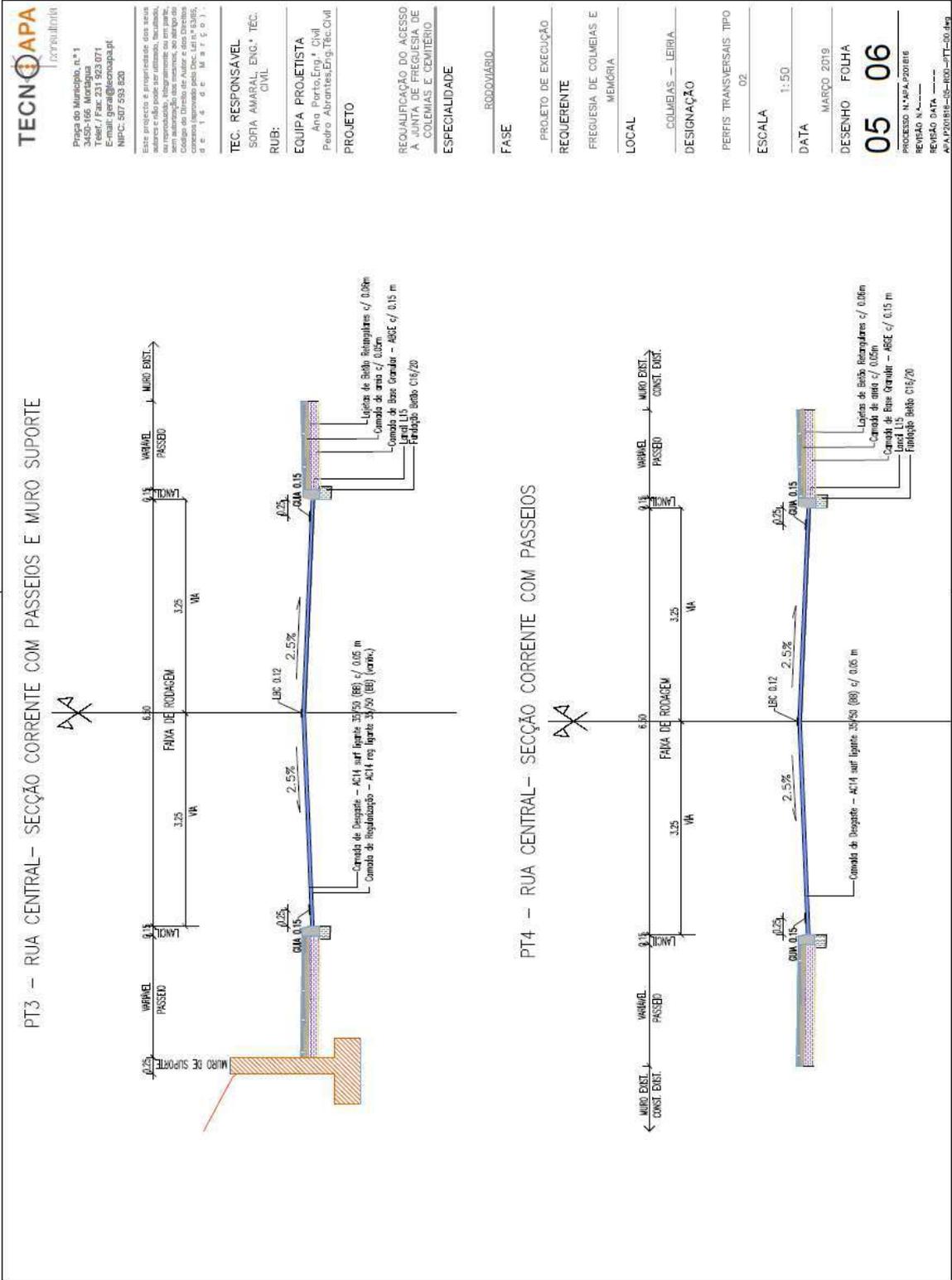


Padre Jorge Manuel Faria Guarda
Vigário Geral









TECNOAPA | CONSULTORIA

Praça do Município, n.º 1
3450-166, Montargal
Telf.: / Fax: 231 923 071
E-mail: geral@tecnopaga.pt
NIPC: 507 539 820

Este projecto é propriedade dos seus autores e não pode ser utilizado, reproduzido, copiado, divulgado ou em parte, sem a autorização expressa dos seus autores. O presente projecto é propriedade dos autores e não pode ser copiado, reproduzido, divulgado ou em parte, sem a autorização expressa dos seus autores. O presente projecto é propriedade dos autores e não pode ser copiado, reproduzido, divulgado ou em parte, sem a autorização expressa dos seus autores.

TEC. RESPONSÁVEL
SOFIA AMARAL, ENG.º TÈC. CIVIL

RUB:

EQUIPA PROJETISTA
Ana Porto, Eng.º Civil
Pedro Abrantes, Eng.º Tèc. Civil

PROJETO

REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO A JUNTA DE FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA

ESPECIALIDADE

FASE
PROJETO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE
FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA

LOCAL
COLMEIAS - LEIRIA

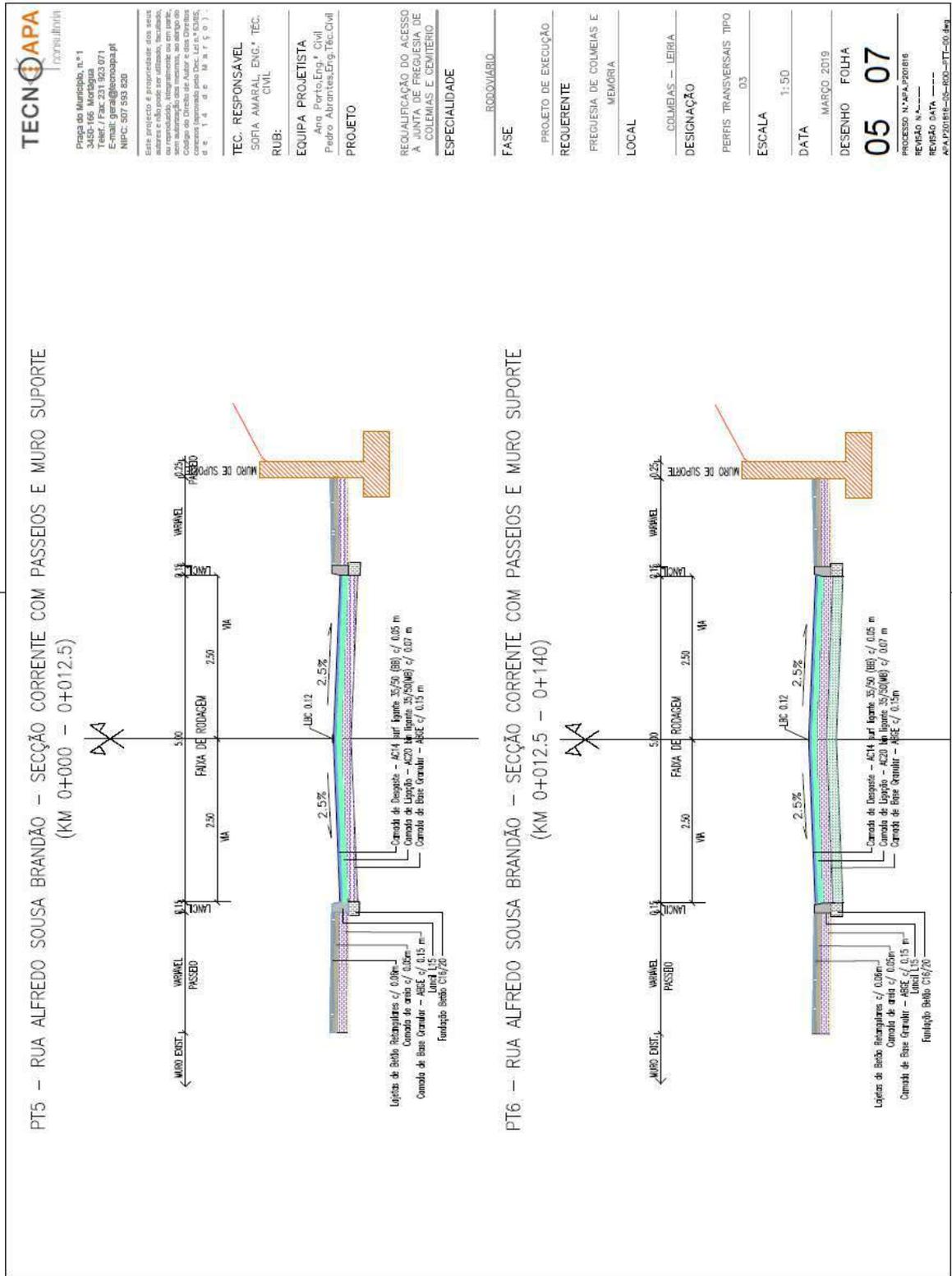
DESIGNAÇÃO
PERFIS TRANSVERSAIS TIPO 02

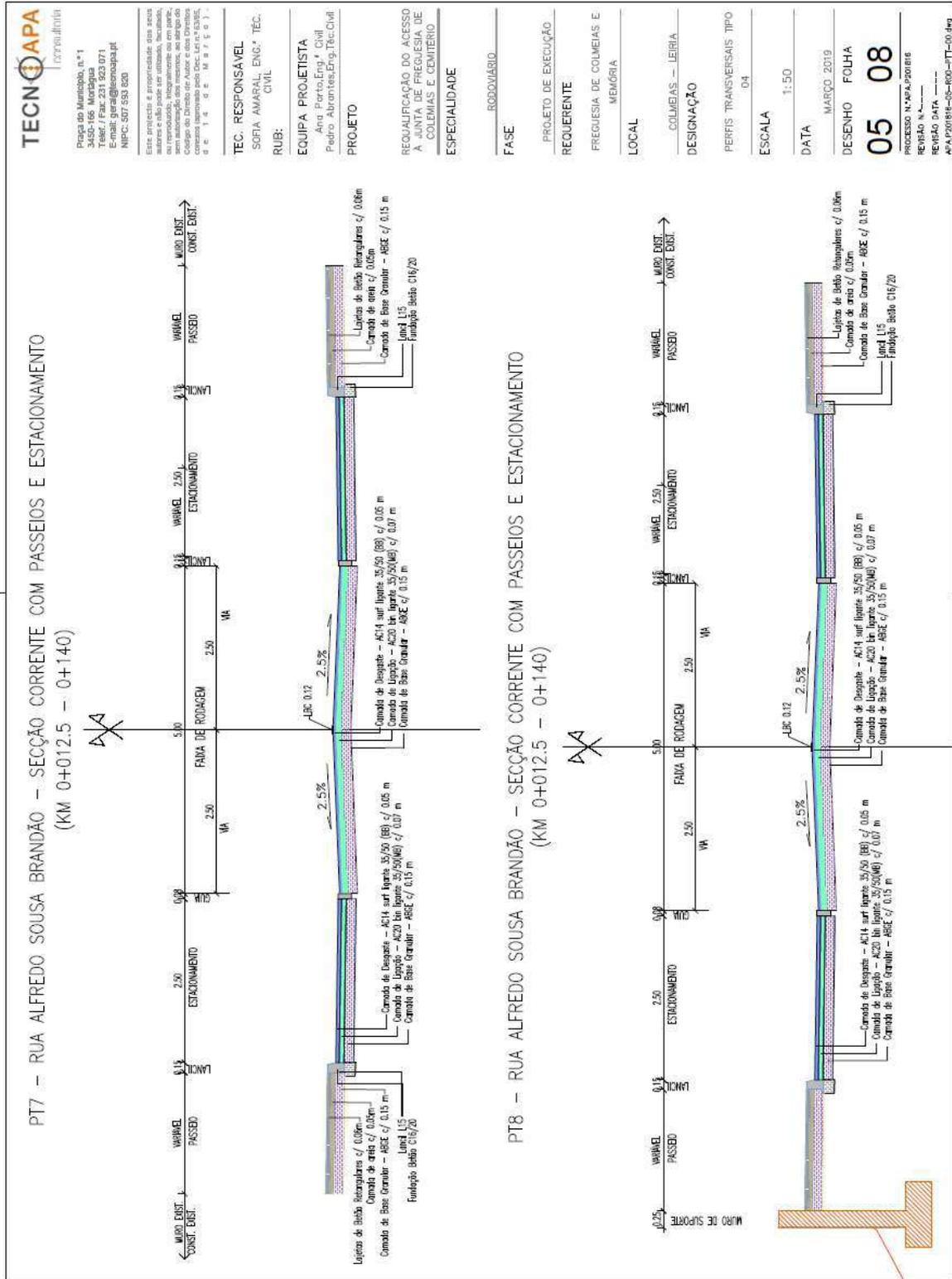
ESCALA
1:50

DATA
MARÇO 2019

DESENHO FOLHA
05 06

PROCESSO N.º APA.P2018/16-00-00-PT-00-00-00
REVISÃO N.º
REVISÃO DATA
APA.P2018/16-00-00-PT-00-00-00





TECNQAPA
 Engenharia
 Rua do Município, 16**1
 3450-165 Montalvão
 T: 2667 / Fax: 231 523 071
 E-mail: geral@tecnqapa.pt
 NIPC: 507 533 830

Este projecto e a responsabilidade das obras e a execução das mesmas, ficam inteiramente ao cargo do Director de Obras da Câmara Municipal de Montalvão (C.M.M.).

TEC. RESPONSÁVEL
 SÓFIA AMARAL, ENG.ª TEC. CIVIL

RUB:

EQUIPA PROJETISTA
 Ana Porto, Eng.ª Civil
 Pedro Advareira, Eng.º Tec. Civil

PROJETO

REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO À JUNTA DE FREGUESIA DE COLMEIAS E CEMITÉRIO

ESPECIALIDADE

FASE
 ROBOUÁRIO

PROJETO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE
 FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA

LOCAL

DESIGNAÇÃO
 COLMEIAS - LEIRIA

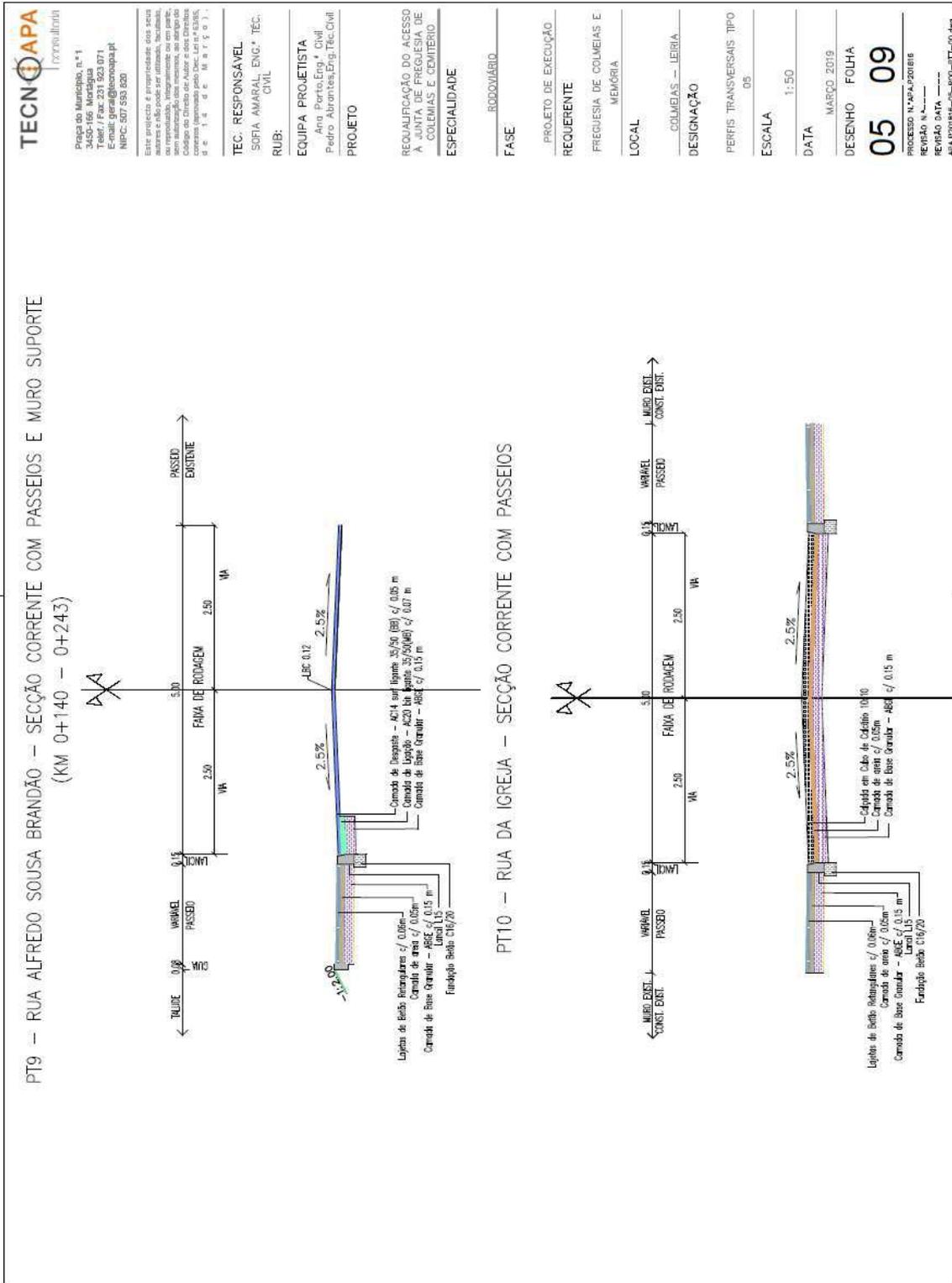
PERFIS TRANSVERSAIS TIPO
 D4

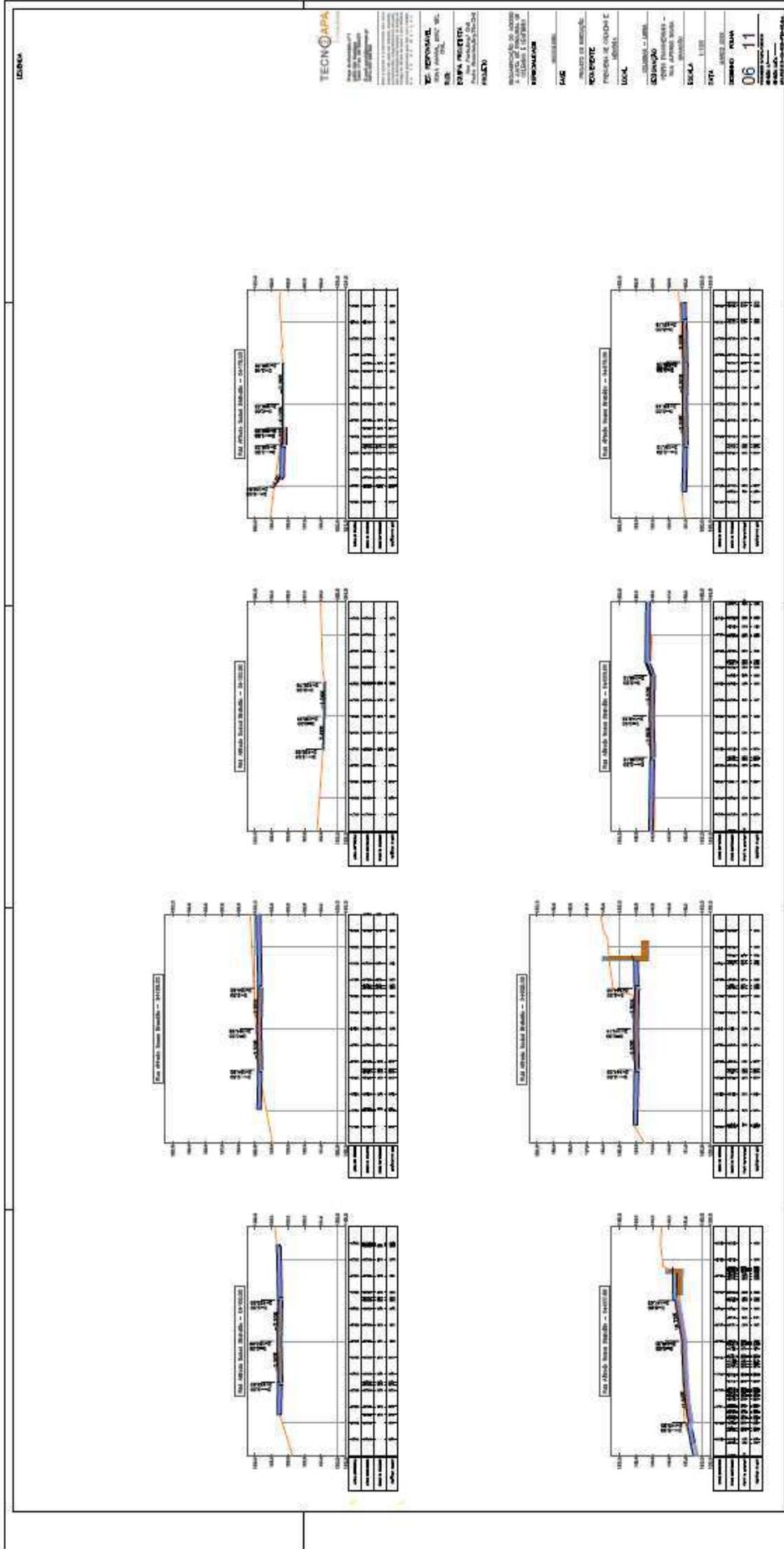
ESCALA
 1:50

DATA
 MARÇO 2019

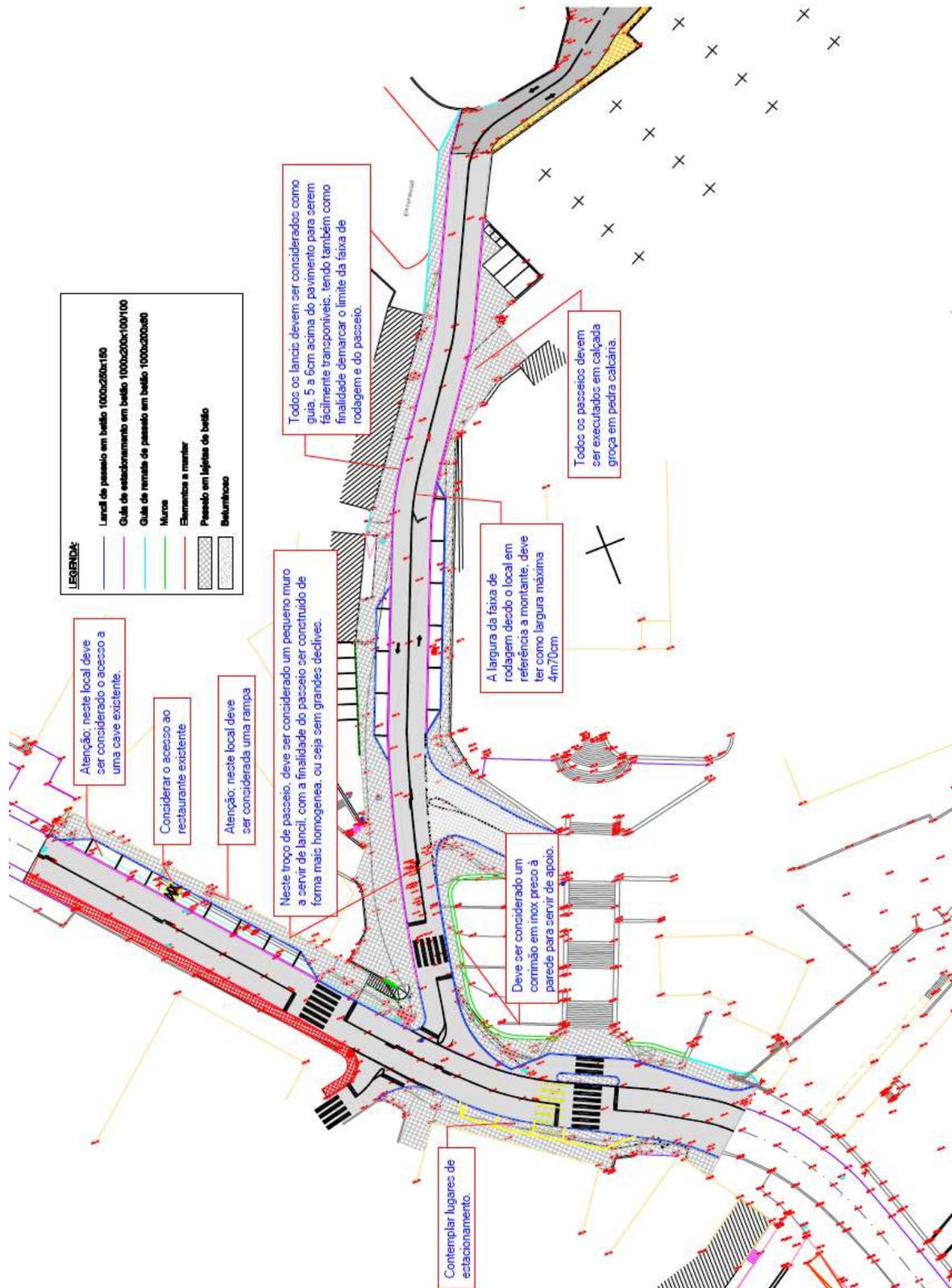
DESENHO FOLHA
05 08

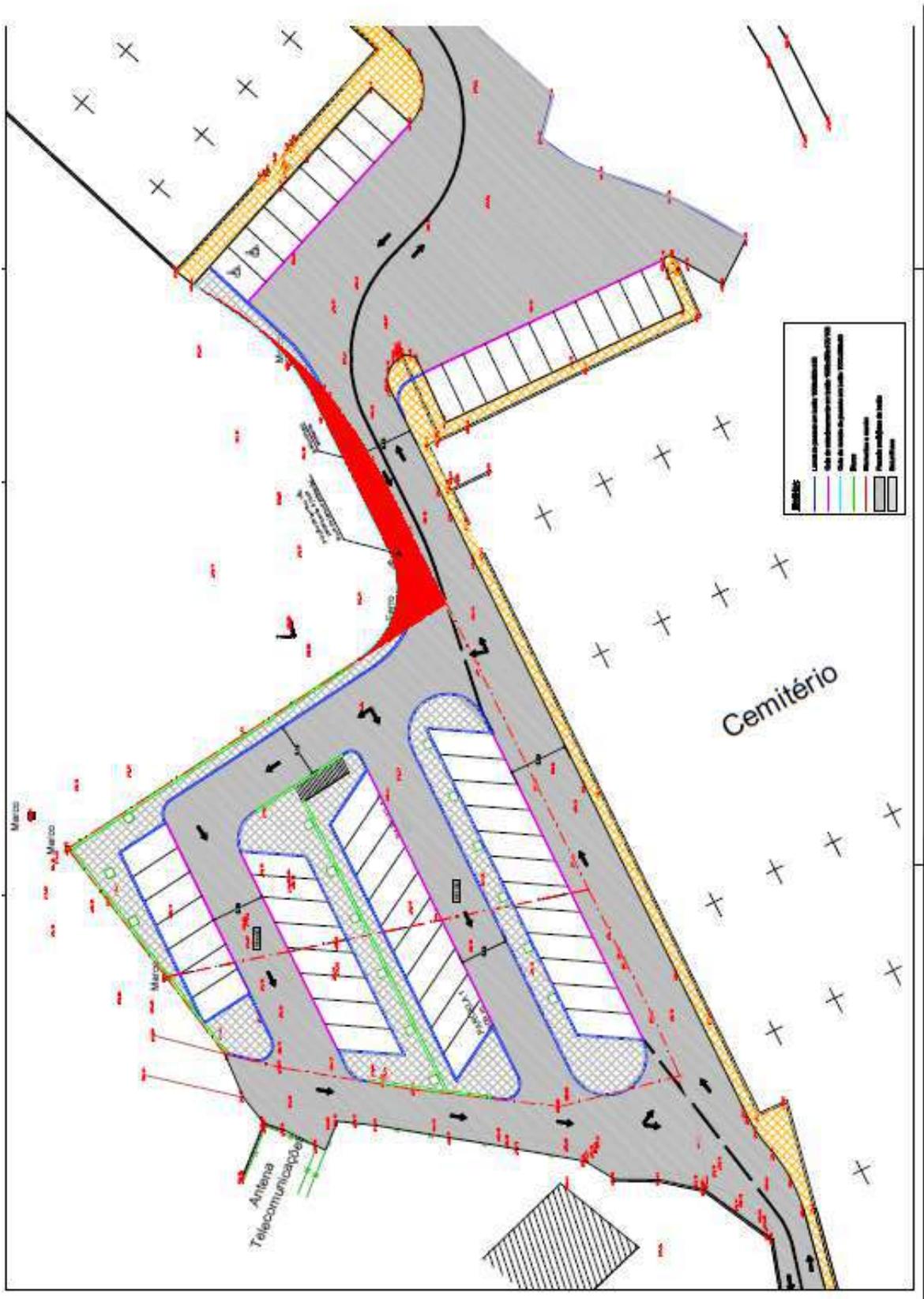
PROCESSO N.º A.P.2019/18
 REVISÃO DATA
 A.P.A.2019/18-05-R00-PT-00.dwg

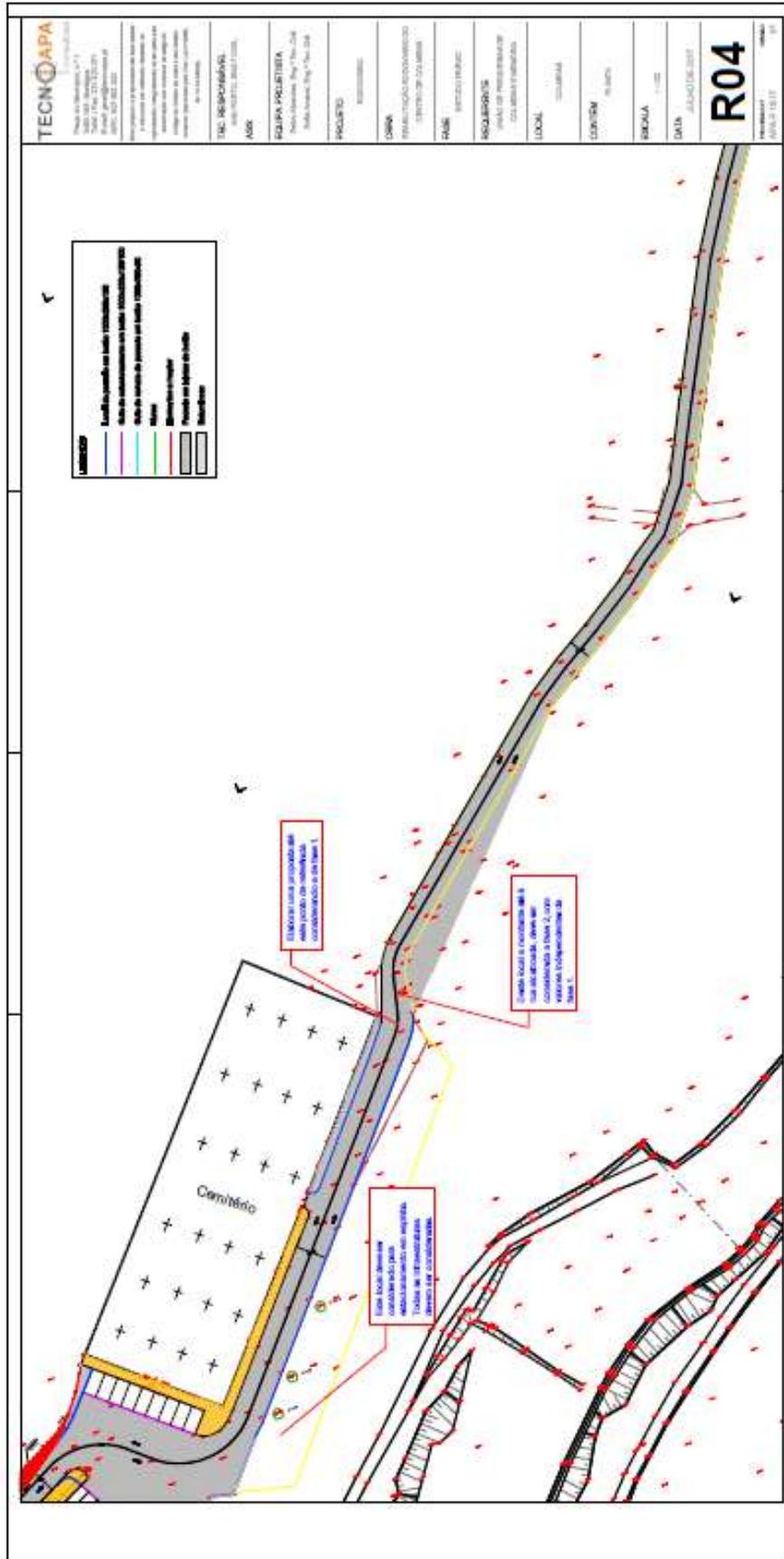




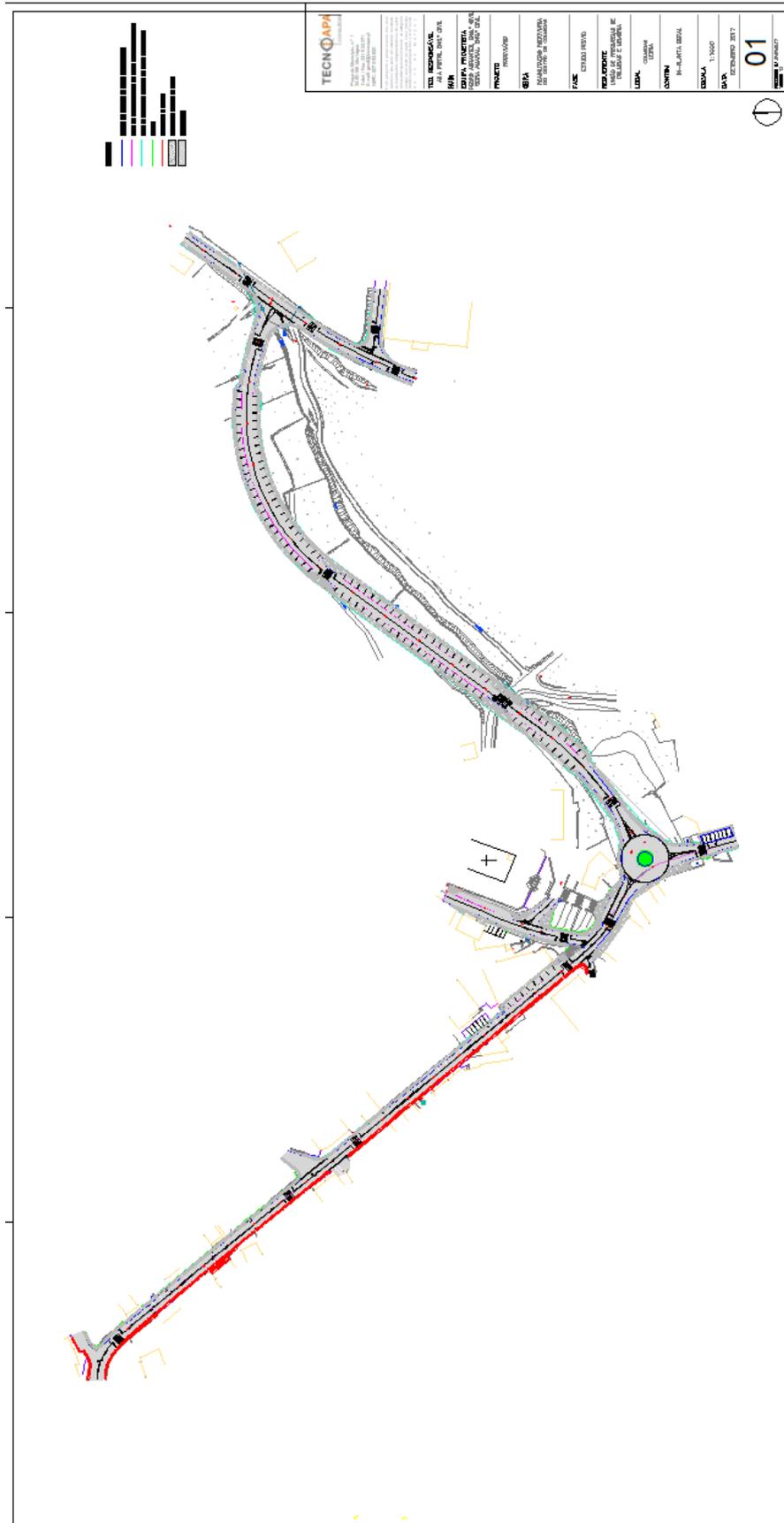
Anexo - Ponto 9 - Documento 9 - Estudo Prévio - Acesso à Junta e Cemitério

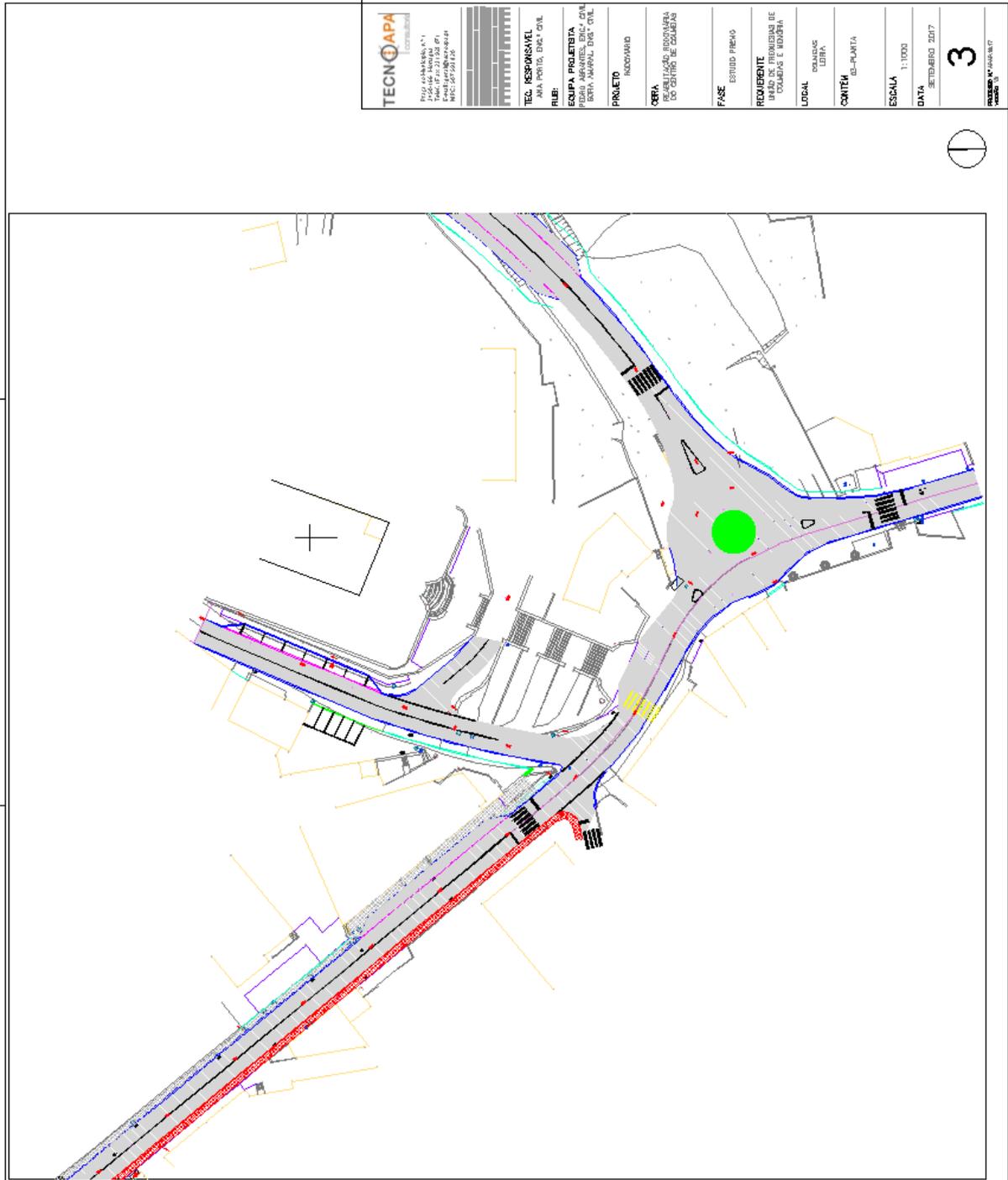






Anexo - Ponto 9 - Documento 10 - Variante Rotunda







**Relatório do Presidente de Junta da União das Freguesias
acerca da atividade desta e da situação financeira**

**Assembleia
de
Freguesia
28.04.2022**

Atividade da Junta de Freguesia

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia da União das Freguesias apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia.

REUNIÕES E OUTRAS ATIVIDADES

- Reuniões do executivo tendo como base a organização e a gestão da autarquia;
- Atendimento ao público por marcação na sede da Freguesia ou nos locais a propor pelos mesmos;
- Emissão de pareceres sobre obras particulares;
- Várias reuniões com o Vereador Ricardo Santos, onde foram abordados vários assuntos;
- Necessidade da execução do saneamento, substituição das condutas de água devido ao rebentamento consecutivo das mesmas e o subsequente asfalto total de todas as vias intervencionadas devido ao mau estado das mesmas nos lugares do Valongo, Casal do Monte e Feijão;
- Necessidade da execução do saneamento, substituição das condutas de água por se encontrarem executadas há muito tempo, e o subsequente asfalto total de todas as vias intervencionadas devido ao mau estado que começam a apresentar nos lugares da Confraria, Gracios, Estrada da Bouça e Casal D´Além;
- Necessidade de iniciar o saneamento na Freguesia da Memória (extinta), podendo ser iniciado nos lugares da Farraposa, Tôco e St.ª Margarida;
- Reunião com a Vereadora Catarina Louro, onde se abordaram temas relacionados com o Espaço de Cidadão;
- Reuniões com a Vereadora Ana Valentim, onde se abordaram temas relacionados com a constituição da Comissão Social de Freguesias e apoios direcionados aos refugiados da guerra na Ucrânia;
- Constituição da Comissão Social da Freguesia;
- Reuniões com a Vereadora Anabela Graça onde foram abordados temas como;
 - Valores afetos à transferência das manutenções das escolas e jardins de infância incluindo os espaços exteriores, tendo em consideração que a União das Freguesias de Colmeias e Memória nunca aceitou os valores que nos pretendiam atribuir;
 - Requalificação do espaço interior das salas de aulas na escola de Agodim.

- Reuniões com o Vereador Luís Lopes onde foram abordados temas como;
 - Possibilidade de constituir uma unidade de Proteção Civil tendo em consideração o trabalho já realizado pela Junta de Freguesia;
 - Visita e análise de locais que possam reunir condições para a recolha de água através de helicópteros.
- Preparação da abertura do Ecocentro ao público;
- Reuniões com a Valorlis e Suma;
- Várias reuniões com o Presidente da Câmara Dr. Gonçalo Lopes, onde foram analisados projetos para o desenvolvimento da vertente desportiva e educativa de Colmeias;
- Reuniões conjuntas na Câmara com todo o executivo Camarário e Presidentes de Junta, onde foram debatidos assuntos de interesse público e apresentadas algumas propostas por esta Junta como por exemplo;
 - Simplificação da legalização de moradias antigas;
 - Aumento para o escalão máximo de IMI de todas as casas devolutas nas Freguesias, tendo como objetivo incentivar a venda ou aluguer das mesmas;
 - Vários assuntos de interesse comum às Freguesias.
- Acompanhamento da obra em execução nos lugares da Bouça e Igreja Velha;
- Acompanhamento da obra em execução de acesso à Rua Alfredo Sousa Brandão, lugar da Eira Velha;
- Participação nas Assembleias Municipais;
- Conclusão do processo de aquisição da viatura de aspiração colocando-o ao serviço da comunidade;
- Reestruturação do espaço afeto aos feirantes da Feira dos 9 e dos 24 na Memória com os seguintes pontos;
 - Projetar o novo formato para venda dos produtos no local da feira;
 - Reunir com todos os feirantes a explicar o novo formato e a recolher opiniões;
 - Iniciar o pedido de propostas para a execução das alterações.
- Projetar e reestruturar a forma de operar e de gerir a Junta de Freguesia;
- Iniciar o desmate das bermas, limpeza das vias, valetas e aquedutos em toda a União de Freguesias;
- Iniciar a aplicação de produtos fitofarmacêuticos nas bermas das vias em especial nas áreas com passeios e valetas;
- Acompanhar a realização de vários serviços de limpeza e manutenção nos cemitérios;
- Acompanhar e organizar os trabalhos afetos à aplicação de massa asfáltica em vários buracos existentes nas vias municipais;

- Reunião com vários cidadãos da Freguesia, escutando as suas preocupações e necessidades;
- Preparar para concurso a conclusão do parque de lazer, manutenção e infantil no lugar da Eira Velha;
- Reunião com agentes eleitorais afim de preparar as Eleições Legislativas;
- Preparar os atos eleitorais;
- Reunião com os filhos do Militar do Casal da Quinta, afim de analisar a compra do terreno junto à lagoa;
- Reunião na escola EBI 123 com o conselho económico;
- Preparação do concurso para a realização de obras na escola do Crasto;
- Acompanhar no local os pedidos de esclarecimentos solicitados pelos empreiteiros interessados em concorrer;
- Reunião com a Dr. Paula Alves afeta ao Departamento Jurídico da Câmara tendo em consideração;
 - Permuta das antigas escolas primárias do Crasto e da Memória, pelos terrenos onde se encontram construídas as escolas primárias da Eira Velha, Jardim de Infância e escola Teech.
- Preparar o percurso para o passeio pedonal organizado pela Câmara Municipal;
- Participar na conferência afeta às energias renováveis realizada na NERLEI;
- Reunião com o gestor da agência da Caixa Geral de Depósitos do Barracão, onde me foi transmitido o encerramento da mesma;
- Participação na Assembleia dos pequenos deputados;
- Participação no concerto dos pequenos cantores.

CEMITÉRIOS

Descrição	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	Total
Inumações	6	7	5	12	30
Alvarás / Concessões	5	2	3	4	14
Averbamentos	0	0	1	0	1
Licenças	5	4	6	10	25
Lápides / Cruzes	3	0	1	0	4
TOTAL	19	13	16	26	<u>74</u>

ATESTADOS

Continua esta a ser uma área de imensa procura e interação com os cidadãos, quer no que se refere à emissão de atestados, a saber:

Descrição	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	Total
N.º de Atestados	88	94	105	108	<u>395</u>

CANÍDEOS

N.º Serviços	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	Total
Registos	13	0	2	1	16
Licenças	15	1	5	9	30
Baixas	0	0	0	0	0
TOTAL	28	1	7	10	<u>46</u>

MB SPOT

Das diversas operações que o serviço disponibiliza destacam-se o carregamento de serviços pré-pagos, os pagamentos de serviços e os pagamentos ao Estado, este serviço está disponível na sede da Freguesia.

Serviços prestados:

Descrição	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	Total
N.º Serviços	55	45	26	21	<u>147</u>

ESPAÇO DE CIDADÃO

Está a funcionar na Sede da União de Freguesias de Colmeias e Memória, desde o dia 20.03.2019, a título de exemplo, este serviço permite ao cidadão renovar a carta de condução, renovar o cartão de cidadão, alterar e confirmar a morada do cartão de cidadão, pedir o registo criminal, pedir certidões de nascimento, casamento e óbito, fazer agendamentos online e criar a chave móvel digital.

Descrição	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	Total
N.º Serviços	22	30	12	44	108

PAYSHOP

Está a funcionar na Delegação da União de Freguesias de Colmeias e Memória, desde o dia 28.06.2021, a título de exemplo permite pagar as faturas da água, luz, gás, portagens, impostos, carregar telemóveis.

Descrição	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	Total
N.º Serviços	68	55	64	60	244

POSTO DE CORREIOS

No âmbito do contrato de serviços celebrado entre a União de Freguesias de Colmeias e Memória e os CTT, SA foram executados os seguintes atendimentos:

Descrição	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	Total
N.º Serviços	590	551	527	618	2.286

Os serviços prestados prendem-se com a expedição de correio normal, correio azul, correio registado (com e sem contrarreembolso), correio expresso, correio internacional, envio de encomendas (nacionais e internacionais), serviço de apoio à receção de correio (SIGA), entrega de avisados (correio, encomendas e correio expresso), venda de selos, venda de pré-pagos (correio azul e correio verde), outros serviços de correio (embalagens e saquetas almofadadas), envio de vales, pagamento de vales e pagamento de serviços (faturas, impostos, coimas, portagens e carregamentos de telemóveis).

Situação financeira da freguesia a 31.03.2022

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da Gerência Anterior		47 006,47	Despesas Orçamentais		187 512,16
Execução Orçamental	11 387,14		Correntes	72 079,12	
Operações de Tesouraria	35 619,33		Capital	115 433,04	
Receitas Orçamentais		212 879,57	Operações de Tesouraria		6 952,02
Correntes	74 350,71		Saldo para a Gerência Seguinte		66 106,73
Capital	138 528,86		Execução Orçamental	36 754,55	
Operações de Tesouraria		684,87	Operações de Tesouraria	29 352,18	
Total		260 570,91	Total		260 570,91

Saldo a 31.03.2022: 66.106,73 euros

- Em caixa: 749,40 euros;
- Garantias bancárias (empreitadas): 18.470,65 euros
- Instituições Financeiras: 46.886,68 euros
 - Caixa de Crédito de Leiria: 36.189,08 euros
 - Banco BPI: 10.697,60 euros

O Presidente da Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória

Assinado por: **ARTUR ROGÉRIO DE JESUS SANTOS**
 Num. de Identificação: 05664699
 Data: 2022.04.20 16:25:21+01'00'



Índice

1. Introdução.....	3
2. Execução Orçamental da Receita.....	4
2.1. Representação gráfica da variação dos capítulos da receita.....	5
2.2. Distribuição da receita pelos capítulos.....	5
2.3 Receitas Correntes.....	6
2.4. Receitas de Capital.....	8
3. Execução Orçamental da Despesa.....	10
3.1. Representação Gráfica da Variação dos Capítulos da Despesa.....	11
3.2. Distribuição da Despesa pelos Capítulos.....	11
3.3. Despesa Corrente.....	12
3.4. Despesa de Capital.....	13
4. Resumo.....	15
5. Receita.....	16
6. Despesa.....	17
7. Conclusão.....	18

1. Introdução

Tal como preconizado na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Junta de Freguesia elabora e submete à apreciação da Assembleia de Freguesia a prestação de contas.

De acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 9.º da mesma Lei, compete à Assembleia de Freguesia apreciar e votar os documentos de prestação de contas a enviar ao Tribunal de Contas até ao dia 30 de abril.

Tendo em conta estes princípios a União de Freguesias de Colmeias e Memória elaborou os documentos de Prestação de Contas, que num ano de constantes adaptações e restrições, devido ainda à pandemia, aos diversos confinamentos e às constantes adaptações ao novo sistema contabilístico.

As contas foram elaboradas de acordo com as normas e procedimentos previstos no novo Sistema de Normalização Contabilística previstas no Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, adaptado ao regime simplificado pela Portaria n.º 218/2016, de 09 de agosto. O Tribunal de Contas tal como no ano anterior permite que a prestação de contas se faça no modelo contabilístico anterior.

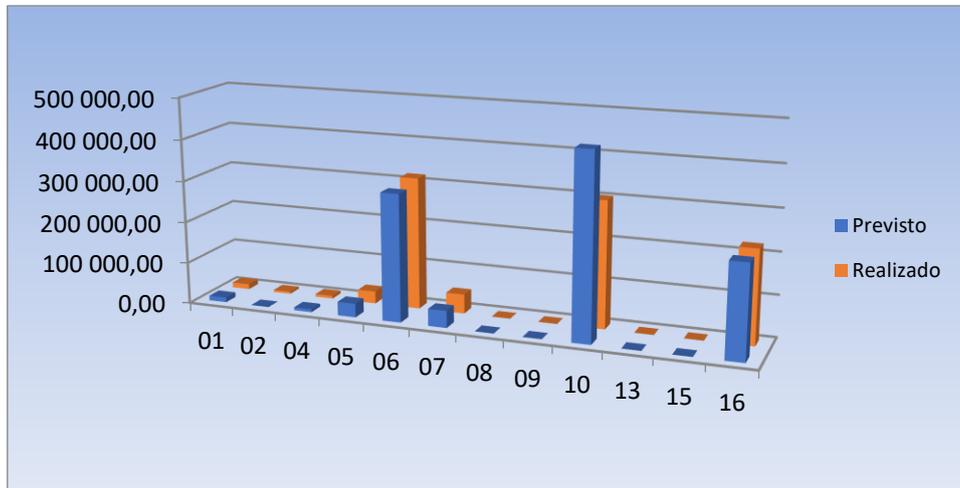
As contas aqui apresentadas são o retrato contabilístico e financeiro daquilo que se passou durante o ano de 2021

Execução Orçamental – 2021

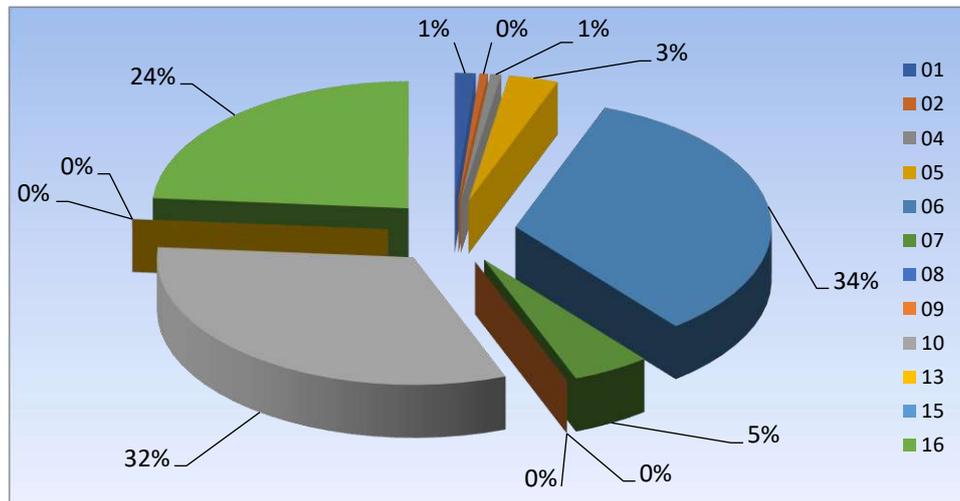
2. Execução Orçamental da Receita

Euros				
Designação	Previsto	Realizado	Perc. %	
Receitas Correntes				
01	Impostos Diretos	11 500,00	12 327,98	107,20
02	Impostos Indiretos	567,00	5 004,67	882,66
04	Taxas Multas e Outras Penalidades	7 198,00	6 516,43	90,53
05	Rendimentos de Propriedade	33 151,00	29 728,00	89,67
06	Transferências Correntes	306 040,61	317 151,92	103,63
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	41 027,00	46 454,86	113,23
08	Outras Receitas Correntes	5,00	20,00	400,00
Total de Receitas Correntes		399 488,61	417 203,86	104,43
Receitas de Capital				
09	Venda de bens de Investimento	20,00	0,00	0,00
10	Transferências de Capital	442 237,78	303 225,47	68,57
13	Outras receitas de Capital	5,00	54,00	1 080,00
15	Reposições não abatidas Pagamentos	5,00	0,00	0,00
16	Saldo da Gerência Anterior	224 045,81	224 045,81	100,00
Total de Receitas de Capital		666 313,59	527 325,28	79,14
TOTAL GERAL		1 065 802,20	944 529,14	88,62

2.1. Representação gráfica da variação dos capítulos da receita



2.2. Distribuição da receita pelos capítulos



2.3 Receitas Correntes

Na receita corrente a Junta de Freguesia atingiu um nível de execução de 104,43% da sua previsão. Distribuição por capítulos:

R1 – Receita Fiscal

R1.1 – Impostos diretos

01 – Impostos diretos - Capítulo unicamente para registo da participação da freguesia no Imposto Municipal sobre Imoveis (100% Rustico e 1% Urbano), tem uma previsão de 11.500,00 €, com uma execução de 12.327,98 € (107,20%).

R1.2 – Impostos indiretos

01 – Impostos indiretos - Capítulo para registo de receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais, tem uma previsão de 567,00 €, com uma execução de 5.004,67 € (882,66%).

R3 – Taxas, multas e outras penalidades

04 – Taxas, multas e outras penalidades - Capítulo destinado ao registo de emolumentos de secretaria como atestados, licenças dos cemitérios e as licenças dos canídeos, etc, com uma previsão de 7.198,00 €, com uma execução de 6.516,43 € (90,53%).

R4 – Rendimentos de propriedade

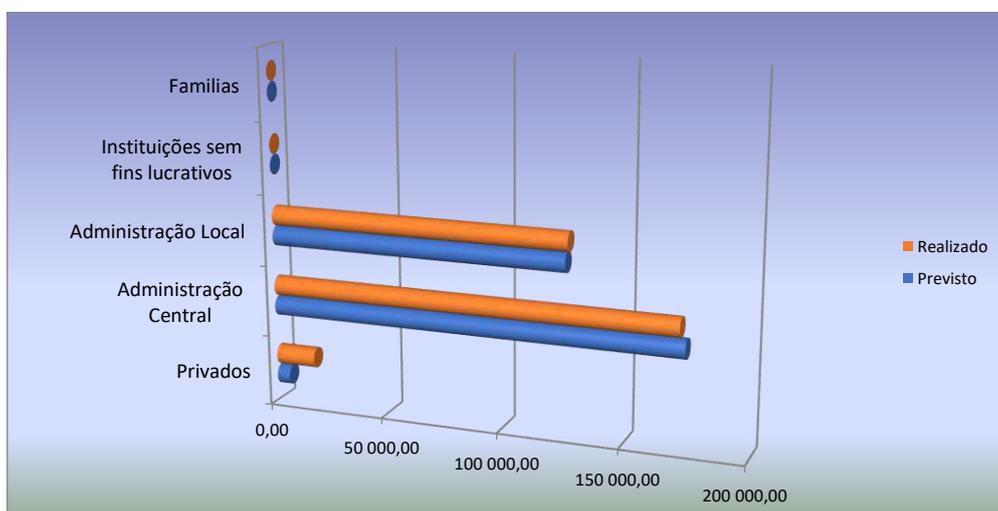
05 – Rendimentos de propriedade - Juros bancários, rendas e concessão de terrenos nos cemitérios, com uma previsão total de 33.151,00 €, e uma execução de 29.728,00 € (89,67%).

R5 – Transferências e subsídios correntes

06 – Transferências Correntes - O capítulo onde se encontram todas as transferências correntes recebidas pela Junta de Freguesia. Previsão total de 306.040,61 € e uma execução de 317.151,92 € (103,63%). Este capítulo representa 28,71% da previsão total de receitas e uma execução de 33,58% de toda a Receita Arrecadada.

Este capítulo encontra dividido em 5 grupos como se pode verificar pela tabela e pelo gráfico apresentados a seguir.

	Previsto	Realizado	Perc. %
Privados	5 641,40	17 101,97	303,15
Administração Central	174 216,98	171 897,10	98,67
Administração Local	125 964,53	126 936,85	100,77
Instituições sem fins lucrativos	216,00	216,00	100,00
Famílias	2,00	0,00	0,00
	306 040,91	316 151,92	103,30



R6 – Venda de bens e serviços

07 – Venda de bens e serviços correntes - Neste capítulo, as receitas cobradas têm a ver com vendas de bens e prestação de serviços enquadrados nas competências das Autarquias Locais como por exemplo a prestação de serviços no cemitério, escolas, CTT, iniciativas no âmbito do desporto, etc. Previsão de 41.027,00 €, execução de 46.454,86€ (113,23%).

R7 – Outras receitas correntes

08 – Outras receitas correntes - Neste capítulo, são lançadas as receitas não enquadráveis nos capítulos anteriores. Previsão de 5,00 €, execução de 20,00€ (400,00%).

Na receita corrente a Junta de Freguesia estimou uma receita de 399.488,61 € e cobrou 417.203,86 € (104,43%).

2.4. Receitas de Capital

R8 – Venda de bens de investimento

09 – Venda de bens de investimento – Capítulo previsto para possível venda de terrenos, veículos ou outros. Previsão de 20,00 €, sem qualquer execução.

R9 – Transferências e subsídios de capital

10 – Transferências de Capital - Capítulo que contém as previsões de transferências recebidas a título de investimento. Previsão de 442.237,78 €, execução de 303.225,47€ (68,57%).

R10 – Outras receitas de capital

13 – Outras receitas de Capital - Capítulo que contém as receitas de capital não enquadráveis nos capítulos anteriores (alienação de caminho vicinal). Previsão de 5,00 €, execução de 54,00 € (1 080,00%).

R11 – Reposições não abatidas nos pagamentos

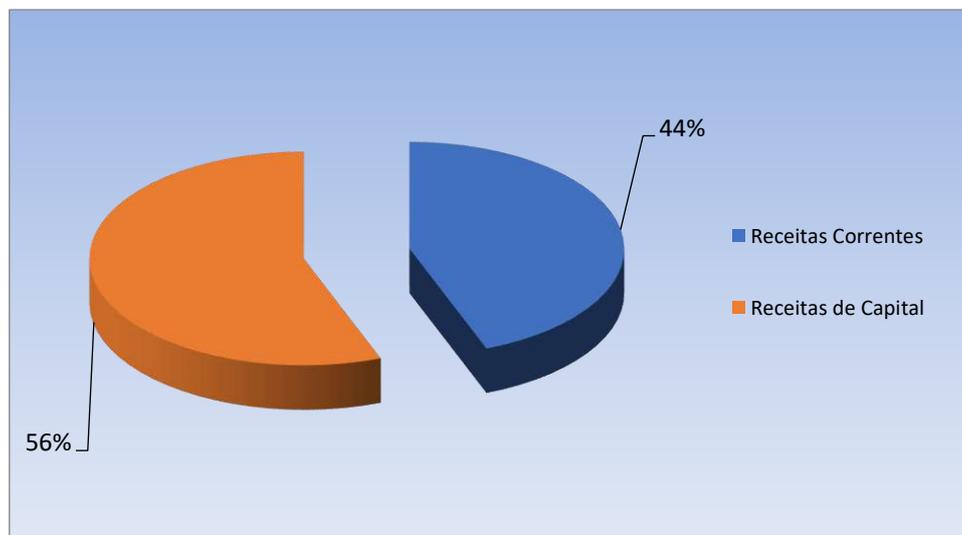
15 – Reposições não abatidas nos pagamentos - Capítulo que contém as receitas de reposições efetuadas relativas ao ano anterior. Previsão de 5,00 €, sem qualquer execução.

R14 – Saldo da gerência anterior – operações orçamentais

16 – Saldo da Gerência Anterior - Rubrica com uma execução de 100,00% uma vez que é apenas inserida em sede de revisão orçamental com uma previsão e execução de 224.045,81€. Surge enquadrada nas receitas de Capital devido ao seu código, mas que não se enquadra verdadeiramente no conceito de Receita de Capital.

Resumindo a Junta de Freguesia de Colmeias e Memória, previu para o Ano de 2021 uma Receita Corrente de 399.488,61 €, arrecadou 417.203,86 € (104,43%) do montante previsto. Em relação às Receitas de Capital, estavam previstos 666.313,59€, com uma execução de 527 325,28€ (79,14%) onde se inclui o saldo da gerência anterior. No total tinha previsto 1.065.802,20 € e arrecadou 944.529,14 € (88,62%) durante o ano de 2021.

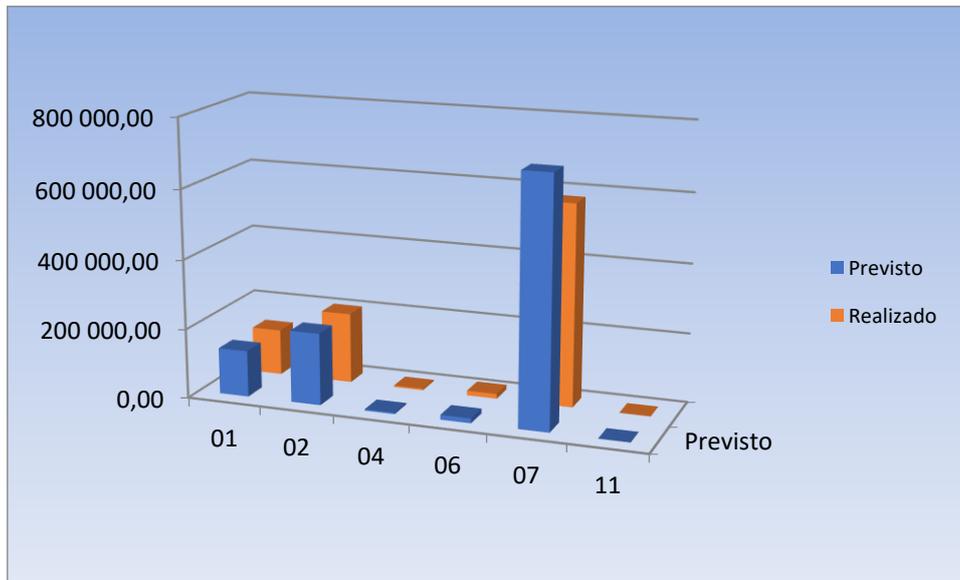
	Previsto	Realizado	%
Receitas Correntes	399 488,61	417 203,86	44,17
Receitas de Capital	666 313,59	527 325,28	55,83
Total	1 065 802,20	944 529,14	100,00



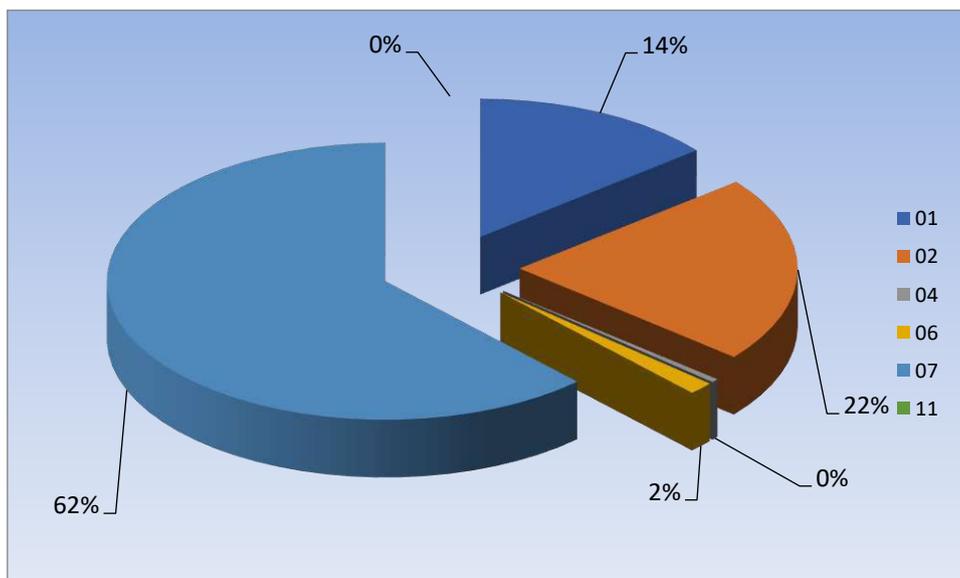
3. Execução Orçamental da Despesa

Euros			
Designação	Previsto	Realizado	Perc. %
Despesas Correntes			
01 Despesas com o Pessoal	133 415,01	132 636,12	99,42
02 Aquisição de Bens e Serviços	207 179,88	203 453,72	98,20
04 Transferências Correntes	4 008,43	4 006,41	99,95
06 Outras Despesas Correntes	13 665,00	13 662,06	99,98
Total de Despesas Correntes	358 268,32	353 758,31	98,74
Despesas de Capital			
07 Aquisição de Bens de Capital	707 513,88	579 383,69	81,89
11 Outras Despesas de Capital	20,00	0,00	0,00
Total de Despesas de Capital	707 533,88	579 383,69	81,89
TOTAL GERAL	1 065 802,20	933 142,00	87,55

3.1. Representação Gráfica da Variação dos Capítulos da Despesa



3.2. Distribuição da Despesa pelos Capítulos



3.3. Despesa Corrente

Na despesa corrente a Junta de Freguesia atingiu um nível de execução de 98,74% da sua previsão. Distribuição por capítulos:

D1 – Despesas com o pessoal

01 – Despesas com o pessoal - Rubrica onde são lançadas todas as despesas referentes ao Pessoal como vencimentos, subsídios de férias e natal, alimentação, compensações dos Autarcas, seguros de pessoal, segurança social, etc. Previsão total de 133.415,01 € com uma execução de 132.636,12 € (99,42%).

D2 – Aquisição de bens e serviços

02 – Aquisição de bens e serviços - Capítulo onde se centram a maior parte das despesas inerentes ao funcionamento corrente da Junta de Freguesia, das quais são exemplo: água, luz, seguros, combustíveis, telecomunicações, conservação e reparação de bens, serviços etc. Encontram-se também as aquisições de bens e serviços para cumprimento de acordos de execução e delegação de competências do Município. Este tem uma previsão total de 207.179,88 € e execução de 203.453,72 € (98,20%).

D4 – Transferências e subsídios correntes

04 – Transferências correntes - Capítulo destinado às transferências correntes efetuadas para apoio a Instituições, Escolas e Quota da Associação Nacional de Freguesias. Previsão total de 4.008,43 €, e execução de 4.006,41€ (99,95%).

D5 – Outras despesas correntes

06 – Outras despesas correntes - Capítulo destinado ao lançamento de despesas não enquadráveis nos capítulos anteriores como as despesas com a organização de iniciativas culturais e desportivas. Previsão total de 13.665,00 €, e execução de 13.662,06€ (99,98%).

Na despesa corrente a Junta de Freguesia estimou uma despesa de 358.268,32 € e executou 353.758,31 € (98,74%).

3.4. Despesa de Capital

Na Despesa de Capital a Junta de Freguesia atingiu um nível de execução de 81,89% da sua previsão. Distribuição por Capítulos:

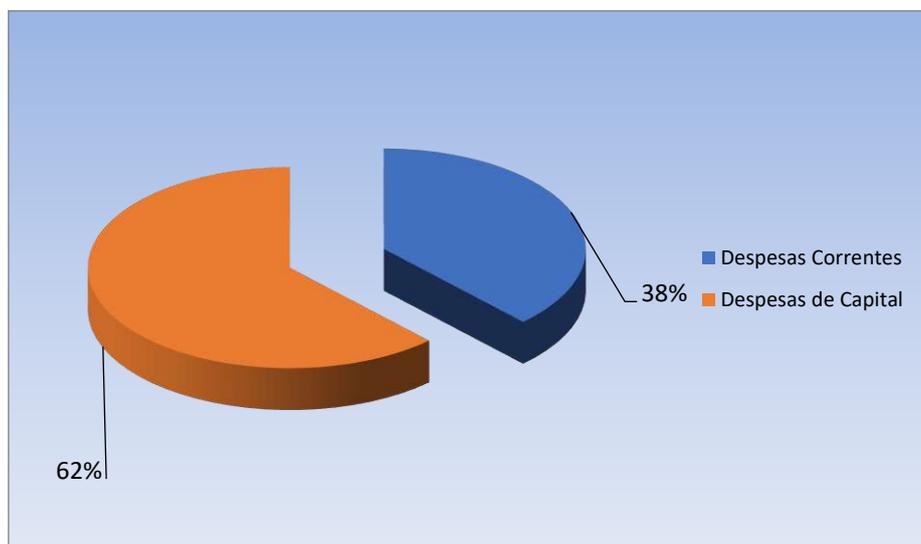
D6 – Aquisição de bens de capital

07 – Aquisição de bens de capital - Capítulo onde constam as despesas com a aquisição de bens e serviços de Investimento como as despesas com arruamentos, Centro de Recolha de Lixos, parques e jardins, cemitérios, sinalização e outros investimentos. Previsão de 707.513,88 € e execução de 579.383,69 € (81,89%).

11– Outras despesas de capital - Capítulo destinado a outras despesas de investimentos não enquadráveis no capítulo anterior. Previsão de 20,00 € sem qualquer execução.

Resumindo a Junta de Freguesia de Colmeias e Memória, previu para o Ano de 2021 uma Despesa Corrente de 358.268,32 €, gastou 353.758,31 €, (98,74%) do montante previsto. Em relação às Despesas de Capital, previu gastar um montante de 707.533,88 €, dos quais gastou 579.383,69 € (81,89%). No total tinha previsto 1.065.802,20 € e gastou 933.142,00 € (87,55%).

	Previsto	Realizado	%
Despesas Correntes	358 268,32	353 758,31	37,91
Despesas de Capital	707 533,88	579 383,69	62,09
Total	1 065 802,20	933 142,00	100,00



4. Resumo

Receitas			Despesas		
Designação	Valor	%	Designação	Valor	%
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
01 Impostos Directos	12 327,98	1,31%	01 Despesas com o Pessoal	132 636,12	14,21%
02 Impostos Indiretos	5 004,67	0,53%	02 Aquisição de Bens e Serviços	203 453,72	21,80%
04 Taxas Multas e Outras Penalidades	6 516,43	0,69%	04 Transferências Correntes	4 006,41	0,43%
05 Rendimentos de Propriedade	29 728,00	3,15%	06 Outras Despesas Correntes	13 662,06	1,46%
06 Transferências Correntes	317 151,92	33,58%			
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	46 454,86	4,92%			
08 Outras Receitas Correntes	20,00	0,00%			
Total de Receitas Correntes	417 203,86	44,17%	Total de Despesas Correntes	353 758,31	37,91%
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
09 Venda de bens de Investimento	0,00	0,00%	07 Aquisição de Bens de Capital	579 383,69	62,09%
10 Transferências de Capital	303 225,47	32,10%	11 Outras Despesas de Capital	0,00	0,00%
13 Outras receitas de Capital	54,00	0,01%			
15 Reposições não abatidas Pagamentos	0,00	0,00%			
16 Saldo da Gerência Anterior	224 045,81	23,72%			
Total de Receitas de Capital	527 325,28	55,83%	Total de Despesas de Capital	579 383,69	62,09%
TOTAL GERAL	944 529,14	100,00%	TOTAL GERAL	933 142,00	100,00%

5. Receita

Rubrica	Descrição	Receita					Cobrado	Diferença *
		Orçamento	Reforços	Anulações	Corrigido			
R1.1	01 Impostos directos	11 500,00	0,00	0,00	11 500,00	12 327,98	-827,98	
R1.2	02 Impostos indirectos	567,00	0,00	0,00	567,00	5 004,67	-4 437,67	
R3	04 Taxas, multas e outras penalidades	7 198,00	0,00	0,00	7 198,00	6 516,43	681,57	
R4	05 Rendimentos da propriedade	33 151,00	0,00	0,00	33 151,00	29 728,00	3 423,00	
R5	06 Transferências correntes	306 040,61	0,00	0,00	306 040,61	317 151,92	-11 111,31	
R6	07 Venda de bens e serviços correntes	41 027,00	0,00	0,00	41 027,00	46 454,86	-5 427,86	
R7	08 Outras receitas correntes	5,00	0,00	0,00	5,00	20,00	-15,00	
R8	09 Venda de bens de investimento	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	
R9	10 Transferências de capital	442 237,78	0,00	0,00	442 237,78	303 225,47	139 012,31	
R10	13 Outras receitas de capital	5,00	0,00	0,00	5,00	54,00	-49,00	
R11	15 Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	
R14	16 Saldo da gerência anterior	0,00	224 045,81	0,00	224 045,81	224 045,81	0,00	
Total		841 756,39	224 045,81	0,00	1 065 802,20	944 529,14	121 273,06	

* Diferença negativa significa apenas que foi ultrapassado o previsto o que na receita não tem inconveniente

6. Despesa

Despesa							
Rubrica	Descrição	Inicial	Reforços	Anulações	Actual	Gasto	Saldo
01	Autarquia						
0103	Administração Autárquica						
D1 0103 01	Despesas com o pessoal	130 545,00	10 944,00	8 073,99	133 415,01	132 636,12	778,89
D2 0103 02	Aquisição de bens e serviços	175 590,32	95 603,85	64 014,29	207 179,88	203 453,72	3 726,16
D4 0103 04	Transferências correntes	6 130,00	500,00	2 621,57	4 008,43	4 006,41	2,02
D5 0103 06	Outras despesas correntes	23 503,00	5 906,00	15 744,00	13 665,00	13 662,06	2,94
D6 0103 07	Aquisição de bens de capital	505 968,07	819 698,71	618 152,90	707 513,88	579 383,69	128 130,19
D8 0103 11	Outras despesas de capital	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
Total		841 756,39	932 652,56	708 606,75	1 065 802,20	933 142,00	132 660,20

7. Conclusão

Em jeito de conclusão e como análise aos Fluxos de Valores temos que:

Operações de Tesouraria	
Saldo da Gerência Anterior	35 618,62
Recebimentos	2 354,49
Entregas	2 353,78
Saldo para a Gerência Seguinte	35 619,33

Em Operações de Tesouraria transitou o saldo de 35.618,62 € de 2020 para 2021. Durante o ano efetuaram-se recebimentos no valor de 2.354,49 €, entregaram-se 2.353,78 €, transitando deste modo um saldo de 35.619,33 € de Operações de Tesouraria para o ano seguinte.

Operações Orçamentais	
Saldo da Gerência Anterior	224 045,81
Receita	720 483,33
Despesa	933 142,00
Saldo para a Gerência Seguinte	11 387,14

Em Operações Orçamentais, verifica-se que a Junta de Freguesia de Colmeias e Memória transitou de 2020 para 2021 um saldo de 224.045,81 €. Durante o ano arrecadou Receitas no valor de 720.483,33 €, e efetuou despesas no valor de 933.142,00 €.

Desta forma o saldo para o ano de 2021, de Operações Orçamentais é de 11.387,14 €, diminuindo dessa forma 212.658,67 € ao Saldo que tinha sido transitado da Gerência anterior, que é a diferença entre a receita arrecadada e a despesa paga durante o ano de 2021.

A Junta de Freguesia durante o ano de 2021 adotou todos os procedimentos e regras previstos no SNC-AP, embora por uma questão da facilidade de compreensão dos documentos apresente os mapas nos dois sistemas contabilísticos, até porque o Tribunal de Contas permite a prestação de contas no modelo do ano anterior.



FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA

MUNICÍPIO DE LEIRIA

FLUXOS DE CAIXA

APROVAÇÃO

ANO FINANCEIRO DE 2021

Datas das Deliberações

Órgão Executivo

__/__/__

Órgão Deliberativo

__/__/__



Fluxos de Caixa

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da Gerência Anterior		259 664,43	Despesas Orçamentais		933 142,00
Execução Orçamental	224 045,81		Correntes	353 758,31	
Operações de Tesouraria	35 618,62		Capital	579 383,69	
Receitas Orçamentais		720 483,33	Operações de Tesouraria		2 353,78
Correntes	417 203,86		Saldo para a Gerência Seguinte		47 006,47
Capital	303 279,47		Execução Orçamental	11 387,14	
Operações de Tesouraria		2 354,49	Operações de Tesouraria	35 619,33	
Total		982 502,25	Total		982 502,25

Contas de Ordem

Saldo da Gerência Anterior		0,00	Garantias e cauções accionadas		0,00
Garantias e cauções	0,00		Garantias e cauções devolvidas		0,00
Recibos para cobrança	0,00		Receita virtual cobrada		0,00
Garantias e cauções prestadas		0,00	Receita virtual anulada		0,00
Receita virtual liquidada		0,00	Saldo para a Gerência Seguinte		0,00
			Garantias e cauções	0,00	
			Recibos para cobrança	0,00	
Total		0,00	Total		0,00

Orgão Executivo

Em ___ de _____ de ____

Orgão Deliberativo

Em ___ de _____ de ____



FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA

MUNICÍPIO DE LEIRIA

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

ANO FINANCEIRO DE 2021



Operações de Tesouraria

Classificação Económica		Saldo da Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo para a Gerência Seguinte	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
17010101	IRS - Trabalho Independente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17010102	IRS - Empresariais e Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17010103	IRS - Sobretaxa Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17010104	IRS - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17010201	CGA - Desconto Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17010202	ADSE - Desconto Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17010203	CRSS - Desconto Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17010204	Penhora de Vencimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170201	Selos e Outras Verbas de Terceiros	0,00	42,97	2.258,73	2.259,44	0,00	43,68
170202	Cauções e Garantias	0,00	35.575,65	0,00	0,00	0,00	35.575,65
170203	Espaço de Cidadão	0,00	0,00	95,05	95,05	0,00	0,00
T o t a l		0,00	35.618,62	2.353,78	2.354,49	0,00	35.619,33

Orgão Executivo

Em ___ de _____ de ____

Orgão Deliberativo

Em ___ de _____ de ____



FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA

MUNICÍPIO DE LEIRIA

CONTROLO ORÇAMENTAL DE RECEITA

ANO FINANCEIRO DE 2021



Controlo Orçamental da Receita

Classificação Económica		Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar Início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidacões Anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições		Receita cobrada líquida	Receitas por cobrar no final do ano	Grau de Execução Orçamental das Receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
01	Impostos directos	11.500,00	0,00	12 327,98	0,00	12 327,98	0,00	0,00	12.327,98	0,00	107,20 %
0102	Outros	11.500,00	0,00	12 327,98	0,00	12 327,98	0,00	0,00	12.327,98	0,00	107,20 %
010202	Imposto municipal sobre imóveis	11.500,00	0,00	12 327,98	0,00	12 327,98	0,00	0,00	12.327,98	0,00	107,20 %
02	Impostos indirectos	567,00	0,00	5 004,67	0,00	5 004,67	0,00	0,00	5.004,67	0,00	882,66 %
0202	Outros	567,00	0,00	5 004,67	0,00	5 004,67	0,00	0,00	5.004,67	0,00	882,66 %
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	567,00	0,00	5 004,67	0,00	5 004,67	0,00	0,00	5.004,67	0,00	882,66 %
02020601	Mercados e feiras	52,00	0,00	4 580,92	0,00	4 580,92	0,00	0,00	4.580,92	0,00	8 809,46 %
0202060101	Feira de S. Silvestre	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
0202060102	Feira da Memória	2,00	0,00	4 580,92	0,00	4 580,92	0,00	0,00	4.580,92	0,00	229 046,00 %
02020604	Animais	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
02020699	Outros	511,00	0,00	423,75	0,00	423,75	0,00	0,00	423,75	0,00	82,93 %
0202069999	Outros	511,00	0,00	423,75	0,00	423,75	0,00	0,00	423,75	0,00	82,93 %
020206999901	Atestados e Declarações	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
020206999902	Certificação de Fotocópias - Autenticações	1,00	0,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00	1 500,00 %
020206999903	Reprodução de Documentos - Fotocópias	5,00	0,00	0,85	0,00	0,85	0,00	0,00	0,85	0,00	17,00 %
020206999904	Impressões	1,00	0,00	7,90	0,00	7,90	0,00	0,00	7,90	0,00	790,00 %
020206999905	Licenças - Cemitérios	500,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	80,00 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	7.198,00	0,00	6 516,43	0,00	6 516,43	0,00	0,00	6.516,43	0,00	90,53 %
0401	Taxas	7.194,00	0,00	6 516,43	0,00	6 516,43	0,00	0,00	6.516,43	0,00	90,58 %
040123	Taxas específicas das autarquias locais	7.194,00	0,00	6 516,43	0,00	6 516,43	0,00	0,00	6.516,43	0,00	90,58 %
04012301	Mercados e feiras	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
0401230101	Feira de S. Silvestre	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Total / A Transportar		12.267,00	0,00	17 332,65	0,00	17 332,65	0,00	0,00	17.332,65	0,00	141,29 %

Controlo Orçamental da Receita

Classificação Económica		Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar Início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidacões Anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições		Receita cobrada líquida	Receitas por cobrar no final do ano	Grau de Execução Orçamental das Receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
0401230102	Feira da Memória	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
04012304	Animais	1.000,00	0,00	797,50	0,00	797,50	0,00	0,00	797,50	0,00	79,75 %
04012310	Licença sobre o ruído	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
04012399	Outras	5.977,00	0,00	5 718,93	0,00	5 718,93	0,00	0,00	5.718,93	0,00	95,68 %
0401239909	Cemitérios	1.402,00	0,00	1 300,00	0,00	1 300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	92,72 %
040123990901	Licenças Cemitérios	800,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	112,50 %
040123990902	Averbamentos aos Alvarás - Cemitérios	600,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00	60,00 %
040123990903	2.ª Vias de Alvarás - Cemitérios	2,00	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	2 000,00 %
0401239999	Outras	4.575,00	0,00	4 418,93	0,00	4 418,93	0,00	0,00	4.418,93	0,00	96,59 %
040123999901	Atestados e Declarações	4.500,00	0,00	4 324,00	0,00	4 324,00	0,00	0,00	4.324,00	0,00	96,09 %
040123999902	Certificação de Fotocópias - Autenticações	20,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	400,00 %
040123999903	Reprodução de Documentos - Fotocópias	25,00	0,00	14,73	0,00	14,73	0,00	0,00	14,73	0,00	58,92 %
040123999904	Impressões	30,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20	0,00	0,67 %
0402	Multas e outras penalidades	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
040201	Juros de mora	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
040202	Juros compensatórios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
040299	Multas e penalidades diversas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
05	Rendimentos da propriedade	33.151,00	0,00	29 728,00	0,00	29 728,00	0,00	0,00	29.728,00	0,00	89,67 %
0502	Juros - Sociedades financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
0510	Rendas	33.150,00	0,00	29 728,00	0,00	29 728,00	0,00	0,00	29.728,00	0,00	89,68 %
051003	Habitacões	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
051005	Bens de domínio público	33.100,00	0,00	29 728,00	0,00	29 728,00	0,00	0,00	29.728,00	0,00	89,81 %
Total / A Transportar		19.316,00	0,00	23 849,08	0,00	23 849,08	0,00	0,00	23.849,08	0,00	123,47 %

Controlo Orçamental da Receita

Classificação Económica		Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar Início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidacões Anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições		Receita cobrada líquida	Receitas por cobrar no final do ano	Grau de Execução Orçamental das Receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
05100501	Concessão de terrenos nos Cemitérios - Sepulturas - 25 anos	14.400,00	0,00	14 728,00	0,00	14 728,00	0,00	0,00	14.728,00	0,00	102,28 %
05100502	Concessão de terrenos nos Cemitérios - Sepulturas - 50 anos	2.700,00	0,00	8 100,00	0,00	8 100,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	300,00 %
05100503	Concessão de terrenos nos Cemitérios - Sepulturas - Perpétua	9.200,00	0,00	6 900,00	0,00	6 900,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	75,00 %
05100504	Concessão de terrenos nos Cemitérios - Sepulturas - Antes de 1972 - Perpétuas	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
05100505	Concessão de terrenos nos Cemitérios - Jazigos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
05100506	Concessão de Ossários	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
06	Transferências correntes	306.040,61	968,54	316 504,98	0,00	317 151,92	0,00	0,00	317.151,92	321,60	103,63 %
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5.621,40	0,00	17 101,97	0,00	17 101,97	0,00	0,00	17.101,97	0,00	304,23 %
060102	Privadas	5.621,40	0,00	17 101,97	0,00	17 101,97	0,00	0,00	17.101,97	0,00	304,23 %
06010201	Contrato Prestação de Serviços CTT - Mensalidade Fixa	3.521,40	0,00	5 871,09	0,00	5 871,09	0,00	0,00	5.871,09	0,00	166,73 %
06010202	Contrato Prestação de Serviços CTT - Comissões	1.100,00	0,00	480,88	0,00	480,88	0,00	0,00	480,88	0,00	43,72 %
06010299	Privadas - Outras	1.000,00	0,00	10 750,00	0,00	10 750,00	0,00	0,00	10.750,00	0,00	1 075,00 %
0602	Sociedades financeiras	20,00	0,00	1 321,60	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1.000,00	321,60	5 000,00 %
060201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	1 321,60	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1.000,00	321,60	10 000,00 %
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
0603	Administração central	174.216,68	0,00	171 897,10	0,00	171 897,10	0,00	0,00	171.897,10	0,00	98,67 %
060301	Estado	174.166,68	0,00	171 897,10	0,00	171 897,10	0,00	0,00	171.897,10	0,00	98,70 %
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	88.283,00	0,00	86 013,42	0,00	86 013,42	0,00	0,00	86.013,42	0,00	97,43 %
06030105	Art.38º,nº8 da Lei nº73/2013	6.536,00	0,00	6 536,00	0,00	6 536,00	0,00	0,00	6.536,00	0,00	100,00 %
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	79.347,68	0,00	79 347,68	0,00	79 347,68	0,00	0,00	79.347,68	0,00	100,00 %
060309	Serviços e fundos autónomos-Subsistema de protec. à família e políticas activas	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
0605	Administração local	125.964,53	968,54	125 968,31	0,00	126 936,85	0,00	0,00	126.936,85	0,00	100,77 %
Total / A Transportar		232.274,08	0,00	243 897,75	0,00	243 576,15	0,00	0,00	243.576,15	321,60	104,87 %

Controlo Orçamental da Receita

Classificação Económica		Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar Início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidacões Anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições		Receita cobrada líquida	Receitas por cobrar no final do ano	Grau de Execução Orçamental das Receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
060501	Continente	125.964,53	968,54	125 968,31	0,00	126 936,85	0,00	0,00	126.936,85	0,00	100,77 %
06050101	Municípios	111.064,53	0,00	113 389,55	0,00	113 389,55	0,00	0,00	113.389,55	0,00	102,09 %
0605010101	Reparação e manutenção dos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo	14.675,00	0,00	14 675,00	0,00	14 675,00	0,00	0,00	14.675,00	0,00	100,00 %
0605010102	Apoio para atividades	23.431,03	0,00	21 687,34	0,00	21 687,34	0,00	0,00	21.687,34	0,00	92,56 %
0605010103	Componente de Apoio à Família	43.000,00	0,00	48 268,71	0,00	48 268,71	0,00	0,00	48.268,71	0,00	112,25 %
060501010301	CAF - Jardins de Infância	30.000,00	0,00	48 268,71	0,00	48 268,71	0,00	0,00	48.268,71	0,00	160,90 %
060501010302	CAF - Escolas Básicas do 1.º Ciclo	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
060501010303	Interrupções letivas - Escolas do 1.º Ciclo	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
0605010104	Pavilhão Desportivo Municipal	26.260,00	0,00	26 084,05	0,00	26 084,05	0,00	0,00	26.084,05	0,00	99,33 %
060501010401	Pavilhão Desportivo Municipal - Utilização	20.260,00	0,00	20 260,00	0,00	20 260,00	0,00	0,00	20.260,00	0,00	100,00 %
060501010402	Pavilhão Desportivo Municipal - Manutenção e Conservação	6.000,00	0,00	5 824,05	0,00	5 824,05	0,00	0,00	5.824,05	0,00	97,07 %
0605010105	Espaço de Cidadão	1.000,00	0,00	1 262,80	0,00	1 262,80	0,00	0,00	1.262,80	0,00	126,28 %
0605010106	Eleições	2.688,50	0,00	1 366,14	0,00	1 366,14	0,00	0,00	1.366,14	0,00	50,81 %
0605010199	Outros	10,00	0,00	45,51	0,00	45,51	0,00	0,00	45,51	0,00	455,10 %
06050199	Outros	14.900,00	968,54	12 578,76	0,00	13 547,30	0,00	0,00	13.547,30	0,00	90,92 %
0605019901	Agrupamento de Escolas de Colmeias	14.900,00	968,54	12 578,76	0,00	13 547,30	0,00	0,00	13.547,30	0,00	90,92 %
060501990101	Utilização do Pavilhão - Aulas Curriculares de Educação Física	13.000,00	858,20	10 715,24	0,00	11 573,44	0,00	0,00	11.573,44	0,00	89,03 %
060501990102	Utilização do Pavilhão - Atividades do Desporto Escolar	1.900,00	110,34	1 863,52	0,00	1 973,86	0,00	0,00	1.973,86	0,00	103,89 %
0607	Instituições sem fins lucrativos	216,00	0,00	216,00	0,00	216,00	0,00	0,00	216,00	0,00	100,00 %
060701	Instituições sem fins lucrativos	216,00	0,00	216,00	0,00	216,00	0,00	0,00	216,00	0,00	100,00 %
0608	Famílias	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
060801	Famílias	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
07	Venda de bens e serviços correntes	41.027,00	0,00	46 490,38	0,00	46 490,38	35,52	35,52	46.454,86	0,00	113,23 %
Total / A Transportar		358.456,61	968,54	370 082,06	0,00	370 729,00	0,00	0,00	370.729,00	321,60	103,42 %

Controlo Orçamental da Receita

Classificação Económica		Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar Início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidacões Anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições		Receita cobrada líquida	Receitas por cobrar no final do ano	Grau de Execução Orçamental das Receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
0701	Venda de bens	5.105,00	0,00	5 013,95	0,00	5 013,95	0,00	0,00	5.013,95	0,00	98,22 %
070101	Material de escritório	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
070102	Livros e documentação técnica	1.000,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	70,00 %
070103	Publicações e impressos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
070105	Bens inutilizados	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
07011001	Sucata	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
07011099	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
070199	Outros	4.050,00	0,00	4 313,95	0,00	4 313,95	0,00	0,00	4.313,95	0,00	106,52 %
07019901	Cemitérios - Venda de sinais funerários	4.000,00	0,00	4 292,04	0,00	4 292,04	0,00	0,00	4.292,04	0,00	107,30 %
07019902	CTT - Produtos	50,00	0,00	21,91	0,00	21,91	0,00	0,00	21,91	0,00	43,82 %
0702	Serviços	35.922,00	0,00	41 476,43	0,00	41 476,43	35,52	35,52	41.440,91	0,00	115,36 %
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	24.765,00	0,00	27 309,97	0,00	27 309,97	35,52	35,52	27.274,45	0,00	110,13 %
07020801	Serviços sociais	16.255,00	0,00	27 309,97	0,00	27 309,97	35,52	35,52	27.274,45	0,00	167,79 %
0702080101	Refeições e Polongamento - Jardins de Infância	9.000,00	0,00	17 449,10	0,00	17 449,10	18,00	18,00	17.431,10	0,00	193,68 %
0702080102	Refeições - Escolas do 1.º Ciclo	7.000,00	0,00	8 586,56	0,00	8 586,56	17,52	17,52	8.569,04	0,00	122,41 %
0702080103	Interrupções letivas - Escolas do 1.º Ciclo	250,00	0,00	1 274,31	0,00	1 274,31	0,00	0,00	1.274,31	0,00	509,72 %
0702080104	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
07020803	Serviços culturais	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
0702080399	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
07020804	Serviços desportivos	8.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
0702080401	Pavilhão Desportivo	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Total / A Transportar		380.326,61	968,54	402 405,98	0,00	403 052,92	35,52	35,52	403.017,40	321,60	105,97 %

Controlo Orçamental da Receita

Classificação Económica		Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar Início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidacões Anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições		Receita cobrada líquida	Receitas por cobrar no final do ano	Grau de Execução Orçamental das Receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
0702080402	Programa Corpo e Mente pela Saude	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
0702080499	Outros Serviços desportivos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
070209	Serviços específicos das autarquias	11.050,00	0,00	13 990,00	0,00	13 990,00	0,00	0,00	13.990,00	0,00	126,61 %
07020904	Trabalhos por conta de particulares	50,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	120,00 %
07020905	Cemitérios	11.000,00	0,00	13 930,00	0,00	13 930,00	0,00	0,00	13.930,00	0,00	126,64 %
070299	Outros	102,00	0,00	176,46	0,00	176,46	0,00	0,00	176,46	0,00	173,00 %
07029901	Espaço do Cidadão	100,00	0,00	176,46	0,00	176,46	0,00	0,00	176,46	0,00	176,46 %
07029999	Outros	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
08	Outras receitas correntes	5,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	400,00 %
0801	Outras	5,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	400,00 %
080199	Outras	5,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	400,00 %
08019999	Diversas	5,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	400,00 %
09	Venda de bens de investimento	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
0901	Terrenos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
090110	Famílias	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
0904	Outros bens de investimento	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
09040101	Equipamento de transporte	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
09040103	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
090410	Famílias	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
09041003	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10	Transferências de capital	442.237,78	20 075,43	283 150,04	0,00	303 225,47	0,00	0,00	303.225,47	0,00	68,57 %
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
100102	Privadas	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Total / A Transportar		399.513,61	968,54	416 592,44	0,00	417 239,38	35,52	35,52	417.203,86	321,60	104,43 %

Controlo Orçamental da Receita

Classificação Económica		Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar Início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidacões Anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições		Receita cobrada líquida	Receitas por cobrar no final do ano	Grau de Execução Orçamental das Receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
1002	Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
100201	Bancos e outras instituições financeiras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1003	Administração central	158.366,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	158.366,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10030701	PDR 2020 - Renovação de Aldeias (EB Crasto)	158.366,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1005	Administração local	283.846,33	20 075,43	282 550,04	0,00	302 625,47	0,00	0,00	302.625,47	0,00	106,62 %
100501	Continente	283.846,33	20 075,43	282 550,04	0,00	302 625,47	0,00	0,00	302.625,47	0,00	106,62 %
10050101	Municípios	283.846,33	20 075,43	282 550,04	0,00	302 625,47	0,00	0,00	302.625,47	0,00	106,62 %
1005010101	Contratos Interadministrativos - Conservação e Manutenção de vias	91.155,29	0,00	91 155,29	0,00	91 155,29	0,00	0,00	91.155,29	0,00	100,00 %
1005010102	Apoio - Investimento	116.681,04	20 075,43	116 681,05	0,00	136 756,48	0,00	0,00	136.756,48	0,00	117,21 %
1005010103	Contratos Interadministrativos - Obras Diversas	67.000,00	0,00	66 999,84	0,00	66 999,84	0,00	0,00	66.999,84	0,00	100,00 %
1005010104	Contratos Interadministrativos - Sinalização e Toponímia	9.000,00	0,00	7 713,86	0,00	7 713,86	0,00	0,00	7.713,86	0,00	85,71 %
1005010199	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1007	Instituições sem fins lucrativos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
100701	Instituições sem fins lucrativos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1008	Famílias	5,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	12 000,00 %
100801	Famílias	5,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	12 000,00 %
13	Outras receitas de capital	5,00	0,00	54,00	0,00	54,00	0,00	0,00	54,00	0,00	1 080,00 %
1301	Outras	5,00	0,00	54,00	0,00	54,00	0,00	0,00	54,00	0,00	1 080,00 %
130199	Outras	5,00	0,00	54,00	0,00	54,00	0,00	0,00	54,00	0,00	1 080,00 %
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Total / A Transportar		841.751,39	21 043,97	699 796,48	0,00	720 518,85	35,52	35,52	720.483,33	321,60	85,59 %



Controlo Orçamental da Receita

Classificação Económica		Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar Início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidacões Anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições		Receita cobrada liquida	Receitas por cobrar no final do ano	Grau de Execução Orçamental das Receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
16	Saldo da gerência anterior	224.045,81	0,00	224 045,81	0,00	224 045,81	0,00	0,00	224.045,81	0,00	100,00 %
1601	Saldo orçamental	224.045,81	0,00	224 045,81	0,00	224 045,81	0,00	0,00	224.045,81	0,00	100,00 %
160101	Na posse do serviço	224.045,81	0,00	224 045,81	0,00	224 045,81	0,00	0,00	224.045,81	0,00	100,00 %
Total / A Transportar		1.065.802,20	21 043,97	923 842,29	0,00	944 564,66	35,52	35,52	944.529,14	321,60	88,62 %



FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA

MUNICÍPIO DE LEIRIA

CONTROLO ORÇAMENTAL DE DESPESA

ANO FINANCEIRO DE 2021



Controlo Orçamental da Despesa

Classificação Económica		Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau de Execução Orçamental das Despesas	
Código	Descrição		Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não Comprometida	Saldo	Compromissos por Pagar		
01		Autarquia	1.065.802,20	1.063.248,51	0,00	1.063.248,51	933.142,00	2.553,69	132.660,20	130.106,51	87,55 %
0103		Administração Autárquica	1.065.802,20	1.063.248,51	0,00	1.063.248,51	933.142,00	2.553,69	132.660,20	130.106,51	87,55 %
01		Despesas com o pessoal	133.415,01	133.399,79	0,00	133.399,79	132.636,12	15,22	778,89	763,67	99,42 %
0101		Remunerações certas e permanentes	101.281,00	101.276,03	0,00	101.276,03	100.512,36	4,97	768,64	763,67	99,24 %
010101		Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	16.375,00	16.374,96	0,00	16.374,96	16.374,96	0,04	0,04	0,00	100,00 %
010104		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	62.362,00	62.360,82	0,00	62.360,82	61.597,15	1,18	764,85	763,67	98,77 %
01010401		Pessoal em funções	47.576,00	47.575,66	0,00	47.575,66	46.962,93	0,34	613,07	612,73	98,71 %
01010404		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	14.786,00	14.785,16	0,00	14.785,16	14.634,22	0,84	151,78	150,94	98,97 %
010107		Pessoal em regime de tarefa ou avença	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	100,00 %
010109		Pessoal em qualquer outra situação	790,00	789,84	0,00	789,84	789,84	0,16	0,16	0,00	99,98 %
010110		Gratificações	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00 %
010111		Representação	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00 %
010112		Suplementos e prémios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00 %
010113		Subsidio de refeição	8.095,00	8.094,69	0,00	8.094,69	8.094,69	0,31	0,31	0,00	100,00 %
010114		Subsidio de férias e de Natal	12.456,00	12.455,72	0,00	12.455,72	12.455,72	0,28	0,28	0,00	100,00 %
0102		Abonos variáveis ou eventuais	5.297,01	5.289,74	0,00	5.289,74	5.289,74	7,27	7,27	0,00	99,86 %
010201		Gratificações variáveis ou eventuais	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00 %
		Total / A Transportar	101.286,00	101.276,03	0,00	101.276,03	100.512,36	9,97	773,64	763,67	99,24 %



Controlo Orçamental da Despesa

Classificação Económica		Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau de Execução Orçamental das Despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não Comprometida	Saldo	Compromissos por Pagar	
010202	Horas extraordinárias	2.034,00	2.034,00	0,00	2.034,00	2.034,00	0,00	0,00	0,00	100,00 %
010203	Alimentação e alojamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00 %
010204	Ajudas de custo	1.269,00	1.268,88	0,00	1.268,88	1.268,88	0,12	0,12	0,00	99,99 %
010205	Abono para falhas	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00 %
010213	Outros suplementos e prémios	800,00	799,24	0,00	799,24	799,24	0,76	0,76	0,00	99,91 %
01021303	Senhas de presença	800,00	799,24	0,00	799,24	799,24	0,76	0,76	0,00	99,91 %
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1.188,00	1.187,62	0,00	1.187,62	1.187,62	0,38	0,38	0,00	99,97 %
0103	Segurança social	26.837,00	26.834,02	0,00	26.834,02	26.834,02	2,98	2,98	0,00	99,99 %
010301	Encargos com a saúde	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00 %
010305	Contribuições para a segurança social	25.120,00	25.118,97	0,00	25.118,97	25.118,97	1,03	1,03	0,00	100,00 %
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	17.988,00	17.987,17	0,00	17.987,17	17.987,17	0,83	0,83	0,00	100,00 %
0103050202	Segurança social - Regime geral	17.988,00	17.987,17	0,00	17.987,17	17.987,17	0,83	0,83	0,00	100,00 %
01030503	Outros	7.132,00	7.131,80	0,00	7.131,80	7.131,80	0,20	0,20	0,00	100,00 %
010309	Seguros	1.716,00	1.715,05	0,00	1.715,05	1.715,05	0,95	0,95	0,00	99,94 %
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.716,00	1.715,05	0,00	1.715,05	1.715,05	0,95	0,95	0,00	99,94 %
02	Aquisição de bens e serviços	207.179,88	207.094,22	0,00	207.094,22	203.453,72	85,66	3.726,16	3.640,50	98,20 %
0201	Aquisição de bens	19.099,60	19.082,80	0,00	19.082,80	19.082,80	16,80	16,80	0,00	99,91 %
020101	Matérias-primas e subsidiárias	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00 %
Total / A Transportar		133.420,01	133.399,79	0,00	133.399,79	132.636,12	20,22	783,89	763,67	99,41 %

Controlo Orçamental da Despesa

Classificação Económica		Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau de Execução Orçamental das Despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não Comprometida	Saldo	Compromissos por Pagar	
020102	Combustíveis e lubrificantes	5.523,92	5.518,68	0,00	5.518,68	5.518,68	5,24	5,24	0,00	99,91 %
02010201	Gasolina	645,00	644,54	0,00	644,54	644,54	0,46	0,46	0,00	99,93 %
02010202	Gasóleo	4.875,00	4.874,14	0,00	4.874,14	4.874,14	0,86	0,86	0,00	99,98 %
02010299	Outros	3,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3,92	3,92	0,00	0,00 %
020104	Limpeza e higiene	2.643,00	2.642,99	0,00	2.642,99	2.642,99	0,01	0,01	0,00	100,00 %
020107	Vestuário e artigos pessoais	289,70	289,67	0,00	289,67	289,67	0,03	0,03	0,00	99,99 %
020108	Material de escritório	4.829,00	4.828,29	0,00	4.828,29	4.828,29	0,71	0,71	0,00	99,99 %
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	512,00	511,98	0,00	511,98	511,98	0,02	0,02	0,00	100,00 %
020110	Produtos vendidos nas farmácias	65,50	65,49	0,00	65,49	65,49	0,01	0,01	0,00	99,98 %
020111	Material de consumo clínico	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00 %
020112	Material de transporte - Peças	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00 %
020114	Outro material - Peças	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00 %
020115	Prémios, condecorações e ofertas	858,00	857,16	0,00	857,16	857,16	0,84	0,84	0,00	99,90 %
020116	Mercadorias para venda	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00 %
02011603	Outras	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00 %
0201160301	CTT - Produtos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00 %
0201160399	Outras Mercadorias para Venda	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00 %
020117	Ferramentas e utensílios	1.303,00	1.302,37	0,00	1.302,37	1.302,37	0,63	0,63	0,00	99,95 %
Total / A Transportar		149.446,16	149.416,42	0,00	149.416,42	148.652,75	29,74	793,41	763,67	99,47 %



Controlo Orçamental da Despesa

Classificação Económica		Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau de Execução Orçamental das Despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não Comprometida	Saldo	Compromissos por Pagar	
020118	Livros e documentação técnica	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00 %
020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.283,00	2.282,72	0,00	2.282,72	2.282,72	0,28	0,28	0,00	99,99 %
020120	Material de educação, cultura e recreio	193,00	192,01	0,00	192,01	192,01	0,99	0,99	0,00	99,49 %
020121	Outros bens	591,45	591,44	0,00	591,44	591,44	0,01	0,01	0,00	100,00 %
0202	Aquisição de serviços	188.080,28	188.011,42	0,00	188.011,42	184.370,92	68,86	3.709,36	3.640,50	98,03 %
020201	Encargos das instalações	13.816,00	13.764,90	0,00	13.764,90	13.764,90	51,10	51,10	0,00	99,63 %
02020101	Aquecimento	1.556,00	1.555,34	0,00	1.555,34	1.555,34	0,66	0,66	0,00	99,96 %
02020102	Electricidade	8.865,00	8.814,93	0,00	8.814,93	8.814,93	50,07	50,07	0,00	99,44 %
02020103	Água	3.395,00	3.394,63	0,00	3.394,63	3.394,63	0,37	0,37	0,00	99,99 %
020202	Limpeza e higiene	25.473,00	25.472,13	0,00	25.472,13	25.472,13	0,87	0,87	0,00	100,00 %
02020201	Vias e espaços públicos	18.316,00	18.315,73	0,00	18.315,73	18.315,73	0,27	0,27	0,00	100,00 %
02020299	Outras instalações	7.157,00	7.156,40	0,00	7.156,40	7.156,40	0,60	0,60	0,00	99,99 %
020203	Conservação de bens	19.385,21	19.377,49	0,00	19.377,49	16.240,99	7,72	3.144,22	3.136,50	83,78 %
02020301	Edifício Sede	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00 %
02020302	Espaços Verdes	551,10	551,04	0,00	551,04	551,04	0,06	0,06	0,00	99,99 %
02020303	Armazém	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00 %
02020304	Trator e Alfaia	678,00	677,58	0,00	677,58	677,58	0,42	0,42	0,00	99,94 %
02020305	Fontes e Lavadouros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00 %
Total / A Transportar		193.034,72	192.948,24	0,00	192.948,24	192.184,57	86,48	850,15	763,67	99,56 %

Controlo Orçamental da Despesa

Classificação Económica		Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau de Execução Orçamental das Despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não Comprometida	Saldo	Compromissos por Pagar	
02020306	Cemitérios	67,65	67,65	0,00	67,65	67,65	0,00	0,00	0,00	100,00 %
02020307	Escolas	9.138,73	9.134,73	0,00	9.134,73	6.490,23	4,00	2.648,50	2.644,50	71,02 %
02020308	Pavilhão Desportivo	6.954,00	6.953,34	0,00	6.953,34	6.461,34	0,66	492,66	492,00	92,92 %
02020309	Viaturas	1.642,21	1.642,21	0,00	1.642,21	1.642,21	0,00	0,00	0,00	100,00 %
02020310	Mobiliário Urbano	61,50	61,50	0,00	61,50	61,50	0,00	0,00	0,00	100,00 %
02020311	Habitacões Sociais	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00 %
02020399	Outras conservaões de bens	290,00	289,44	0,00	289,44	289,44	0,56	0,56	0,00	99,81 %
020209	Comunicaões	4.257,00	4.254,94	0,00	4.254,94	4.254,94	2,06	2,06	0,00	99,95 %
02020901	Telefone fixo, móvel e internet	2.535,00	2.534,79	0,00	2.534,79	2.534,79	0,21	0,21	0,00	99,99 %
02020902	CTT	1.344,00	1.343,77	0,00	1.343,77	1.343,77	0,23	0,23	0,00	99,98 %
02020903	Alojamento do site	378,00	376,38	0,00	376,38	376,38	1,62	1,62	0,00	99,57 %
020211	Representaão dos servios	252,00	252,00	0,00	252,00	252,00	0,00	0,00	0,00	100,00 %
020212	Seguros	1.535,39	1.533,66	0,00	1.533,66	1.533,66	1,73	1,73	0,00	99,89 %
02021201	Viaturas	873,97	873,92	0,00	873,92	873,92	0,05	0,05	0,00	99,99 %
02021202	Edificio Sede	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00 %
02021203	Pavilhão	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,05	0,00	0,00 %
02021204	Trator e alfaias	85,82	84,20	0,00	84,20	84,20	1,62	1,62	0,00	98,11 %
02021205	Programa Corpo e Mente pela Saude	195,54	195,54	0,00	195,54	195,54	0,00	0,00	0,00	100,00 %
Total / A Transportar		216.853,21	216.757,71	0,00	216.757,71	212.857,54	95,50	3.995,67	3.900,17	98,16 %



Controlo Orçamental da Despesa

Classificação Económica		Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau de Execução Orçamental das Despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não Comprometida	Saldo	Compromissos por Pagar	
02021299	Outros Seguros	380,00	380,00	0,00	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00	100,00 %
020213	Deslocações e estadas	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00 %
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	23.193,17	23.193,17	0,00	23.193,17	23.193,17	0,00	0,00	0,00	100,00 %
02021401	Consultadoria: SNC AP e SIADAP	5.166,00	5.166,00	0,00	5.166,00	5.166,00	0,00	0,00	0,00	100,00 %
02021499	Outros Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	18.027,17	18.027,17	0,00	18.027,17	18.027,17	0,00	0,00	0,00	100,00 %
020215	Formação	425,95	425,95	0,00	425,95	425,95	0,00	0,00	0,00	100,00 %
020216	Seminários, exposições e similares	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00 %
020217	Publicidade	6.606,00	6.605,38	0,00	6.605,38	6.605,38	0,62	0,62	0,00	99,99 %
020218	Vigilância e segurança	4.449,00	4.448,48	0,00	4.448,48	4.448,48	0,52	0,52	0,00	99,99 %
020219	Assistência técnica	1.786,70	1.786,70	0,00	1.786,70	1.786,70	0,00	0,00	0,00	100,00 %
020220	Outros trabalhos especializados	22.546,52	22.544,70	0,00	22.544,70	22.544,70	1,82	1,82	0,00	99,99 %
02022001	Serviços Informáticos	706,02	706,02	0,00	706,02	706,02	0,00	0,00	0,00	100,00 %
02022002	Serviços Tipográficos	21.410,00	21.408,18	0,00	21.408,18	21.408,18	1,82	1,82	0,00	99,99 %
02022003	Gravações da Assembleia	430,50	430,50	0,00	430,50	430,50	0,00	0,00	0,00	100,00 %
020224	Encargos de cobrança de receitas	308,20	308,20	0,00	308,20	308,20	0,00	0,00	0,00	100,00 %
020225	Outros serviços	64.046,12	64.043,72	0,00	64.043,72	63.539,72	2,40	506,40	504,00	99,21 %
02022501	Componente de Apoio à Família	58.576,00	58.575,09	0,00	58.575,09	58.575,09	0,91	0,91	0,00	100,00 %
0202250101	Refeições - Jardins de Infância	11.479,00	11.478,75	0,00	11.478,75	11.478,75	0,25	0,25	0,00	100,00 %
Total / A Transportar		288.027,77	287.929,04	0,00	287.929,04	284.028,87	98,73	3.998,90	3.900,17	98,61 %

Controlo Orçamental da Despesa

Classificação Económica		Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau de Execução Orçamental das Despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não Comprometida	Saldo	Compromissos por Pagar	
0202250102	Refeições - Escolas do 1.º Ciclo	20.639,00	20.639,00	0,00	20.639,00	20.639,00	0,00	0,00	0,00	100,00 %
0202250103	Prolongamento de horário - Jardins de Infância	23.754,00	23.753,34	0,00	23.753,34	23.753,34	0,66	0,66	0,00	100,00 %
0202250104	Interrupções letivas - Escolas do 1.º Ciclo	2.704,00	2.704,00	0,00	2.704,00	2.704,00	0,00	0,00	0,00	100,00 %
02022502	Programa Corpo e Mente pela Saude	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00 %
02022503	Serviços de Inumações	286,55	286,55	0,00	286,55	286,55	0,00	0,00	0,00	100,00 %
02022504	Bolsa dos Agestes Eleitorais	2.544,57	2.544,57	0,00	2.544,57	2.544,57	0,00	0,00	0,00	100,00 %
02022599	Outros Serviços	2.638,00	2.637,51	0,00	2.637,51	2.133,51	0,49	504,49	504,00	80,88 %
04	Transferências correntes	4.008,43	4.006,41	0,00	4.006,41	4.006,41	2,02	2,02	0,00	99,95 %
0401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00 %
040102	Privadas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00 %
0403	Administração central	1.437,50	1.437,50	0,00	1.437,50	1.437,50	0,00	0,00	0,00	100,00 %
040305	Serviços e fundos autónomos	1.437,50	1.437,50	0,00	1.437,50	1.437,50	0,00	0,00	0,00	100,00 %
04030501	Agrupamento de Escolas de Colmeias	1.437,50	1.437,50	0,00	1.437,50	1.437,50	0,00	0,00	0,00	100,00 %
0405	Administração local	568,92	568,91	0,00	568,91	568,91	0,01	0,01	0,00	100,00 %
040501	Continente	568,92	568,91	0,00	568,91	568,91	0,01	0,01	0,00	100,00 %
04050105	Associações de freguesias	568,91	568,91	0,00	568,91	568,91	0,00	0,00	0,00	100,00 %
04050108	Outros	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00 %
0407	Instituições sem fins lucrativos	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00 %
Total / A Transportar		342.602,31	342.500,42	0,00	342.500,42	338.096,25	101,89	4.506,06	4.404,17	98,68 %



Controlo Orçamental da Despesa

Classificação Económica		Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau de Execução Orçamental das Despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não Comprometida	Saldo	Compromissos por Pagar	
040701	Instituições sem fins lucrativos	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00 %
0408	Famílias	1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1,01	1,01	0,00	0,00 %
040802	Outras	1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1,01	1,01	0,00	0,00 %
04080201	Programas ocupacionais	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00 %
04080202	Outras	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00 %
06	Outras despesas correntes	13.665,00	13.662,06	0,00	13.662,06	13.662,06	2,94	2,94	0,00	99,98 %
0602	Diversas	13.665,00	13.662,06	0,00	13.662,06	13.662,06	2,94	2,94	0,00	99,98 %
060201	Impostos e taxas	2,00	0,80	0,00	0,80	0,80	1,20	1,20	0,00	40,00 %
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	1,00	0,80	0,00	0,80	0,80	0,20	0,20	0,00	80,00 %
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00 %
060203	Outras	13.663,00	13.661,26	0,00	13.661,26	13.661,26	1,74	1,74	0,00	99,99 %
06020301	Outras restituições	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00 %
06020304	Serviços bancários	71,90	71,82	0,00	71,82	71,82	0,08	0,08	0,00	99,89 %
06020305	Outras	13.491,10	13.489,44	0,00	13.489,44	13.489,44	1,66	1,66	0,00	99,99 %
0602030501	Iniciativas Desportivas / Culturais / Sociais	6.683,10	6.683,09	0,00	6.683,09	6.683,09	0,01	0,01	0,00	100,00 %
0602030502	Programa Corpo e Mente pela Saude	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00 %
0602030599	Outras Despesas Correntes	6.807,00	6.806,35	0,00	6.806,35	6.806,35	0,65	0,65	0,00	99,99 %
07	Aquisição de bens de capital	707.513,88	705.086,03	0,00	705.086,03	579.383,69	2.427,85	128.130,19	125.702,34	81,89 %
Total / A Transportar		358.268,32	358.162,48	0,00	358.162,48	353.758,31	105,84	4.510,01	4.404,17	98,74 %



Controlo Orçamental da Despesa

Classificação Económica		Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau de Execução Orçamental das Despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não Comprometida	Saldo	Compromissos por Pagar	
0701	Investimentos	707.513,88	705.086,03	0,00	705.086,03	579.383,69	2.427,85	128.130,19	125.702,34	81,89 %
070101	Terrenos	37.000,00	37.000,00	0,00	37.000,00	22.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	59,46 %
070102	Habitacões	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00 %
07010201	Construção	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00 %
07010202	Aquisição	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00 %
07010203	Reparação e beneficiação	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00 %
070103	Edifícios	234.597,62	233.688,81	0,00	233.688,81	233.688,81	908,81	908,81	0,00	99,61 %
07010301	Instalações de serviços	13.850,00	13.841,18	0,00	13.841,18	13.841,18	8,82	8,82	0,00	99,94 %
07010302	Instalações desportivas e recreativas	880,00	875,76	0,00	875,76	875,76	4,24	4,24	0,00	99,52 %
07010305	Escolas	18.218,40	18.217,52	0,00	18.217,52	18.217,52	0,88	0,88	0,00	100,00 %
07010307	Outros	201.649,22	200.754,35	0,00	200.754,35	200.754,35	894,87	894,87	0,00	99,56 %
0701030701	PDR 2020 - Renovação de Aldeias (EB Crasto)	892,96	0,00	0,00	0,00	0,00	892,96	892,96	0,00	0,00 %
0701030702	PDR 2020 - Mercado das Colmeias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
0701030703	Centro de Recolha de Lixos Urbanos Referenciados	200.756,26	200.754,35	0,00	200.754,35	200.754,35	1,91	1,91	0,00	100,00 %
070104	Construções diversas	335.829,76	334.556,55	0,00	334.556,55	315.673,71	1.273,21	20.156,05	18.882,84	94,00 %
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	143.464,29	143.464,00	0,00	143.464,00	124.581,16	0,29	18.883,13	18.882,84	86,84 %
07010405	Parques e jardins	158.985,47	158.946,13	0,00	158.946,13	158.946,13	39,34	39,34	0,00	99,98 %
07010406	Instalações desportivas e recreativas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00 %
Total / A Transportar		932.336,70	931.261,42	0,00	931.261,42	892.974,41	1.075,28	39.362,29	38.287,01	95,78 %



Controlo Orçamental da Despesa

Classificação Económica		Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau de Execução Orçamental das Despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não Comprometida	Saldo	Compromissos por Pagar	
07010408	Viação rural	16.400,00	16.331,93	0,00	16.331,93	16.331,93	68,07	68,07	0,00	99,58 %
07010409	Sinalização e trânsito	9.000,00	7.845,94	0,00	7.845,94	7.845,94	1.154,06	1.154,06	0,00	87,18 %
07010412	Cemitérios	5.678,00	5.668,45	0,00	5.668,45	5.668,45	9,55	9,55	0,00	99,83 %
07010413	Outros	2.301,00	2.300,10	0,00	2.300,10	2.300,10	0,90	0,90	0,00	99,96 %
070105	Melhoramentos fundiários	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00 %
070106	Material de transporte	91.829,50	91.819,50	0,00	91.819,50	0,00	10,00	91.829,50	91.819,50	0,00 %
07010602	Outro	91.829,50	91.819,50	0,00	91.819,50	0,00	10,00	91.829,50	91.819,50	0,00 %
070107	Equipamento de informática	1.359,00	1.358,78	0,00	1.358,78	1.358,78	0,22	0,22	0,00	99,98 %
070108	Software informático	460,00	321,03	0,00	321,03	321,03	138,97	138,97	0,00	69,79 %
070109	Equipamento administrativo	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00 %
070110	Equipamento básico	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00 %
07011002	Outro	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00 %
070111	Ferramentas e utensílios	1.316,00	1.280,63	0,00	1.280,63	1.280,63	35,37	35,37	0,00	97,31 %
070112	Artigos e objectos de valor	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00 %
070115	Outros investimentos	5.062,00	5.060,73	0,00	5.060,73	5.060,73	1,27	1,27	0,00	99,97 %
11	Outras despesas de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00 %
1102	Diversas	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00 %
110201	Restituições	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00 %
Total / A Transportar		1.065.792,20	1.063.248,51	0,00	1.063.248,51	933.142,00	2.543,69	132.650,20	130.106,51	87,55 %



Controlo Orçamental da Despesa

Classificação Económica		Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau de Execução Orçamental das Despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não Comprometida	Saldo	Compromissos por Pagar	
110299	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00 %
Total / A Transportar		1.065.802,20	1.063.248,51	0,00	1.063.248,51	933.142,00	2.553,69	132.660,20	130.106,51	87,55 %



FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA

MUNICÍPIO DE LEIRIA

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

APROVAÇÃO

ANO FINANCEIRO DE 2021

Datas das Deliberações

Órgão Executivo

__ / __ / __

Órgão Deliberativo

__ / __ / __

Demonstração de Desempenho Orçamental

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						2020
		RECEITAS PRÓPRIAS	RECEITAS GERAIS	FINANC. UE	EMPR.	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior						259 664,43	147 877,30
	Operações orçamentais	224 045,81					224 045,81	122 011,62
	Devolução do saldo oper.orçamentais							
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
	Operações de tesouraria					35 618,62	35 618,62	25 865,68
	<u>Receita corrente</u>							
R1	Receita fiscal	17 332,65	0,00	0,00	0,00	0,00	17 332,65	13 717,73
R1.1	Impostos diretos	12 327,98	0,00	0,00	0,00	0,00	12 327,98	13 313,98
R1.2	Impostos indiretos	5 004,67	0,00	0,00	0,00	0,00	5 004,67	403,75
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	6 516,43	0,00	0,00	0,00	0,00	6 516,43	10 431,80
R4	Rendimentos de propriedade	29 728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 728,00	34 990,00
R5	Transferências e subsídios correntes	317 151,92	0,00	0,00	0,00	0,00	317 151,92	303 737,02
R5.1	Transferências correntes	317 151,92	0,00	0,00	0,00	0,00	317 151,92	303 737,02
R5.1.1	Administrações públicas	298 833,95	0,00	0,00	0,00	0,00	298 833,95	282 175,09
R5.1.1.1	Administração central-Estado	171 897,10	0,00	0,00	0,00	0,00	171 897,10	93 416,23
R5.1.1.2	Administração central-Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração local	126 936,85	0,00	0,00	0,00	0,00	126 936,85	188 758,86
R5.1.2	Exterior-UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	18 317,97	0,00	0,00	0,00	0,00	18 317,97	21 561,93
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	46 454,86	0,00	0,00	0,00	0,00	46 454,86	25 932,09
R7	Outras receitas correntes	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	6,68
	<i>Total da Receita corrente</i>	417 203,86	0,00	0,00	0,00	0,00	417 203,86	388 815,32



Demonstração de Desempenho Orçamental

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						2020
		RECEITAS PRÓPRIAS	RECEITAS GERAIS	FINANC. UE	EMPR.	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	<u>Receita de capital</u>							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	303 225,47	0,00	0,00	0,00	0,00	303 225,47	357 920,94
R9.1	Transferências de capital	303 225,47	0,00	0,00	0,00	0,00	303 225,47	357 920,94
R9.1.1	Administrações públicas	302 625,47	0,00	0,00	0,00	0,00	302 625,47	353 863,94
R9.1.1.1	Administração central-Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração central-Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração local	302 625,47	0,00	0,00	0,00	0,00	302 625,47	353 863,94
R9.1.2	Exterior-UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	4 057,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00	10 000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Receita de capital	303 279,47	0,00	0,00	0,00	0,00	303 279,47	367 920,94
	Receita Efetiva	720 483,33	0,00	0,00	0,00	0,00	720 483,33	756 736,26
	<u>Receita não efetiva</u>							
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Receita não efetiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma	944 529,14	0,00	0,00	0,00	0,00	944 529,14	878 747,88
	Operações de tesouraria					2 354,49	2 354,49	13 013,00



Demonstração de Desempenho Orçamental

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						2020
		RECEITAS PRÓPRIAS	RECEITAS GERAIS	FINANC. UE	EMPR.	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	<u>Despesa corrente</u>							
D1	Despesas com o pessoal	132 636,12	0,00	0,00	0,00	0,00	132 636,12	102 749,17
D1.1	Remunerações certas e permanentes	100 512,36	0,00	0,00	0,00	0,00	100 512,36	88 856,12
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	5 289,74	0,00	0,00	0,00	0,00	5 289,74	518,24
D1.3	Segurança social	26 834,02	0,00	0,00	0,00	0,00	26 834,02	13 374,81
D2	Aquisição de bens e serviços	203 453,72	0,00	0,00	0,00	0,00	203 453,72	261 415,97
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	4 006,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4 006,41	3 900,71
D4.1	Transferências correntes	4 006,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4 006,41	3 900,71
D4.1.1	Administrações públicas	2 006,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2 006,41	2 845,71
D4.1.1.1	Administração central-Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração central-Outras entidades	1 437,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 437,50	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	568,91	0,00	0,00	0,00	0,00	568,91	2 845,71
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	395,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	13 662,06	0,00	0,00	0,00	0,00	13 662,06	10 380,05
	<u>Total da Despesa corrente</u>	353 758,31	0,00	0,00	0,00	0,00	353 758,31	378 445,90
	<u>Despesa de capital</u>							
D6	Aquisição de bens de capital	579 383,69	0,00	0,00	0,00	0,00	579 383,69	276 256,17
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstração de Desempenho Orçamental

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						2020
		RECEITAS PRÓPRIAS	RECEITAS GERAIS	FINANC. UE	EMPR.	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
D7.1.1.1	Administração central-Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração central-Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Despesa de capital	579 383,69	0,00	0,00	0,00	0,00	579 383,69	276 256,17
	Despesa Efetiva	933 142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933 142,00	654 702,07
	Despesa não efetiva							
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Despesa não efetiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma	933 142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933 142,00	654 702,07
	Operações de tesouraria					2 353,78	2 353,78	3 260,06

Demonstração de Desempenho Orçamental

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						2020
		RECEITAS PRÓPRIAS	RECEITAS GERAIS	FINANC. UE	EMPR.	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo para a gestão seguinte						47 006,47	259 664,43
	Operações orçamentais	11 387,14					11 387,14	224 045,81
	Operações de tesouraria					35 619,33	35 619,33	35 618,62
	Saldo Global	-212 658,67	0,00	0,00	0,00	0,00	-212 658,67	102 034,19
	Despesa primária	933 142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933 142,00	654 702,07
	Saldo corrente	63 445,55	0,00	0,00	0,00	0,00	63 445,55	10 369,42
	Saldo de capital	-276 104,22	0,00	0,00	0,00	0,00	-276 104,22	91 664,77
	Saldo primário	-212 658,67	0,00	0,00	0,00	0,00	-212 658,67	102 034,19
	Receita total	944 529,14	0,00	0,00	0,00	0,00	944 529,14	878 747,88
	Despesa total	933 142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933 142,00	654 702,07

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de Períodos Anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidacões Anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental			
							Emitidos	Pagos	Períodos Anteriores	Período Corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente		
Receita corrente																
R1	Receita fiscal	12.067,00	0,00	17.332,65	100,00 €	17.332,65	0,00	0,00	0,00	17.332,65	17.332,65	0,00	0,00 %	143,64 %		
R1.1	Impostos diretos	11.500,00	0,00	12.327,98	0,00 €	12.327,98	0,00	0,00	0,00	12.327,98	12.327,98	0,00	0,00 %	107,20 %		
R1.2	Impostos indiretos	567,00	0,00	5.004,67	100,00 €	5.004,67	0,00	0,00	0,00	5.004,67	5.004,67	0,00	0,00 %	882,66 %		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	7.198,00	0,00	6.516,43	40,00 €	6.516,43	0,00	0,00	0,00	6.516,43	6.516,43	0,00	0,00 %	90,53 %		
R4	Rendimentos de propriedade	33.151,00	0,00	29.728,00	0,00 €	29.728,00	0,00	0,00	0,00	29.728,00	29.728,00	0,00	0,00 %	89,67 %		
R5	Transferências e subsídios correntes	306.040,61	968,54	316.504,98	3.844,27 €	317.151,92	0,00	0,00	968,54	316.183,38	317.151,92	321,60	100,00 %	103,31 %		
R5.1	Transferências correntes	306.040,61	968,54	316.504,98	3.844,27 €	317.151,92	0,00	0,00	968,54	316.183,38	317.151,92	321,60	100,00 %	103,31 %		
R5.1.1	Administrações públicas	300.181,21	968,54	297.865,41	3.844,27 €	298.833,95	0,00	0,00	968,54	297.865,41	298.833,95	0,00	100,00 %	99,23 %		
R5.1.1.1	Administração central-Estado	174.166,68	0,00	171.897,10	0,00 €	171.897,10	0,00	0,00	0,00	171.897,10	171.897,10	0,00	0,00 %	98,70 %		
R5.1.1.2	Administração central-Outras entidades	50,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %		
R5.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %		
R5.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %		
R5.1.1.5	Administração local	125.964,53	968,54	125.968,31	3.844,27 €	126.936,85	0,00	0,00	968,54	125.968,31	126.936,85	0,00	100,00 %	100,00 %		
R5.1.2	Exterior-UE	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %		
R5.1.3	Outras	5.859,40	0,00	18.639,57	0,00 €	18.317,97	0,00	0,00	0,00	18.317,97	18.317,97	321,60	0,00 %	312,63 %		
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %		
R6	Venda de bens e serviços	41.027,00	0,00	46.490,38	0,00 €	46.490,38	35,52	35,52	0,00	46.454,86	46.454,86	0,00	0,00 %	113,23 %		
R7	Outras receitas correntes	5,00	0,00	20,00	0,00 €	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00 %	400,00 %		
Receita de capital																
R8	Venda de bens de investimento	20,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %		
R9	Transferências e subsídios de capital	442.237,78	20.075,43	283.150,04	0,00 €	303.225,47	0,00	0,00	20.075,44	283.150,03	303.225,47	0,00	100,00 %	64,03 %		
R9.1	Transferências de capital	442.237,78	20.075,43	283.150,04	0,00 €	303.225,47	0,00	0,00	20.075,44	283.150,03	303.225,47	0,00	100,00 %	64,03 %		
R9.1.1	Administrações públicas	442.212,78	20.075,43	282.550,04	0,00 €	302.625,47	0,00	0,00	20.075,44	282.550,03	302.625,47	0,00	100,00 %	63,89 %		
R9.1.1.1	Administração central-Estado	158.366,45	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %		
R9.1.1.2	Administração central-Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %		
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %		
R9.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %		
R9.1.1.5	Administração local	283.846,33	20.075,43	282.550,04	0,00 €	302.625,47	0,00	0,00	20.075,44	282.550,03	302.625,47	0,00	100,00 %	99,54 %		
R9.1.2	Exterior-UE	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %		
R9.1.3	Outras	25,00	0,00	600,00	0,00 €	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00 %	2.400,00 %		
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %		
R10	Outras receitas de capital	5,00	0,00	54,00	0,00 €	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	54,00	0,00	0,00 %	1.080,00 %		
Total		841.751,39	21.043,97	699.796,48	3.984,27	720.518,85	35,52	35,52	21.043,98	699.439,35	720.483,33	321,60	0,00 %	83,09 %		

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de Períodos Anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidacões Anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos Anteriores	Período Corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	5,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	224.045,81	0,00	224.045,81	0,00 €	224.045,81	0,00	0,00	0,00	224.045,81	224 045,81	0,00	0,00 %	100,00 %
Total		1.065.802,20	21 043,97	923.842,29	3 984,27	944.564,66	35,52	35,52	21 043,98	923.485,16	944 529,14	321,60	0,00 %	86,65 %

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de Períodos Anteriores	Previsões Corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas Pagas Líquidas de Reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por Pagar	Grau de Execução Orçamental		
							Períodos Anteriores	Período Corrente	Total			Períodos Anteriores	Período Corrente	
Despesa corrente														
D1	Despesas com o pessoal	661,95	133.415,01	0,00	133.399,79	133.399,79	661,95	131.974,17	132 636,12	0,00	763,67	0,50 %	98,92 %	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	661,95	101.281,00	0,00	101.276,03	101.276,03	661,95	99.850,41	100 512,36	0,00	763,67	0,65 %	98,59 %	
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	5.297,01	0,00	5.289,74	5.289,74	0,00	5.289,74	5 289,74	0,00	0,00	0,00 %	99,86 %	
D1.3	Segurança social	0,00	26.837,00	0,00	26.834,02	26.834,02	0,00	26.834,02	26 834,02	0,00	0,00	0,00 %	99,99 %	
D2	Aquisição de bens e serviços	17 225,77	207.179,88	0,00	207.094,22	206.098,22	17 225,77	186.227,95	203 453,72	996,00	2.644,50	8,31 %	89,89 %	
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	4.008,43	0,00	4.006,41	4.006,41	0,00	4.006,41	4 006,41	0,00	0,00	0,00 %	99,95 %	
D4.1	Transferências correntes	0,00	4.008,43	0,00	4.006,41	4.006,41	0,00	4.006,41	4 006,41	0,00	0,00	0,00 %	99,95 %	
D4.1.1	Administrações públicas	0,00	2.006,42	0,00	2.006,41	2.006,41	0,00	2.006,41	2 006,41	0,00	0,00	0,00 %	100,00 %	
D4.1.1.1	Administração central-Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
D4.1.1.2	Administração central-Outras entidades	0,00	1.437,50	0,00	1.437,50	1.437,50	0,00	1.437,50	1 437,50	0,00	0,00	0,00 %	100,00 %	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	568,92	0,00	568,91	568,91	0,00	568,91	568,91	0,00	0,00	0,00 %	100,00 %	
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00 %	100,00 %	
D4.1.3	Famílias	0,00	1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
D4.1.4	Outras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
D5	Outras despesas correntes	0,00	13.665,00	0,00	13.662,06	13.662,06	0,00	13.662,06	13 662,06	0,00	0,00	0,00 %	99,98 %	
Despesa de capital														
D6	Aquisição de bens de capital	200 795,75	707.513,88	0,00	705.086,03	598.266,53	200 795,75	378.587,94	579 383,69	106 819,50	18.882,84	28,38 %	53,51 %	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
D7.1.1	Administrações públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
D7.1.1.1	Administração central-Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
D7.1.1.2	Administração central-Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
D8	Outras despesas de capital	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
Total		218 683,47	1.065.802,20	0,00	1.063.248,51	955.433,01	218 683,47	714.458,53	933 142,00	107 815,50	22.291,01	20,52 %	67,03 %	

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de Periodos Anteriores	Previsões Corrigidas	Cativos / Descativos	Compro-missos	Obrigações	Despesas Pagas Líquidas de Reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por Pagar	Grau de Execução Orçamental	
							Periodos Anteriores	Período Corrente	Total			Períodos Anteriores	Período Corrente
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
Total		218 683,47	1.065.802,20	0,00	1.063.248,51	955.433,01	218 683,47	714.458,53	933 142,00	107 815,50	22.291,01	20,52 %	67,03 %



FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA

MUNICÍPIO DE LEIRIA

EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

APROVAÇÃO

ANO FINANCEIRO DE 2021

Datas das Deliberações

Órgão Executivo

__/__/__

Órgão Deliberativo

__/__/__

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Objectivo	Nº do Projeto	Designação do Projeto	Classificação Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Inicio	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1		<u>Funções gerais</u>																	
1	04	Instalações de serviços	0103	07010301	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	13 850,00	0,00	13 850,00	0,00	13 841,18	13 841,18	99,94	99,94
												13.850,00	0,00	13.850,00	0,00	13.841,18	13.841,18	99,94	99,94
1	06	Outras Construções Diversas	0103	07010413	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	2 301,00	0,00	2 301,00	0,00	2 300,10	2 300,10	99,96	99,96
												2.301,00	0,00	2.301,00	0,00	2.300,10	2.300,10	99,96	99,96
1	09	Cemitérios	0103	07010412	E	0,00	10,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	5 678,00	0,00	5 678,00	0,00	5 668,45	5 668,45	99,83	99,83
												5.678,00	0,00	5.678,00	0,00	5.668,45	5.668,45	99,83	99,83
1	21	Aquisição de Terrenos	0103	070101	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	37 000,00	0,00	37 000,00	0,00	22 000,00	22 000,00	59,46	59,46
												37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	59,46	59,46
1	23	Melhoramentos fundiários	0103	070105	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	25	Outro material de transporte	0103	07010602	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	91 829,50	0,00	91 829,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												91.829,50	0,00	91.829,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	27	Equipamento de informática	0103	070107	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	1 359,00	0,00	1 359,00	0,00	1 358,78	1 358,78	99,98	99,98
												1.359,00	0,00	1.359,00	0,00	1.358,78	1.358,78	99,98	99,98
1	28	Software informático	0103	070108	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	460,00	0,00	460,00	0,00	321,03	321,03	69,79	69,79
												460,00	0,00	460,00	0,00	321,03	321,03	69,79	69,79
1	29	Equipamento administrativo	0103	070109	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	30	Outro equipamento básico	0103	07011002	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Objectivo	Nº do Projeto	Designação do Projeto	Classificação Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1	31	Ferramentas e utensílios	0103	070111	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	1 316,00	0,00	1 316,00	0,00	1 280,63	1 280,63	97,31	97,31
												1.316,00	0,00	1.316,00	0,00	1.280,63	1.280,63	97,31	97,31
1	32	Artigos e objetos de valor	0103	070112	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	33	Outros investimentos	0103	070115	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	5 062,00	0,00	5 062,00	0,00	5 060,73	5 060,73	99,97	99,97
												5.062,00	0,00	5.062,00	0,00	5.060,73	5.060,73	99,97	99,97
1	34	Outras restituições de capital	0103	110201	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	36	Outras despesas de capital	0103	110299	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2		<u>Funções sociais</u>										379.754,09	0,00	379 754,09	0,00	378.793,76	378 793,76	99,75	99,75
2	01	Construção - Habitações	0103	07010201	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	02	Aquisição - Habitação	0103	07010202	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	03	Reparação e beneficiação - Habitação	0103	07010203	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	05	Edifício - Instalações desportivas e recreativas	0103	07010302	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	880,00	0,00	880,00	0,00	875,76	875,76	99,52	99,52
												880,00	0,00	880,00	0,00	875,76	875,76	99,52	99,52
2	07	Construção - Instalações desportivas e recreativas	0103	07010406	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	08	Escolas	0103	07010305	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	18 218,40	0,00	18 218,40	0,00	18 217,52	18 217,52	100,00	100,00
												18.218,40	0,00	18.218,40	0,00	18.217,52	18.217,52	100,00	100,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Objectivo	Nº do Projeto	Designação do Projeto	Classificação Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Inicio	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2	11	PDR 20 20 - Renovação de Aldeias - Centro Museológico, Etnográfico e Sociocultural de Crasto, Colmeias	0103	0701030701	E	0,00	20,00	80,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	892,96	0,00	892,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												892,96	0,00	892,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	13	Parques e jardins	0103	07010405	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	158 985,47	0,00	158 985,47	0,00	158 946,13	158 946,13	99,98	99,98
												158.985,47	0,00	158.985,47	0,00	158.946,13	158.946,13	99,98	99,98
2	35	Centro de Recolha de Lixos Urbanos Referenciados	0103	0701030703	E	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	200 756,26	0,00	200 756,26	0,00	200 754,35	200 754,35	100,00	100,00
												200.756,26	0,00	200.756,26	0,00	200.754,35	200.754,35	100,00	100,00
3		<u>Funções económicas</u>										168.864,29	0,00	168 864,29	0,00	148.759,03	148 759,03	88,09	88,09
3	12	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0103	07010401	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	143 464,29	0,00	143 464,29	0,00	124 581,16	124 581,16	86,84	86,84
												143.464,29	0,00	143.464,29	0,00	124.581,16	124.581,16	86,84	86,84
3	14	Viação rural	0103	07010408	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	16 400,00	0,00	16 400,00	0,00	16 331,93	16 331,93	99,58	99,58
												16.400,00	0,00	16.400,00	0,00	16.331,93	16.331,93	99,58	99,58
3	15	Sinalização e trânsito	0103	07010409	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2025	9 000,00	0,00	9 000,00	0,00	7 845,94	7 845,94	87,18	87,18
												9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	7.845,94	7.845,94	87,18	87,18



Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Objectivo	Nº do Projeto	Designação do Projeto	Classificação Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
Total											707.533,88	0,00	707.533,88	0,00	579.383,69	579.383,69	81,89	81,89	

Orgão Executivo

Em ___ de _____ de ____

Orgão Deliberativo

Em ___ de _____ de ____

MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

Freguesia de Colmeias e Memória

Ano 2021

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAMENTOS	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
4334505	10 Anos - Notícias Colmeias (1999 - 2009)	25,00	25,00				0,00					0,00	25,00	25,00	0,00	0,00
4334505	10 Anos - Notícias Colmeias (1999 - 2009)	25,00	25,00				0,00					0,00	25,00	25,00	0,00	0,00
4334505	10 Anos - Notícias Colmeias (1999 - 2009)	25,00	25,00				0,00					0,00	25,00	25,00	0,00	0,00
4334505	10 Anos - Notícias Colmeias (1999 - 2009)	25,00	25,00				0,00					0,00	25,00	25,00	0,00	0,00
4334505	10 Anos - Notícias Colmeias (1999 - 2009)	25,00	25,00				0,00					0,00	25,00	25,00	0,00	0,00
4334505	10 Anos - Notícias Colmeias (1999 - 2009)	25,00	25,00				0,00					0,00	25,00	25,00	0,00	0,00
4334102	Adjustable Bench	332,35	332,35				0,00					0,00	332,35	332,35	0,00	0,00
4334102	Aductor/Abductor	1.227,40	1.227,40				0,00					0,00	1.227,40	1.227,40	0,00	0,00
4352101	Agrafador Rapid	53,59	53,59				0,00					0,00	53,59	53,59	0,00	0,00
43719	Agulheta 25 mm AWG 3 posições e união storz (Kit de Incêndios)	104,48	104,48				0,00					0,00	104,48	104,48	0,00	0,00
43719	Agulheta 25 mm para espumífero/retardante baixa pressão (Kit de Incêndios)	140,73	140,73				0,00					0,00	140,73	140,73	0,00	0,00
43719	Agulheta 25 mm para espumífero/retardante baixa pressão (Kit de Incêndios)	104,48	104,48				0,00					0,00	104,48	104,48	0,00	0,00
4334102	Air Step (Bosu)	71,51	71,51				0,00					0,00	71,51	71,51	0,00	0,00
43392201	Amplificador 350 W	363,77	363,77				0,00					0,00	363,77	363,77	0,00	0,00
4321	Antigo edifício escolar do micho da Memória (U1778)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43392201	Aparelhagem	89,99	89,99				0,00					0,00	89,99	89,99	0,00	0,00
4372102	Armário alto com fechadura - Branco	163,22	163,22				0,00					0,00	163,22	163,22	0,00	0,00
4372102	Armário de alumínio c/ várias divisórias e tampo em Madeira	287,04	287,04				0,00					0,00	287,04	287,04	0,00	0,00
4372102	Armário de Madeira alto, com fechadura	251,94	251,94				0,00					0,00	251,94	251,94	0,00	0,00
4372102	Armário de Madeira alto, com fechadura	251,94	251,94				0,00					0,00	251,94	251,94	0,00	0,00
4372102	Armário em madeira alto - Bastidor	163,22	163,22				0,00					0,00	163,22	163,22	0,00	0,00
4372102	Armário em madeira com 2 portas	163,22	163,22				0,00					0,00	163,22	163,22	0,00	0,00
4372102	Armário em madeira com 2 portas	163,22	163,22				0,00					0,00	163,22	163,22	0,00	0,00
4372102	Armário em Madeira com 2 portas de vidro com fechadura	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372102	Armário em Madeira com 2 portas de vidro com fechadura	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372102	Armário em madeira com 2 portas em vidro c/ fechadura	478,86	478,86				0,00					0,00	478,86	478,86	0,00	0,00
4372102	Armário em madeira com 2 portas em vidro c/ fechadura	478,86	478,86				0,00					0,00	478,86	478,86	0,00	0,00
Total Geral ou a transportar		5.039,82	5.039,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.039,82	5.039,82	0,00	0,00

MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

Freguesia de Colmeias e Memória

Ano 2021

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAÇÕES	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
		5.039,82	5.039,82										5.039,82	5.039,82		
4372102	Armário em metal com rodas, 2 portas e fechaduras	131,31	131,31				0,00					0,00	131,31	131,31	0,00	0,00
4372102	Armário em metal, com prateleiras e 2 portas	163,22	163,22				0,00					0,00	163,22	163,22	0,00	0,00
4329	Armazém (U2491)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43729	Arvore de Natal	94,99	94,99				0,00					0,00	94,99	94,99	0,00	0,00
4335401	Aspirador	80,00	80,00				0,00					0,00	80,00	80,00	0,00	0,00
4335401	Aspirador	95,00	95,00				0,00					0,00	95,00	95,00	0,00	0,00
4335401	Aspirador Cinzas 800	44,90	44,90				0,00					0,00	44,90	44,90	0,00	0,00
4334505	Aviação na Imprensa de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
43328201	Balança	49,95	49,95				0,00					0,00	49,95	49,95	0,00	0,00
4314	Baldio com várias oliveiras dispersas (R1507)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372202	Bandeira - Câmara Municipal de Leiria	92,82	92,82				0,00					0,00	92,82	92,82	0,00	0,00
4372202	Bandeira - Memória	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372202	Bandeira - Portugal	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372202	Bandeira - Portugal	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372202	Bandeira Bordada - União de Freguesias de Colmeias e Memória	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372202	Bandeira Exterior - Colmeias	92,82	92,82				0,00					0,00	92,82	92,82	0,00	0,00
4372202	Bandeira Exterior - Colmeias	92,82	92,82				0,00					0,00	92,82	92,82	0,00	0,00
4372202	Bandeira Exterior - União de Freguesias de Colmeias e Memória	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372202	Bandeira Exterior - União de Freguesias de Colmeias e Memória	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372202	Bandeira Interior - Colmeias	92,82	92,82				0,00					0,00	92,82	92,82	0,00	0,00
4372202	Bandeira Interior - União de Freguesias de Colmeias e Memória	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372201	Base em mármore com 1 haste (lança) em mogno e vareta	117,93	117,93				0,00					0,00	117,93	117,93	0,00	0,00
4372201	Base em mármore com 3 hastes (lanças) em mogno	238,36	238,36				0,00					0,00	238,36	238,36	0,00	0,00
43719	Batedor florestal com cabo 1400 mm com tiras algodão (Kit de Incêndios)	84,00	84,00				0,00					0,00	84,00	84,00	0,00	0,00
43719	Batedor florestal com cabo 1400 mm com tiras algodão (Kit de Incêndios)	84,00	84,00				0,00					0,00	84,00	84,00	0,00	0,00
43719	Bidão 25 litros Extrato Expomifero 1% (Kit de Incêndios)	138,86	138,86				0,00					0,00	138,86	138,86	0,00	0,00
43719	Bidão 25 litros Extrato Expomifero 1% (Kit de Incêndios)	138,86	138,86				0,00					0,00	138,86	138,86	0,00	0,00
435304	Bloco de gavetas em alumínio com fechadura	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral ou a transportar	6.892,48	6.892,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.892,48	6.892,48	0,00	0,00

MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

Freguesia de Colmeias e Memória

Ano 2021

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAMENTOS	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
		6.892,48	6.892,48										6.892,48	6.892,48		
435304	Bloco de gavetas em Madeira com fechadura	111,44	111,44				0,00					0,00	111,44	111,44	0,00	0,00
435304	Bloco de gavetas em Madeira com fechadura	111,44	111,44				0,00					0,00	111,44	111,44	0,00	0,00
4334102	Bola Fitball 65 cm AZAFIT	11,78	11,78				0,00					0,00	11,78	11,78	0,00	0,00
4334102	Bola Fitball 65 cm AZAFIT	11,78	11,78				0,00					0,00	11,78	11,78	0,00	0,00
4334102	Bola Fitball 65 cm AZAFIT	11,78	11,78				0,00					0,00	11,78	11,78	0,00	0,00
4334102	Bola Fitball 65 cm AZAFIT	11,78	11,78				0,00					0,00	11,78	11,78	0,00	0,00
4334102	Bolas de ginástica (azuis)	3,15	3,15				0,00					0,00	3,15	3,15	0,00	0,00
4334102	Bolas de ginástica (azuis)	3,15	3,15				0,00					0,00	3,15	3,15	0,00	0,00
4334102	Bolas de ginástica (azuis)	3,15	3,15				0,00					0,00	3,15	3,15	0,00	0,00
4334102	Bolas de ginástica (azuis)	3,15	3,15				0,00					0,00	3,15	3,15	0,00	0,00
4334102	Bolas de ginástica (azuis)	3,15	3,15				0,00					0,00	3,15	3,15	0,00	0,00
4334102	Bolas de ginástica (azuis)	3,15	3,15				0,00					0,00	3,15	3,15	0,00	0,00
4334102	Bolas de ginástica (azuis)	3,15	3,15				0,00					0,00	3,15	3,15	0,00	0,00
4334102	Bolas de ginástica (azuis)	3,15	3,15				0,00					0,00	3,15	3,15	0,00	0,00
4334102	Bolas de ginástica (azuis)	3,15	3,15				0,00					0,00	3,15	3,15	0,00	0,00
4334102	Bolas de ginástica (azuis)	3,15	3,15				0,00					0,00	3,15	3,15	0,00	0,00
4334102	Bolas de ginástica (azuis)	3,15	3,15				0,00					0,00	3,15	3,15	0,00	0,00
4334102	Bolas de ginástica (azuis)	3,15	3,15				0,00					0,00	3,15	3,15	0,00	0,00
4334102	Bolas de ginástica (azuis)	3,15	3,15				0,00					0,00	3,15	3,15	0,00	0,00
4334102	Bolas de ginástica (azuis)	3,15	3,15				0,00					0,00	3,15	3,15	0,00	0,00
4334102	Bolas de ginástica (azuis)	3,15	3,15				0,00					0,00	3,15	3,15	0,00	0,00
4334102	Bolas de ginástica (azuis)	3,15	3,15				0,00					0,00	3,15	3,15	0,00	0,00
4334102	Bolas de ginástica (azuis)	3,15	3,15				0,00					0,00	3,15	3,15	0,00	0,00
4334102	Bolas de ginástica (azuis)	3,15	3,15				0,00					0,00	3,15	3,15	0,00	0,00
4334102	Bolas de ginástica (azuis)	3,15	3,15				0,00					0,00	3,15	3,15	0,00	0,00
4334102	Bolas de ginástica (azuis)	3,15	3,15				0,00					0,00	3,15	3,15	0,00	0,00
4334505	Boletim Paroquial - Maio 1964 a Junho de 1974	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43376701	Bomba Submersível efaflu bsi 8-18 4cb2	751,45	751,45				0,00					0,00	751,45	751,45	0,00	0,00
43392201	Cabo JB Systems 20445	8,95	8,95				0,00					0,00	8,95	8,95	0,00	0,00
43392201	Cabo mini jack st RCA JB Systems 20445 MJC-1M5	6,72	6,72				0,00					0,00	6,72	6,72	0,00	0,00
43392201	Cabo Speakon 10 m	27,42	27,42				0,00					0,00	27,42	27,42	0,00	0,00
43392201	Cabo Speakon 10 m	27,42	27,42				0,00					0,00	27,42	27,42	0,00	0,00
435305	Cadeira base trenó Manager preta	107,69	107,69				0,00					0,00	107,69	107,69	0,00	0,00
435305	Cadeira base trenó Manager preta	107,69	107,69				0,00					0,00	107,69	107,69	0,00	0,00
435305	Cadeira base trenó Manager preta	107,69	107,69				0,00					0,00	107,69	107,69	0,00	0,00
435305	Cadeira base trenó Manager preta	107,69	107,69				0,00					0,00	107,69	107,69	0,00	0,00
435305	Cadeira base trenó Manager preta	107,69	107,69				0,00					0,00	107,69	107,69	0,00	0,00
435305	Cadeira base trenó Manager preta	107,69	107,69				0,00					0,00	107,69	107,69	0,00	0,00
435305	Cadeira base trenó Manager preta	107,69	107,69				0,00					0,00	107,69	107,69	0,00	0,00
435305	Cadeira com braços - Vermelha	171,72	171,72				0,00					0,00	171,72	171,72	0,00	0,00
435305	Cadeira com braços - Vermelha	171,72	171,72				0,00					0,00	171,72	171,72	0,00	0,00
Total Geral ou a transportar		9.018,12	9.018,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.018,12	9.018,12	0,00	0,00

**MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS**

Freguesia de Colmeias e Memória

Ano 2021

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVA- LIAÇÕES OU OUTRAS ALTERA- ÇÕES (d)	GRANDES REPARA- ÇÕES OU BENEFICI- AÇÕES	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORI- ZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMU- LADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
		11.511,72	11.511,72										11.511,72	11.511,72		
435305	CADEIRA COM PALMATÓRIA	56,46	56,46				0,00					0,00	56,46	56,46	0,00	0,00
435305	CADEIRA COM PALMATÓRIA	56,46	56,46				0,00					0,00	56,46	56,46	0,00	0,00
435305	CADEIRA COM PALMATÓRIA	56,46	56,46				0,00					0,00	56,46	56,46	0,00	0,00
435305	CADEIRA COM PALMATÓRIA	56,46	56,46				0,00					0,00	56,46	56,46	0,00	0,00
435305	CADEIRA COM PALMATÓRIA	56,46	56,46				0,00					0,00	56,46	56,46	0,00	0,00
435305	CADEIRA COM PALMATÓRIA	56,46	56,46				0,00					0,00	56,46	56,46	0,00	0,00
435305	CADEIRA COM PALMATÓRIA	56,46	56,46				0,00					0,00	56,46	56,46	0,00	0,00
435305	CADEIRA COM PALMATÓRIA	56,46	56,46				0,00					0,00	56,46	56,46	0,00	0,00
435305	CADEIRA COM PALMATÓRIA	56,46	56,46				0,00					0,00	56,46	56,46	0,00	0,00
435305	CADEIRA COM PALMATÓRIA	56,46	56,46				0,00					0,00	56,46	56,46	0,00	0,00
435305	CADEIRA COM PALMATÓRIA	56,46	56,46				0,00					0,00	56,46	56,46	0,00	0,00
435305	CADEIRA COM PALMATÓRIA	56,46	56,46				0,00					0,00	56,46	56,46	0,00	0,00
435305	CADEIRA COM PALMATÓRIA	56,46	56,46				0,00					0,00	56,46	56,46	0,00	0,00
435305	CADEIRA COM PALMATÓRIA	56,46	56,46				0,00					0,00	56,46	56,46	0,00	0,00
435305	CADEIRA COM PALMATÓRIA	56,46	56,46				0,00					0,00	56,46	56,46	0,00	0,00
435305	CADEIRA COM PALMATÓRIA	56,46	56,46				0,00					0,00	56,46	56,46	0,00	0,00
435305	CADEIRA COM PALMATÓRIA	56,46	56,46				0,00					0,00	56,46	56,46	0,00	0,00
435305	CADEIRA COM PALMATÓRIA	56,46	56,46				0,00					0,00	56,46	56,46	0,00	0,00
435305	CADEIRA COM PALMATÓRIA	56,46	56,46				0,00					0,00	56,46	56,46	0,00	0,00
435305	Cadeira com rodas e braços	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira com rodas e braços em semi-pele preta Manager	159,72	159,72				0,00					0,00	159,72	159,72	0,00	0,00
435305	Cadeira com rodas e braços em semi-pele preta Manager	159,72	159,72				0,00					0,00	159,72	159,72	0,00	0,00
435305	Cadeira com rodas e braços em semi-pele preta Manager	159,72	159,72				0,00					0,00	159,72	159,72	0,00	0,00
435305	Cadeira com rodas preta	50,11	50,11				0,00					0,00	50,11	50,11	0,00	0,00
435305	Cadeira com rodas preta	50,11	50,11				0,00					0,00	50,11	50,11	0,00	0,00
435305	Cadeira preta	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira preta	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira preta	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira preta	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira preta	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira preta	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira preta	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira preta	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira preta	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira preta	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira preta	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira preta - 2 Pernas	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira preta - 2 Pernas	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral ou a transportar		13.107,38	13.107,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.107,38	13.107,38	0,00	0,00

MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

Freguesia de Colmeias e Memória

Ano 2021

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALI- AÇÕES OU OUTRAS ALTERA- ÇÕES (d)	GRANDES REPARA- ÇÕES OU BENEFICI- AÇÕES	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORI- ZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMU- LADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
		13.107,38	13.107,38										13.107,38	13.107,38		
435305	Cadeira preta - Pernas pretas	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira preta - Pernas pretas	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em pano com apoio para escrever	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em pano com apoio para escrever	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em pano com apoio para escrever	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em pano com apoio para escrever	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em pano com apoio para escrever	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em pano com apoio para escrever	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em pano com apoio para escrever	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em pano com apoio para escrever	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em pano com apoio para escrever	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em pano com apoio para escrever	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em pano com apoio para escrever	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em pano com apoio para escrever	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em plástico	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em plástico	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em plástico	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em plástico	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em plástico	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral ou a transportar	13.107,38	13.107,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.107,38	13.107,38	0,00	0,00

MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

Freguesia de Colmeias e Memória

Ano 2021

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAMENTOS	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
		13.107,38	13.107,38										13.107,38	13.107,38		
435305	Cadeira vermelha em plástico	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em plástico	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em plástico	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em plástico	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em plástico	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em plástico	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em plástico	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em plástico	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435305	Cadeira vermelha em plástico	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372603	Caldeira a lenha	2.214,00	2.214,00				0,00					0,00	2.214,00	2.214,00	0,00	0,00
435399	Camara de voto	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435399	Camara de voto	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435399	Camara de voto	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435399	Camara de voto	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435399	Camara de voto	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4351115	Carregadora aAc para Cisco 800 series pwr	48,00	48,00				0,00					0,00	48,00	48,00	0,00	0,00
43719	Carretel 100 mts mangueira 25 mm c/ uniões storz (Kit de Incêndios)	547,18	547,18				0,00					0,00	547,18	547,18	0,00	0,00
43376503	Carro de mão europa	35,00	35,00				0,00					0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
43376503	Carro de mão europa	36,90	36,90				0,00					0,00	36,90	36,90	0,00	0,00
43376503	Carro de mão europa	36,90	36,90				0,00					0,00	36,90	36,90	0,00	0,00
43376503	Carro de mão europa	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43376503	Carro de mão europa	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43021	Casa Móvel Sun Roller Eva	8.450,00	8.450,00				0,00					0,00	8.450,00	8.450,00	0,00	0,00
43021	Casa Móvel Sun Roller Eva	8.450,00	8.450,00				0,00					0,00	8.450,00	8.450,00	0,00	0,00
43026	Cemitério Eira Velha (U2489)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43026	Cemitério Igreja Velha	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43026	Cemitério Memória I	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43026	Cemitério Memória II	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372306	Cinzeiro exterior	99,45	99,45				0,00					0,00	99,45	99,45	0,00	0,00
4372306	Cinzeiro exterior	99,45	99,45				0,00					0,00	99,45	99,45	0,00	0,00
4372306	Cinzeiro exterior	99,45	99,45				0,00					0,00	99,45	99,45	0,00	0,00
4372306	Cinzeiro exterior	99,45	99,45				0,00					0,00	99,45	99,45	0,00	0,00
434903	Cisterna Joper (C 43136)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435306	Cofre	648,43	648,43				0,00					0,00	648,43	648,43	0,00	0,00
Total Geral ou a transportar		33.971,59	33.971,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.971,59	33.971,59	0,00	0,00

MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

Freguesia de Colmeias e Memória

Ano 2021

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAV-LIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICI-AÇÕES	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORI-ZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMU-LADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
		33.971,59	33.971,59										33.971,59	33.971,59		
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Monumentos Naturais, Religiosos e Culturais	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
	Total Geral ou a transportar	34.321,59	34.321,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.321,59	34.321,59	0,00	0,00

MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

Freguesia de Colmeias e Memória

Ano 2021

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVA- LIAÇÕES OU OUTRAS ALTERA- ÇÕES (d)	GRANDES REPARA- ÇÕES OU BENEFICI- AÇÕES	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORI- ZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMU- LADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
		35.701,59	35.701,59										35.701,59	35.701,59		
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Colmeias - Uma origem, um espaço, um caminho	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334303	Coluna AudioMIX CL 12	128,72	128,72				0,00					0,00	128,72	128,72	0,00	0,00
4334303	Coluna AudioMIX CL 12	128,72	128,72				0,00					0,00	128,72	128,72	0,00	0,00
Total Geral ou a transportar		36.399,03	36.399,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.399,03	36.399,03	0,00	0,00

MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

Freguesia de Colmeias e Memória

Ano 2021

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIÇÕES	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
		46.832,10	46.832,10										46.832,10	46.832,10		
4334505	Contributos para a História de Colmeias e Memória	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Contributos para a História de Colmeias e Memória	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Contributos para a História de Colmeias e Memória	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Contributos para a História de Colmeias e Memória	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Da Monarquia e Liberalismo à República e Estado Novo	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
43719	Deposito 10 litros (Kit de Incêndios)	157,50	157,50				0,00					0,00	157,50	157,50	0,00	0,00
43719	Deposito 500 litros (Kit de Incêndios)	1.470,00	1.470,00				0,00					0,00	1.470,00	1.470,00	0,00	0,00
4352111	Detetor de notas falsas	15,61	15,61				0,00					0,00	15,61	15,61	0,00	0,00
4352111	Detetor de notas falsas	15,61	15,61				0,00					0,00	15,61	15,61	0,00	0,00
4352111	Detetor de notas falsas	15,61	15,61				0,00					0,00	15,61	15,61	0,00	0,00
4352111	Detetor de notas falsas	15,61	15,61				0,00					0,00	15,61	15,61	0,00	0,00
4352111	Detetor de notas falsas	15,61	15,61				0,00					0,00	15,61	15,61	0,00	0,00
4352111	Detetor de notas falsas	15,61	15,61				0,00					0,00	15,61	15,61	0,00	0,00
4351115	Disco WD ELEMENTS	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334505	Dispersos Sentimentos	6,67	6,67				0,00					0,00	6,67	6,67	0,00	0,00
4334505	Dispersos Sentimentos	6,67	6,67				0,00					0,00	6,67	6,67	0,00	0,00
4334505	Dispersos Sentimentos	6,67	6,67				0,00					0,00	6,67	6,67	0,00	0,00
4334505	Dispersos Sentimentos	6,67	6,67				0,00					0,00	6,67	6,67	0,00	0,00
4334505	Dispersos Sentimentos	6,67	6,67				0,00					0,00	6,67	6,67	0,00	0,00
43719	Doseador de mistura de extracto de espumífero regulável (Kit de Incêndios)	210,00	210,00				0,00					0,00	210,00	210,00	0,00	0,00
4334308	DVD - Apresentação Pública do Brasão de Colmeias	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334308	DVD - Apresentação Pública do Brasão de Colmeias	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334308	DVD - Apresentação Pública do Brasão de Colmeias	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334308	DVD - Apresentação Pública do Brasão de Colmeias	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334308	DVD - Apresentação Pública do Brasão de Colmeias	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334308	DVD - Apresentação Pública do Brasão de Colmeias	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334505	Edições especiais - Notícias de Colmeias - (2000 - 2005)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4329	Edifício Sede (U2490)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334102	Elástico AZAFIT (azul - resistência alta) 8 x 12 x 120 cm	9,76	9,76				0,00					0,00	9,76	9,76	0,00	0,00
Total Geral ou a transportar		48.906,37	48.906,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.906,37	48.906,37	0,00	0,00

MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

Freguesia de Colmeias e Memória

Ano 2021

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIÇÕES	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
		61.765,94	61.765,94										61.765,94	61.765,94		
4334501	Foto aérea n.º 6470 - D.G.T.	20,65	20,65				0,00					0,00	20,65	20,65	0,00	0,00
4334501	Foto aérea n.º 6547 - D.G.T.	20,65	20,65				0,00					0,00	20,65	20,65	0,00	0,00
4334501	Foto aérea n.º 7029 - D.G.T.	20,65	20,65				0,00					0,00	20,65	20,65	0,00	0,00
4332113	Frigorífico LG - 50 L	198,52	198,52				0,00					0,00	198,52	198,52	0,00	0,00
4336505	Garmin - GPS DAKOTA - 20	159,00	159,00				0,00					0,00	159,00	159,00	0,00	0,00
4334505	Gente & Saberes de Colmeias	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334112	Halteres 1 kg (PAR)	3,27	3,27				0,00					0,00	3,27	3,27	0,00	0,00
4334112	Halteres 1 kg (PAR)	3,27	3,27				0,00					0,00	3,27	3,27	0,00	0,00
4334112	Halteres 1 kg (PAR)	3,27	3,27				0,00					0,00	3,27	3,27	0,00	0,00
4334102	Halteres 1 kg (PAR)	3,27	3,27				0,00					0,00	3,27	3,27	0,00	0,00
4334112	Halteres 2 kg (PAR)	7,47	7,47				0,00					0,00	7,47	7,47	0,00	0,00
4334112	Halteres 2 kg (PAR)	7,47	7,47				0,00					0,00	7,47	7,47	0,00	0,00
4334112	Halteres 2 kg (PAR)	7,47	7,47				0,00					0,00	7,47	7,47	0,00	0,00
4334112	Halteres 2 kg (PAR)	7,47	7,47				0,00					0,00	7,47	7,47	0,00	0,00
4334112	Halteres 2 kg (PAR)	7,47	7,47				0,00					0,00	7,47	7,47	0,00	0,00
4334112	Halteres 2 kg (PAR)	7,47	7,47				0,00					0,00	7,47	7,47	0,00	0,00
4334112	Halteres 3 kg (PAR)	10,76	10,76				0,00					0,00	10,76	10,76	0,00	0,00
4334112	Halteres 3 kg (PAR)	10,76	10,76				0,00					0,00	10,76	10,76	0,00	0,00
4334112	Halteres 3 kg (PAR)	10,76	10,76				0,00					0,00	10,76	10,76	0,00	0,00
4334112	Halteres 3 kg (PAR)	10,76	10,76				0,00					0,00	10,76	10,76	0,00	0,00
4334112	Halteres 3 kg (PAR)	10,76	10,76				0,00					0,00	10,76	10,76	0,00	0,00
4334112	Halteres 3 kg (PAR)	10,76	10,76				0,00					0,00	10,76	10,76	0,00	0,00
4334112	Halteres 4 kg (PAR)	13,18	13,18				0,00					0,00	13,18	13,18	0,00	0,00
4334112	Halteres 4 kg (PAR)	13,18	13,18				0,00					0,00	13,18	13,18	0,00	0,00
4334112	Halteres 4 kg (PAR)	13,18	13,18				0,00					0,00	13,18	13,18	0,00	0,00
4334112	Halteres 4 kg (PAR)	13,18	13,18				0,00					0,00	13,18	13,18	0,00	0,00
4334112	Halteres 4 kg (PAR)	13,18	13,18				0,00					0,00	13,18	13,18	0,00	0,00
4334112	Halteres 5 kg (PAR)	15,82	15,82				0,00					0,00	15,82	15,82	0,00	0,00
4334112	Halteres 5 kg (PAR)	15,82	15,82				0,00					0,00	15,82	15,82	0,00	0,00
4334112	Halteres 5 kg (PAR)	15,82	15,82				0,00					0,00	15,82	15,82	0,00	0,00
4334102	Halteres Azafit 12.5 kg (Par)	69,00	69,00				0,00					0,00	69,00	69,00	0,00	0,00
4334102	Halteres Azafit 15 kg (Par)	80,50	80,50				0,00					0,00	80,50	80,50	0,00	0,00
4334102	Halteres Azafit 20 kg (Par)	102,46	102,46				0,00					0,00	102,46	102,46	0,00	0,00
4334102	Halteres Azafit 7.5 kg (Par)	51,23	51,23				0,00					0,00	51,23	51,23	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
Total Geral ou a transportar		62.806,19	62.806,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.806,19	62.806,19	0,00	0,00

MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

Freguesia de Colmeias e Memória

Ano 2021

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAÇÕES	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
		64.246,19	64.246,19										64.246,19	64.246,19		
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	História de Colmeias nos Jornais de Leiria	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4351119	Huawei Router Branco (Outdoor)	34,42	34,42				0,00					0,00	34,42	34,42	0,00	0,00
4351119	Huawei Router Branco (Outdoor)	34,42	34,42				0,00					0,00	34,42	34,42	0,00	0,00
4351119	Huawei Router Branco (Outdoor)	34,42	34,42				0,00					0,00	34,42	34,42	0,00	0,00
43421	Hyundai H1 (77-39-PO)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43019	Ilha para Ecopontos - Avenida da Recuperação (Memória)	6.000,00	6.000,00				0,00					0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
43019	Ilha para Ecopontos - Largo de S. Silvestre (Chã)	6.000,00	6.000,00				0,00					0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
43019	Ilha para Ecopontos - Rua Central (Eira Velha)	6.000,00	6.000,00				0,00					0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
43019	Ilha para Ecopontos - Rua Central (Feijão)	6.000,00	6.000,00				0,00					0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
43019	Ilha para Ecopontos - Rua da Escola (Eira Velha)	6.000,00	6.000,00				0,00					0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Total Geral ou a transportar		94.829,45	94.829,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.829,45	94.829,45	0,00	0,00

MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

Freguesia de Colmeias e Memória

Ano 2021

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVA- LIAÇÕES OU OUTRAS ALTERA- ÇÕES (d)	GRANDES REPARA- ÇÕES OU BENEFICI- AÇÕES	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORI- ZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMU- LADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
		298.774,73	298.774,73										298.774,73	298.774,73		
4372120	Mesa Quadrada em Plástico - Preta 72 x 72	19,24	19,24				0,00					0,00	19,24	19,24	0,00	0,00
4372120	Mesa Quadrada em Plástico - Preta 72 x 72	19,24	19,24				0,00					0,00	19,24	19,24	0,00	0,00
4372120	Mesa Quadrada em Plástico - Preta 72 x 72	19,24	19,24				0,00					0,00	19,24	19,24	0,00	0,00
4372120	Mesa Quadrada em Plástico - Preta 72 x 72	19,24	19,24				0,00					0,00	19,24	19,24	0,00	0,00
4372120	Mesa Quadrada em Plástico - Preta 72 x 72	19,24	19,24				0,00					0,00	19,24	19,24	0,00	0,00
4372120	Mesa Quadrada em Plástico - Verde 72 x 72	19,24	19,24				0,00					0,00	19,24	19,24	0,00	0,00
4372120	Mesa Quadrada em Plástico - Verde 72 x 72	19,24	19,24				0,00					0,00	19,24	19,24	0,00	0,00
4372120	Mesa Quadrada em Plástico - Verde 72 x 72	19,24	19,24				0,00					0,00	19,24	19,24	0,00	0,00
4372120	Mesa Quadrada em Plástico - Verde 72 x 72	19,24	19,24				0,00					0,00	19,24	19,24	0,00	0,00
4372120	Mesa Quadrada em Plástico - Verde 72 x 72	19,24	19,24				0,00					0,00	19,24	19,24	0,00	0,00
43349	Micro Headset WHS-20 JB Systems	49,25	49,25				0,00					0,00	49,25	49,25	0,00	0,00
43349	Micro s/ fio JB Systems	221,62	221,62				0,00					0,00	221,62	221,62	0,00	0,00
4336306	Mini trator de cortar relva	800,00	800,00				0,00					0,00	800,00	800,00	0,00	0,00
4334505	Missão do Gungo e o Céu ali tão perto	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Missão do Gungo e o Céu ali tão perto	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Missão do Gungo e o Céu ali tão perto	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Missão do Gungo e o Céu ali tão perto	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Missão do Gungo e o Céu ali tão perto	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Missão do Gungo e o Céu ali tão perto	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Missão do Gungo e o Céu ali tão perto	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Missão do Gungo e o Céu ali tão perto	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Missão do Gungo e o Céu ali tão perto	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
43719	Mochila extintor dorsal (Kit de Incêndios)	127,50	127,50				0,00					0,00	127,50	127,50	0,00	0,00
4351113	Monitor ASUS	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4351113	Monitor ASUS	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4351113	Monitor ASUS	140,22	140,22				0,00					0,00	140,22	140,22	0,00	0,00
4351113	Monitor ASUS	140,22	140,22				0,00					0,00	140,22	140,22	0,00	0,00
4351113	Monitor Gateway	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43376705	Moto Bomba - Aslo a Gasolina de 4 t (163 CC)	250,00	250,00				0,00					0,00	250,00	250,00	0,00	0,00
Total Geral ou a transportar		300.895,18	300.895,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.895,18	300.895,18	0,00	0,00

MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

Freguesia de Colmeias e Memória

Ano 2021

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAV-LIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICI-AÇÕES	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORI-ZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMU-LADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
		300.895,18	300.895,18										300.895,18	300.895,18		
43719	Moto-Bomba (Kit de Incêndios)	1.522,50	1.522,50				0,00					0,00	1.522,50	1.522,50	0,00	0,00
43719	Motocoadoura Stihl FS 480 (Kit de Incêndios)	592,50	592,50				0,00					0,00	592,50	592,50	0,00	0,00
4336306	Motoserra Husqvarna T525	399,00	399,00				0,00					0,00	399,00	399,00	0,00	0,00
43719	Motoserra Stihl MS 390 (Kit de Incêndios)	755,62	755,62				0,00					0,00	755,62	755,62	0,00	0,00
4372102	Móvel das Chaves em Madeira com fechadura	131,31	131,31				0,00					0,00	131,31	131,31	0,00	0,00
4351107	Multifunções HP Officejet Pro 8610	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4351107	Multifunções WORK Centre 3325	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4351107	Multifunções WORK Centre 3325	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334505	Municipalis - Directório de Desenvolvimento Local - 2005	15,00	15,00				0,00					0,00	15,00	15,00	0,00	0,00
4351115	NAS QNAP TS-228A	587,94	587,94				0,00					0,00	587,94	587,94	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4334102	NBR Mat size: 110x61x1.2 cm	15,75	15,75				0,00					0,00	15,75	15,75	0,00	0,00
4351115	Netgear switch prosafe 24-port gigabit	142,68	142,68				0,00					0,00	142,68	142,68	0,00	0,00
Total Geral ou a transportar		305.388,23	305.388,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.388,23	305.388,23	0,00	0,00

**MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS**

Freguesia de Colmeias e Memória

Ano 2021

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAÇÕES	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
		305.388,23	305.388,23										305.388,23	305.388,23		
4334505	Notícias de Colmeias - Economia de Colmeias - Protagonistas do Desenvolvimento	20,00	20,00				0,00					0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição 2016	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição 2017	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição 2018	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição 2019	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição 2019	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição 2020	74,20	74,20				0,00					0,00	74,20	74,20	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição nº 0 a 12	70,00	70,00				0,00					0,00	70,00	70,00	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição nº 109 a 120	70,00	70,00				0,00					0,00	70,00	70,00	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição nº 121 a 132	70,00	70,00				0,00					0,00	70,00	70,00	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição nº 13 a 24	70,00	70,00				0,00					0,00	70,00	70,00	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição nº 133 a 144	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição nº 145 a 156	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição nº 169 a 180	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição nº 25 a 36	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição nº 37 a 48	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição nº 49 a 60	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição nº 61 a 72	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição nº 73 a 84	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição nº 85 a 96	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição nº 97 a 108	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334505	Notícias de Colmeias - Edição nº 97 a 108	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334505	O Jornalismo Leiriense e a Grande Guerra (1914-1918)	30,00	30,00				0,00					0,00	30,00	30,00	0,00	0,00
4334505	O Jornalismo Leiriense e a Grande Guerra (1914-1918)	30,00	30,00				0,00					0,00	30,00	30,00	0,00	0,00
4334505	O Jornalismo Leiriense e a Grande Guerra (1914-1918)	30,00	30,00				0,00					0,00	30,00	30,00	0,00	0,00
4372514	Orbegozo TW 0850 Ventoinha de Torre	36,99	36,99				0,00					0,00	36,99	36,99	0,00	0,00
4351118	Outdoor	9.553,00	9.553,00				0,00					0,00	9.553,00	9.553,00	0,00	0,00
4351118	Outdoor	9.553,00	9.553,00				0,00					0,00	9.553,00	9.553,00	0,00	0,00
4351118	Outdoor	9.553,00	9.553,00				0,00					0,00	9.553,00	9.553,00	0,00	0,00
4334505	Papel das Freguesias na Administração Portuguesa - Anafre - 2007	12,50	12,50				0,00					0,00	12,50	12,50	0,00	0,00
	Total Geral ou a transportar	334.560,92	334.560,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.560,92	334.560,92	0,00	0,00

MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

Freguesia de Colmeias e Memória

Ano 2021

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAV-LIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICI-AÇÕES	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORI-ZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMU-LADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
		334.560,92	334.560,92										334.560,92	334.560,92		
4334505	Papel das Freguesias na Administração Portuguesa - Anafre - 2007	12,50	12,50				0,00					0,00	12,50	12,50	0,00	0,00
4319	Parque "O Peregrino"	40.000,00	40.000,00				0,00					0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
4334102	Pectoral Fly	1.228,82	1.228,82				0,00					0,00	1.228,82	1.228,82	0,00	0,00
43719	Pega Lancis pequeno	160,77	160,77				0,00					0,00	160,77	160,77	0,00	0,00
43719	Pega Lancis pequeno	160,77	160,77				0,00					0,00	160,77	160,77	0,00	0,00
4314	Pinhal e mato (R22188)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4338303	Pirilampo Led	65,90	65,90				0,00					0,00	65,90	65,90	0,00	0,00
4338303	Pirilampo Led	65,90	65,90				0,00					0,00	65,90	65,90	0,00	0,00
4352111	Plastificadora	14,99	14,99				0,00					0,00	14,99	14,99	0,00	0,00
4351116	Portatil ASUS	867,15	867,15				0,00					0,00	867,15	867,15	0,00	0,00
4351116	Portatil HP	758,91	758,91				0,00					0,00	758,91	758,91	0,00	0,00
4351116	Portatil LENOVO	1.057,80	1.057,80				0,00					0,00	1.057,80	1.057,80	0,00	0,00
4334505	Portugal Precisa de Um Salvador	6,67	6,67				0,00					0,00	6,67	6,67	0,00	0,00
4334505	Portugal Precisa de Um Salvador	6,67	6,67				0,00					0,00	6,67	6,67	0,00	0,00
4334505	Portugal Precisa de Um Salvador	6,67	6,67				0,00					0,00	6,67	6,67	0,00	0,00
4334505	Portugal Precisa de Um Salvador	6,67	6,67				0,00					0,00	6,67	6,67	0,00	0,00
4334505	Portugal Precisa de Um Salvador	6,67	6,67				0,00					0,00	6,67	6,67	0,00	0,00
4329	Posto Médico (U3182)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Pousio com 35 oliveiras (R10209)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Programa - ATAS	369,00	369,00				0,00					0,00	369,00	369,00	0,00	0,00
443	Programa - Canideos	228,00	228,00				0,00					0,00	228,00	228,00	0,00	0,00
443	Programa - Cemitérios	285,00	285,00				0,00					0,00	285,00	285,00	0,00	0,00
443	Programa - Correspondência	285,00	285,00				0,00					0,00	285,00	285,00	0,00	0,00
443	Programa - Escolas	285,00	285,00				0,00					0,00	285,00	285,00	0,00	0,00
443	Programa - Feiras	415,13	415,13				0,00					0,00	415,13	415,13	0,00	0,00
443	Programa - Gestão Documental	230,63	230,63				0,00					0,00	230,63	230,63	0,00	0,00
443	Programa - Inventário	342,00	342,00				0,00					0,00	342,00	342,00	0,00	0,00
443	Programa - POCAL " Regime Simplificado "	342,00	342,00				0,00					0,00	342,00	342,00	0,00	0,00
443	Programa - SIADAP	369,00	369,00				0,00					0,00	369,00	369,00	0,00	0,00
443	Programa - Vencimentos	399,00	399,00				0,00					0,00	399,00	399,00	0,00	0,00
4334102	Pump Set Rack 15 kit	156,55	156,55				0,00					0,00	156,55	156,55	0,00	0,00
4372315	Quadro - Brasão da Freguesia em Metal	42,00	42,00				0,00					0,00	42,00	42,00	0,00	0,00
4372315	Quadro - COLMENIS - 2017	615,00	615,00				0,00					0,00	615,00	615,00	0,00	0,00
4372315	Quadro - De José Hermano Saraiva	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372315	Quadro - Fonte - Eira Velha	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral ou a transportar	383.351,09	383.351,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.351,09	383.351,09	0,00	0,00

MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

Freguesia de Colmeias e Memória

Ano 2021

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAV-LIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICI-AÇÕES	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORI-ZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMU-LADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
		383.351,09	383.351,09										383.351,09	383.351,09		
4372315	Quadro - Igreja - Barracão	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372315	Quadro - Igreja - Eira Velha	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372315	Quadro - Igreja - Igreja Velha	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372315	Quadro - Igreja de Colmeias	250,00	250,00				0,00					0,00	250,00	250,00	0,00	0,00
4372315	Quadro - Junta de Freguesia de Colmeias em 1993	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372315	Quadro - Lagoa	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372315	Quadro - Noticias de Colmeias - Agregação das Freguesias	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372315	Quadro - Noticias de Colmeias - Apresentação do Brasão 2004	42,00	42,00				0,00					0,00	42,00	42,00	0,00	0,00
4372315	Quadro - Noticias de Colmeias - Festival de Sabores e Tradições 2010	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372315	Quadro - Paisagem da Escola EB 1,2,3	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372315	Quadro - Paisagem da Igreja, Cemitério e Junta	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372315	Quadro - Paisagem de Colmeias 1940	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372315	Quadro - Paisagem do Largo de S. Silvestre	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4351115	Quick Setup	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334505	Quilate de Sentimentos	6,67	6,67				0,00					0,00	6,67	6,67	0,00	0,00
4334505	Quilate de Sentimentos	6,67	6,67				0,00					0,00	6,67	6,67	0,00	0,00
4334505	Quilate de Sentimentos	6,67	6,67				0,00					0,00	6,67	6,67	0,00	0,00
4334505	Quilate de Sentimentos	6,67	6,67				0,00					0,00	6,67	6,67	0,00	0,00
4334505	Quilate de Sentimentos	6,67	6,67				0,00					0,00	6,67	6,67	0,00	0,00
43429	Reboque Agrícola Galucho (L-199478)	3.900,00	3.900,00				0,00					0,00	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00
4336306	Roçador Husqvarna 142 RB	648,00	648,00				0,00					0,00	648,00	648,00	0,00	0,00
4336306	Roçador Husqvarna 142 RB	648,00	648,00				0,00					0,00	648,00	648,00	0,00	0,00
4336306	Roçadora FS 460 C-EM AUTOCUT 46	820,00	820,00				0,00					0,00	820,00	820,00	0,00	0,00
4336306	Roçadora FS 460 C-EM AUTOCUT 46	820,00	820,00				0,00					0,00	820,00	820,00	0,00	0,00
435312	Secretária com tampo em madeira 140 x 80 Alumínio - NOGAL N	288,77	288,77				0,00					0,00	288,77	288,77	0,00	0,00
435312	Secretária com tampo em madeira 140 x 80 Alumínio - NOGAL N	288,77	288,77				0,00					0,00	288,77	288,77	0,00	0,00
435312	Secretária de escola em pinho	467,40	467,40				0,00					0,00	467,40	467,40	0,00	0,00
435312	Secretária de escola em pinho	467,40	467,40				0,00					0,00	467,40	467,40	0,00	0,00
435312	Secretária de escola em pinho	467,40	467,40				0,00					0,00	467,40	467,40	0,00	0,00
435312	Secretária de escola em pinho	467,40	467,40				0,00					0,00	467,40	467,40	0,00	0,00
435312	Secretária de escola em pinho	467,40	467,40				0,00					0,00	467,40	467,40	0,00	0,00
435312	Secretária de escola em pinho	467,40	467,40				0,00					0,00	467,40	467,40	0,00	0,00
435312	Secretária de escola em pinho	467,40	467,40				0,00					0,00	467,40	467,40	0,00	0,00
Total Geral ou a transportar		393.894,38	393.894,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.894,38	393.894,38	0,00	0,00

MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

Freguesia de Colmeias e Memória

Ano 2021

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAMENTOS	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
		415.711,82	415.711,82										415.711,82	415.711,82		
4334102	Step Aerobic AZAFIT	62,78	62,78				0,00					0,00	62,78	62,78	0,00	0,00
4334102	Step Aerobic AZAFIT	62,78	62,78				0,00					0,00	62,78	62,78	0,00	0,00
4373212	Suporte de Tejadilho para Megafone	90,00	90,00				0,00					0,00	90,00	90,00	0,00	0,00
4334102	Suspension Trainer	61,01	61,01				0,00					0,00	61,01	61,01	0,00	0,00
43719	TAPETE ANTIDERRAPANTE(1,33 X 1,90)	75,26	75,26				0,00					0,00	75,26	75,26	0,00	0,00
43719	TAPETE ANTIDERRAPANTE(1,60 X 2,30)	119,14	119,14				0,00					0,00	119,14	119,14	0,00	0,00
43719	Tapete com padrão	119,14	119,14				0,00					0,00	119,14	119,14	0,00	0,00
4351121	Teclado INSYS	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4351121	Teclado INSYS	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4351121	Teclado Logitech	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4351121	Teclado Logitech	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4351121	Teclado Logitech	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43349	Tela + Tripé	93,99	93,99				0,00					0,00	93,99	93,99	0,00	0,00
4351214	Telemóvel HUAWEY	178,86	178,86				0,00					0,00	178,86	178,86	0,00	0,00
4372199	Tenda articulada	3.062,85	3.062,85				0,00					0,00	3.062,85	3.062,85	0,00	0,00
4372199	Tenda articulada	3.062,85	3.062,85				0,00					0,00	3.062,85	3.062,85	0,00	0,00
4372199	Tenda articulada	3.062,85	3.062,85				0,00					0,00	3.062,85	3.062,85	0,00	0,00
4332208	Tensiometro	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4332522	Termometro Infravermelhos	89,29	89,29				0,00					0,00	89,29	89,29	0,00	0,00
43729	Termostato Ambiente - RX - 200	158,24	158,24				0,00					0,00	158,24	158,24	0,00	0,00
43729	Termostato Ambiente - RX - 200	158,24	158,24				0,00					0,00	158,24	158,24	0,00	0,00
4314	Terra de Baldio (R6950)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de Baldio (R6990)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de mato - Baldio (R6889)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de mato - Baldio (R8971)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de mato (R11504)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de mato (R15938)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de mato (R18595)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de mato (R5575)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de mato (R7920)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de mato (R8057)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de mato (R8560)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de mato (R8590)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de mato (R8696)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de mato (R8844)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral ou a transportar		426.169,10	426.169,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.169,10	426.169,10	0,00	0,00

MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

Freguesia de Colmeias e Memória

Ano 2021

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAV-LIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICI-AÇÕES	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORI-ZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMU-LADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
		426.169,10	426.169,10										426.169,10	426.169,10		
4314	Terra de mato (R8961)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de mato com 5 oliveiras (R5699)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de mato com alguns pinheiros dispersos e eucaliptos (R8051)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de mato com pinheiros (R17218)	5.000,00	5.000,00				0,00					0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
4314	Terra de pastagem (R13560)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de pinhal com mato (R11258)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de pinhal com mato (R8095)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de pinhal com mato (R8383)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de pinhal com mato (R8687)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de pinhal com mato (R8694)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de pinhal com mato (R8743)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de pinhal com mato (R8758)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de sementeira (R11954)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de sementeira (R11997)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de sementeira com 2 oliveiras, 2 macieiras, 2 figueiras e 1 pereira (R10936)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de sementeira com 3 oliveiras e 2 tanchas (R3774)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	Terra de sementeira com 5 oliveiras e 2 tanchas (R2430)	400,00	400,00				0,00					0,00	400,00	400,00	0,00	0,00
4314	Terra pinhal e mato (R17190)	400,00	400,00				0,00					0,00	400,00	400,00	0,00	0,00
4314	Terra pinhal e mato (R17220)	20.000,00	20.000,00				0,00					0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
4314	Terreno de cultura e mato (R21608)	0,00	0,00				0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43719	Topometro Roda Digital	47,22	47,22				0,00					0,00	47,22	47,22	0,00	0,00
43349	Trampolim	46,80	46,80				0,00					0,00	46,80	46,80	0,00	0,00
43349	Trampolim	46,80	46,80				0,00					0,00	46,80	46,80	0,00	0,00
43349	Trampolim	46,80	46,80				0,00					0,00	46,80	46,80	0,00	0,00
43349	Trampolim	46,80	46,80				0,00					0,00	46,80	46,80	0,00	0,00
43349	Trampolim	46,80	46,80				0,00					0,00	46,80	46,80	0,00	0,00
43349	Trampolim	46,80	46,80				0,00					0,00	46,80	46,80	0,00	0,00
43349	Trampolim	46,80	46,80				0,00					0,00	46,80	46,80	0,00	0,00
43349	Trampolim	46,80	46,80				0,00					0,00	46,80	46,80	0,00	0,00
43349	Trampolim	46,80	46,80				0,00					0,00	46,80	46,80	0,00	0,00
43349	Trampolim	46,80	46,80				0,00					0,00	46,80	46,80	0,00	0,00
4372315	Tratamento de Imagem e quadro da Presidente: Celestino dos Santos Joaquim	43,05	43,05				0,00					0,00	43,05	43,05	0,00	0,00
	Total Geral ou a transportar	452.527,37	452.527,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.527,37	452.527,37	0,00	0,00

MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

Freguesia de Colmeias e Memória

Ano 2021

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAV-LIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICI-AÇÕES	TOTAL	ABATES (e)	DESVALORI-ZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMU-LADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
		452.527,37	452.527,37										452.527,37	452.527,37		
4372315	Tratamento de Imagem e quadro da Presidente: Maria de Fátima F. Sismeiro	43,05	43,05				0,00					0,00	43,05	43,05	0,00	0,00
4372315	Tratamento de Imagem e quadro do Presidente: Alfredo de Sousa Brandão	43,05	43,05				0,00					0,00	43,05	43,05	0,00	0,00
4372315	Tratamento de Imagem e quadro do Presidente: Aquilino Francisco Ferreira	43,05	43,05				0,00					0,00	43,05	43,05	0,00	0,00
4372315	Tratamento de Imagem e quadro do Presidente: Diamantino de Jesus Marto	43,05	43,05				0,00					0,00	43,05	43,05	0,00	0,00
4372315	Tratamento de Imagem e quadro do Presidente: Diamantino Lopes dos Santos	43,05	43,05				0,00					0,00	43,05	43,05	0,00	0,00
4372315	Tratamento de Imagem e quadro do Presidente: José Aldeia Lagoa	43,05	43,05				0,00					0,00	43,05	43,05	0,00	0,00
4372315	Tratamento de Imagem e quadro do Presidente: José António	43,05	43,05				0,00					0,00	43,05	43,05	0,00	0,00
4372315	Tratamento de Imagem e quadro do Presidente: José Francisco Ferreira	43,05	43,05				0,00					0,00	43,05	43,05	0,00	0,00
4372315	Tratamento de Imagem e quadro do Presidente: José Rodrigues	43,05	43,05				0,00					0,00	43,05	43,05	0,00	0,00
4372315	Tratamento de Imagem e quadro do Presidente: Luís Manuel da Mota Pinto	43,05	43,05				0,00					0,00	43,05	43,05	0,00	0,00
4372315	Tratamento de Imagem e quadro do Presidente: Manuel Bento dos Santos	43,05	43,05				0,00					0,00	43,05	43,05	0,00	0,00
4372315	Tratamento de Imagem e quadro do Presidente: Manuel de Sousa Carpalhoso	43,05	43,05				0,00					0,00	43,05	43,05	0,00	0,00
4372315	Tratamento de Imagem e quadro do Presidente: Manuel do Carmo da Ponte	43,05	43,05				0,00					0,00	43,05	43,05	0,00	0,00
43429	Trator Massey Ferguson (59-PE-97)	65.000,99	65.000,99				0,00					0,00	65.000,99	65.000,99	0,00	0,00
4334102	Treadmill Run - T100	2.941,08	2.941,08				0,00					0,00	2.941,08	2.941,08	0,00	0,00
4334102	Treadmill Run - T100	2.908,40	2.908,40				0,00					0,00	2.908,40	2.908,40	0,00	0,00
4334303	Tripé de Coluna JB Systems	64,62	64,62				0,00					0,00	64,62	64,62	0,00	0,00
43359	Tripé para rolo	29,52	29,52				0,00					0,00	29,52	29,52	0,00	0,00
4334314	Videoprojector	399,99	399,99				0,00					0,00	399,99	399,99	0,00	0,00
4334505	Zé do Tempo e outras Histórias de Natal - edição 68	7,48	7,48				0,00					0,00	7,48	7,48	0,00	0,00
4334505	Zé do Tempo e outras Histórias de Natal - edição 68	7,48	7,48				0,00					0,00	7,48	7,48	0,00	0,00
Total Geral ou a transportar		524.446,58	524.446,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524.446,58	524.446,58	0,00	0,00

ESTRUTURA DO MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA
ANO – 2022

(Nos termos da Lei 35/2014, de 20 de junho)



Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e ou Profissional	Nº de Postos de trabalho Ocupados Tempo Indeterminado	Nº de Postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade ou cedência	Nº de Postos de trabalho a criar Tempo Indeterminado	Nº de Postos de trabalho criados e não ocupados	Observações	Número Total de Postos de Trabalho para 2022	
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços</p> <p>Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.</p> <p>Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>	Técnico Superior	Licenciatura	1						
<p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	Assistente Técnico	12.º Ano	3		1				
<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.</p> <p>Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico.</p> <p>Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3		2	1			
Total			7		3	1		11	

O Órgão Executivo em ___/___/2022

O Órgão Deliberativo em ___/___/2022

Ponto 6 - Revogação da Aceitação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da Manutenção da Faixa de Gestão de Combustível da Rede Secundária – Rede Viária Municipal – Apreciação, discussão e deliberação;

A Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória, aquando convidada para aceitar o contrato inerente à manutenção da faixa de gestão combustível da rede secundária, entendeu que as obrigações contratuais não contemplavam o abate de árvores adultas, mas somente o corte de rebentos dos eucaliptos já abatidos ou árvores que pudessem estar em fase de crescimento.

Sempre estivemos convictos que todas as árvores adultas e que estivessem contempladas no plano de abate se encontrassem abatidas.

Vimos a constatar já no período da Consulta Prévia (procedimento administrativo de contratação pública), que as áreas mais problemáticas onde era necessário abater árvores, não foram realizadas, tendo mesmo já existido confrontos com os proprietários nestes locais.

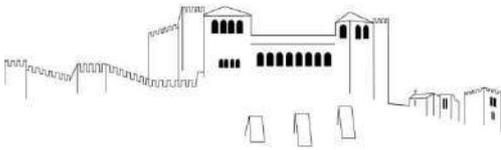
O anterior executivo, logo na primeira fase recusou aceitar esta delegação de competências devido à existência de alguns proprietários muito problemáticos e “arruaceiros”, que por certo acarretariam problemas a esta Autarquia, obviamente que não era agora que iria aceitar.

Assim, solicita-se a revogação da Aceitação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da Manutenção da Faixa de Gestão de Combustível da Rede Secundária – Rede Viária Municipal.

O Presidente da Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória

Assinado por: **ARTUR ROGÉRIO DE JESUS SANTOS**
Num. de Identificação: 05664699
Data: 2022.04.20 16:25:35+01'00'





Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2021/11/30

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA

Epígrafe | Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da Manutenção da Faixa de Gestão de Combustível da Rede Secundária – Rede Viária Municipal

Deliberação | Considerando que:

Para uma atuação autárquica conjunta, em que estejam presentes o respeito pela autonomia, a cooperação, a solidariedade e corresponsabilidade, se torna vital que os diferentes órgãos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem aos problemas existentes.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu o novo regime jurídico das autarquias locais e fixaram-se as competências das Câmaras Municipais que se consideram delegadas nas Juntas de Freguesia, através da delegação legal, prevista no artigo 132.º do seu Anexo I.

Para além dessas competências, o artigo 131.º do mencionado anexo determina que os Municípios podem delegar competências nas freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, aumentando a eficácia da resposta aos problemas e necessidades que devem ser ultrapassados.

Os Municípios têm obrigatoriedade e competência na manutenção das faixas de gestão de combustível, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto e posteriores alterações, conjugado com o artigo 49º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, como medida preventiva na redução do número de incêndios florestais.

À data atual, nem todas as Freguesias/União das Freguesias se pronunciaram favoravelmente sobre esta competência. No entanto, esta minuta é válida para todas as Freguesias/União das Freguesias, com as devidas adequações, que venham a aceitar tal competência, sendo devidamente acautelado o valor nos documentos previsionais a serem aprovados.

De acordo com o estudo promovido pelo Município de Leiria, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 115.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a manutenção da faixa de gestão de combustível fica mais bem acautelada se delegada nas freguesias, em virtude de se encontrarem mais perto das populações e, por isso, mais conhecedoras das necessidades e prioridades associadas a esta matéria em conformidade com o definido no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de acordo com os o levantamento realizado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil que constitui o anexo 1047/21, à presente deliberação sendo dela parte integrante.

Assim,

Entre **MUNICÍPIO DE LEIRIA**, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, na cidade de Leiria, e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante, e a **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA**, NIPC 510836135, com sede na Rua Alfredo Sousa Brandão 71, Colmeias, e com o endereço eletrónico geral@colmeiasmemoria.pt, representada pelo seu Presidente, Artur Rogério de Jesus Santos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, como Segunda Outorgante, é celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º da mesma Lei, o presente **contrato interadministrativo de delegação de competências**, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências do Município de Leiria na União das Freguesias de Colmeias e Memória, em matéria de manutenção da faixa de gestão de combustível da rede secundária – rede viária municipal – nos espaços florestais previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), e na área territorial da respetiva freguesia, isto é, pela gestão de combustível numa faixa lateral de terreno confinante com a rede viária, numa largura não inferior a 10 metros, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, conjugado com o artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Cláusula 2.ª | Forma do contrato

O presente contrato de delegação de competências é celebrado por escrito, composto pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante.

Cláusula 3.ª | Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão:

- a) O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;
- b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual;
- d) O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

- a) As disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e sucessivas alterações legislativas, em especial da sua Parte III, com as devidas adaptações;
- b) O Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 4.ª | Prazo do contrato

O período de vigência do contrato de delegação de competências coincide com **2 (dois) anos**, a partir da data da sua outorga.

CAPÍTULO II – MANUTENÇÃO DA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Cláusula 5.ª | Rede Viária Florestal

Considera-se rede viária florestal para efeitos do objeto do presente contrato toda aquela previamente definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e que consta no levantamento cartográfico de espaços florestais.

Cláusula 6.ª | Atividades de manutenção

A manutenção da faixa de combustível deve ser executada de acordo com os critérios definidos no anexo do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, na redação atual, e compreende designadamente os seguintes trabalhos:

- a) Remoção do combustível de superfície (herbáceo, subarbustivo e arbustivo);
- b) Supressão da parte inferior das copas;
- c) Redução da densidade dos povoamentos existentes.

CAPÍTULO III – Recursos Financeiros, patrimoniais e humanos

Cláusula 7.ª | Recursos Financeiros e modo de afetação

1. Os recursos financeiros destinados à execução deste contrato de delegação de competências são disponibilizados pelo Primeiro Outorgante e transferidos para a Segunda Outorgante, com a apresentação do documento de despesa e relatório de acompanhamento, que contenham as evidências do serviço executado, em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **Anexo I** deste contrato e dele faz parte integrante.

2. Os recursos financeiros são transferidos para a Segunda Outorgante após a entrega e aprovação do(s) relatório(s) de execução física e financeira, suportado por comprovativos de realização de despesa, e posteriormente à realização de verificação física.

3. Os recursos financeiros previstos no Anexo I são referentes à totalidade da duração contrato.

Cláusula 8.ª | Recursos Patrimoniais e Modo de afetação

Não está prevista a transferência de recursos patrimoniais destinados à execução deste contrato de delegação de competências.

Cláusula 9.ª | Recursos Humanos e Modo de afetação

1. Os recursos humanos destinados à execução deste contrato de delegação de competências são disponibilizados pelo Primeiro Outorgante à Segunda, sempre que esta atempadamente os solicite.
2. Os recursos humanos a disponibilizar destinam-se meramente a apoio técnico à Segunda Outorgante, estando esta obrigada a cumprir todas as orientações e normas técnicas constantes dos regulamentos e disposições legais aplicáveis à execução dos trabalhos a que se refere e a Cláusula 6.ª.

Cláusula 10.ª | Obrigações do Primeiro Outorgante

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, o Primeiro Outorgante obriga-se a:

- a) Acompanhar e controlar a execução da matéria objeto de delegação;
- b) Prestar apoio técnico à Segunda Outorgante, quando por esta solicitado atempadamente;
- c) Aprovar os relatórios de acompanhamento referentes à execução das competências delegadas;
- d) Promover as competentes verificações de execução física do objeto do contrato;
- e) Transferir os recursos financeiros devidamente suportados em documentos de despesa e incluídos em relatório(s) de execução física e financeira entregue(s) pela Segunda Outorgante.

Cláusula 11.ª | Obrigações da Segunda Outorgante

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, a Segunda Outorgante fica obrigada a:

- a) Exercer uma correta e equilibrada execução das competências delegadas;
- b) Proceder à manutenção da faixa de gestão de combustível, na área territorial da respetiva freguesia, e nas faixas identificadas no **Anexo II** confinantes com a rede viária municipal, numa largura não inferior a dez (10) metros, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto e posteriores alterações, conjugado com o artigo 49º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro;
- c) Proceder ao aviso, a afixar no local dos trabalhos, num prazo não inferior a 10 dias, das ações a executar, de modo a dar cumprimento ao n.º 16 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação atual;
- d) Os trabalhos devem decorrer anualmente até 31 de maio;
- e) Assegurar que a execução das faixas de gestão de combustível é efetuada em conformidade com os critérios definidos no anexo do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação atual;
- f) Entregar à Primeira Outorgante os relatórios a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 da cláusula 13.ª;
- g) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e apoio técnico;
- h) Cumprir todas as orientações e normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis às atividades de manutenção das faixas de gestão de combustível;
- i) Prestar as informações que o Primeiro Outorgante lhe solicite sobre os atos praticados no exercício das competências delegadas;
- j) Dar conhecimento ao Primeiro Outorgante de toda e qualquer situação de que tenha conhecimento e que possa prejudicar, impedir ou tornar mais oneroso o exercício das competências delegadas.

Cláusula 12.ª | Obrigações adicionais

Para uma articulação permanente entre o Primeiro Outorgante e a Segunda Outorgante, no âmbito da execução desta delegação, podem os representantes designados por ambas reunir-se, mensalmente ou sempre que necessário, de forma a garantir eficazmente o objeto do presente contrato.

Cláusula 13.ª | Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante

1. Serão elaborados pela Segunda Outorgante os seguintes relatórios:
 - a) Relatório Trimestral de Execução Física e Financeira, que deve ser acompanhado dos respetivos documentos de despesa referentes aos recursos financeiros a disponibilizar pelo Primeiro Outorgante, incluindo os referentes aos procedimentos de formação de contrato com prestador de serviço quando aplicável.
 - b) Relatório de Avaliação Anual, que deve ser entregue até ao dia 31 de janeiro de cada ano.
2. Para efeitos de apresentação dos relatórios referidos na alínea a) do número anterior, e para cada ano de vigência do contrato, os trimestres referem-se aos períodos abaixo indicados e devem ser entregues até ao 15.º dia do mês seguinte àquele a que o trimestre disser respeito.
 - 1º Trimestre: 1 janeiro a 31 de março;
 - 2º Trimestre: 1 abril a 30 de junho;
 - 3º Trimestre: 1 de julho a 30 de setembro;

3. O Primeiro Outorgante pode, ainda, solicitar outros relatórios adicionais que visem uma melhor aferição do grau de satisfação do interesse público.

Cláusula 14.ª | Gestor do contrato

1. O acompanhamento, controlo e gestão da execução do presente contrato são realizados pelo Município de Leiria, através de gestor de contrato.

2. A função nuclear do gestor de contrato é a de acompanhar permanentemente a execução deste, verificando o cumprimento das obrigações contratuais entre as partes e se as mesmas estão a ser devidamente cumpridas, designadamente a sua execução técnica, temporal, material e financeira.

3. Sempre que sejam detetados desvios, defeitos ou anomalias na execução do contrato, o gestor de contrato deve comunicá-los de imediato à Câmara Municipal, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas.

4. Para o exercício das suas funções, e em respeito da multidisciplinaridade e segregação de funções associada à execução do contrato, pode o gestor de contrato ser adjuvado por equipa de trabalho que inclua as vertentes administrativa, financeira, incluindo fiscalização.

5. Para efeitos do presente contrato, é designado o senhor engenheiro Francisco Vasconcelos, técnico superior afeto ao Gabinete Técnico-Florestal.

6. A Câmara Municipal pode delegar no gestor do contrato poderes para a adoção de medidas corretivas, mencionadas no n.º 3 da presente cláusula.

Cláusula 15.ª | Verificação dos relatórios

1. O(s) relatório(s) a que se refere a alínea a) do n.º 1 da Cláusula 13.ª fica(m) sujeito(s) à apreciação do gestor de contrato e aprovação da Câmara Municipal, após a verificação física da conformidade da execução do objeto do contrato a realizar pelos seus serviços técnicos;

2. A Câmara Municipal pode delegar a competência prevista no n.º 1 no seu Presidente com a capacidade de subdelegação nos Vereadores.

Cláusula 16.ª | Ocorrências e emergências

A Segunda Outorgante deve comunicar ao Primeiro Outorgante, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o normal funcionamento das vias.

Cláusula 17.ª | Verificação do cumprimento do objeto do contrato

1. A Câmara Municipal, através do gestor do contrato, verifica o cumprimento do objeto do contrato pela Segunda Outorgante, podendo o mesmo determinar a realização de vistorias, podendo exigir-lhe informações e documentos que considere necessários para o efeito.

2. As medidas corretivas que hajam de ser aplicadas no âmbito da verificação do cumprimento do objeto do contrato vinculam imediatamente a Segunda Outorgante, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.

CAPÍTULO IV – MODIFICAÇÃO, SUSPENSÃO E CESSAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 18.ª | Modificação do contrato

1. O presente contrato pode ser modificado por acordo entre as partes outorgantes:

a) Quando as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa-fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do contrato;

b) Por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes;

2. A modificação do contrato obedece a forma escrita.

Cláusula 19.ª | Suspensão do contrato

1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:

a) Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de um dos Outorgantes na disponibilização de meios ou bens necessários à sua execução;

b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.

2. Quando a suspensão seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, os Outorgantes devem demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

Cláusula 20.ª Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:

- a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;
- b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.

2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, o Primeiro Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

Cláusula 21.ª | Revogação

- 1. As Partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.
- 2. A revogação obedece a forma escrita.

Cláusula 22.ª | Caducidade

- 1. O contrato caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na cláusula 4.ª, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes, salvo o disposto no número seguinte.
- 2. O contrato considera-se renovado após a instalação da Assembleia Municipal de Leiria, sem prejuízo dos outorgantes poderem promover a denúncia do mesmo, no prazo de seis meses após a instalação deste órgão municipal.
- 3. A mudança dos titulares dos órgãos contraentes não determina a caducidade do presente contrato.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 23.ª | Comunicações e notificações

- 1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes do contrato, estas deverão ser dirigidas, através de correio eletrónico, com aviso de receção e leitura para o respetivo endereço eletrónico identificado neste contrato.
- 2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 24.ª | Contagem dos prazos

Os prazos previstos neste contrato são contínuos.

Cláusula 25.ª | Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste contrato de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 26.ª | Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor no dia da sua outorga.

Cláusula 27.ª | Publicidade

Este contrato é publicitado no sítio da *internet* do Município de Leiria.

Parágrafo Primeiro A minuta deste Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de ____ de _____ de 2021, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de ____ de _____ de 2021, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo.

Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Colmeias e Memória em ____ de _____ de 20__, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Colmeias e Memória em ____ de _____ de 20__, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal.

Parágrafo Segundo O contrato interadministrativo é composto por __ (__) folhas e 2 (dois) anexos e é feito em duplicado, sendo devidamente assinado pelos seus representantes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, ____ de _____ de 20__.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Colmeias e Memória| Artur Rogério de Jesus Santos

Anexo I – Mapa financeiro global

Freguesia/União das Freguesias	Plano	Montante total do contrato (em euros)
União das Freguesias de Colmeias e Memória	2020 A 208	70 500,00

Anexo II – Localização das faixas de gestão de combustível objeto de delegação

Planta da União das Freguesias de Colmeias e Memória”

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a proposta de Delegação de Competências e competente minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória, no uso da competência prevista na alínea I) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada;
- b) Designar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5 da Cláusula 14.ª da minuta do Contrato Interadministrativo, o senhor engenheiro Francisco Vasconcelos, técnico superior afeto ao Gabinete Técnico-Florestal, como gestor do contrato;
- c) Delegar no gestor do contrato poderes para a adoção de medidas corretivas, mencionadas no n.º 3 da Cláusula 14.ª da minuta do Contrato Interadministrativo;
- d) Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria a competência prevista no n.º 1 da Cláusula 13.ª da minuta do Contrato Interadministrativo;
- e) Submeter a presente minuta à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada;
- f) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada;

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Sandra Reis
TÉCNICO SUPERIOR
02-12-2021

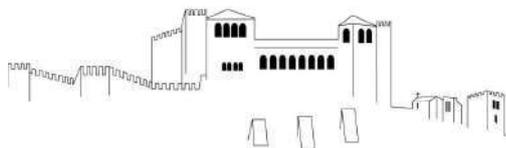
Assinatura Digital Certificada

1

Gonçalo Lopes
PRESIDENTE
02-12-2021

Assinatura Digital Certificada

2



Rede Viária Florestal – Redes Secundárias de Faixas de Gestão de combustível

Enquadramento: **alínea a) do n.º 1 do artigo 15º do DL 124/06, de 28 de junho, na redação atual**

Freguesia	RS FGC RVF (ha)	Orçamento €
Amor	25	37500
Arrabal	15	22500
Bajouca	21	31500
Bidoeira de Cima	24	36000
Caranguejeira	18	27000
Coimbrão	60	90000
Colmeias e Memória	47	70500
Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	58	87000
Maceira	26	39000
Marrazes e Barosa	16	24000
Milagres	31	46500
Monte Real e Carvide	10	15000
Monte Redondo e Carreira	41	61500
Parceiros e Azoia	12	18000
Regueira de Pontes	6	9000
Santa Catarina da Serra e Chainça	15	22500
Santa Eufémia e Boa Vista	24	36000
Souto da Carpalhosa e Ortigosa	51	76500
Total	500	750000

Lei

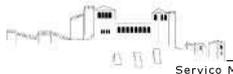
De acordo com a **alínea a) do n.º 1 do artigo 15º do DL 124/06, de 28 de junho, na redação atual**, nos espaços florestais previamente definidos no **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** é obrigatório que a entidade pela rede viária providencie a gestão de combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10m.

Os critérios para execução da faixa de gestão de combustíveis estão definidos no anexo do Decreto-lei n.º 124/06, de 28 de junho, na redação atual.

Obtenção dos Valores

Considerando as áreas previstas para intervenção no **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Leiria, PMDFCI**, foram selecionadas as áreas correspondentes à Rede Viária de 1ª e 2ª ordem para a execução das ações.

Os valores da tabela são os que constam da referência do **PMDFCI** orçamento tem por base de € 1500 por hectare, preço que foi obtido com base nos últimos concursos destas ações e que se enquadram nos preços atualmente em vigor/praticados.

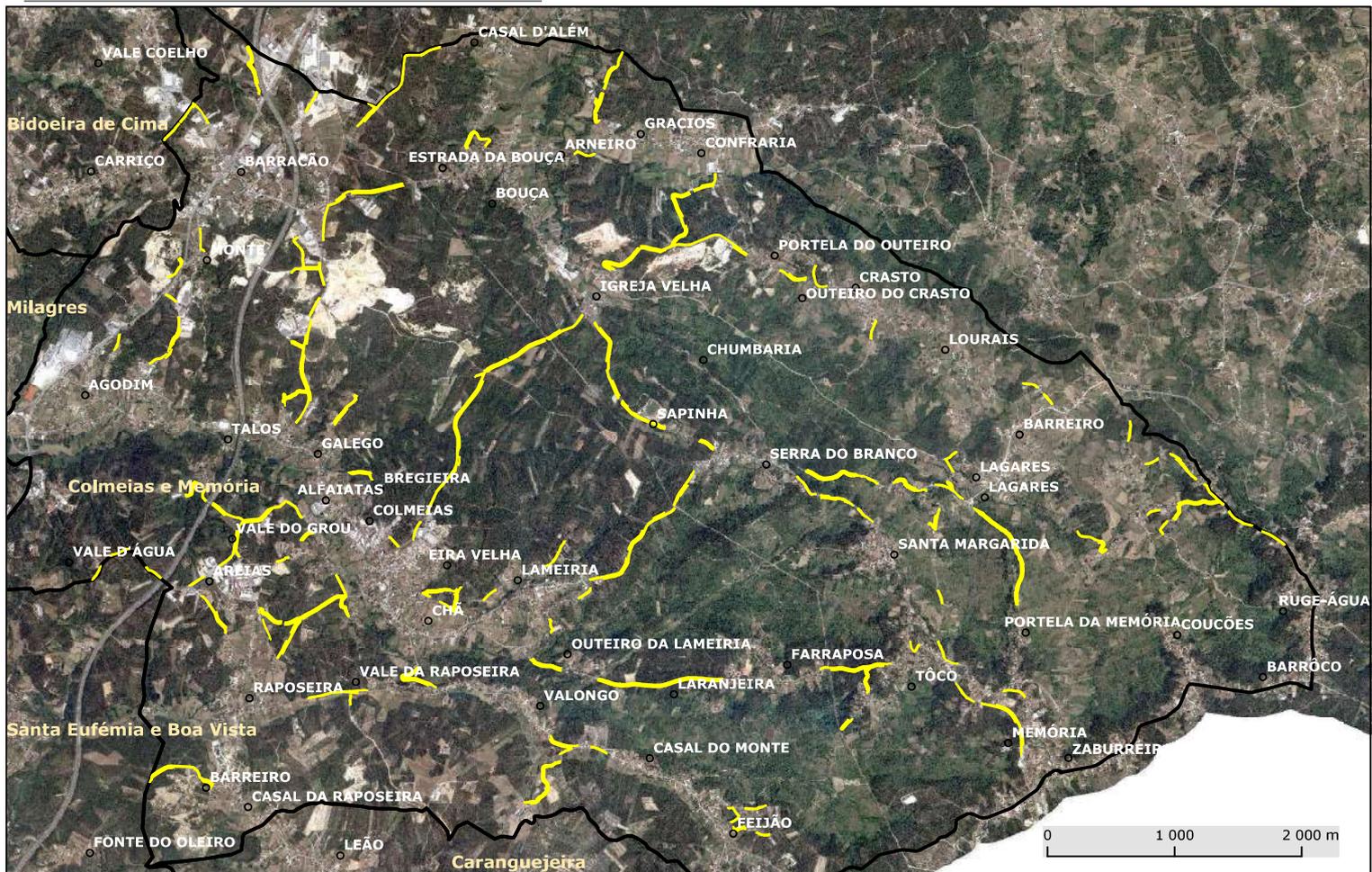


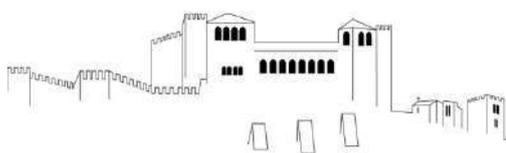
Município de Leiria
Câmara Municipal

Serviço Municipal de Proteção Civil

27/21,1.1047/21 - 03-12-2021

Colmeias e Memória - RVF - Total - 47ha





Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/01/25

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada – 1.ª Adenda

Deliberação | Considerando que:

i) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da União das Freguesias de Colmeias e Memória, foi outorgado o contrato em 08 de janeiro de 2021;

ii) Consta da Cláusula 11.ª do contrato interadministrativo de delegação de competências, que os recursos financeiros destinados à execução deste contrato de delegação de competências são disponibilizados pelo Município de Leiria, até ao limite máximo anual, em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o Anexo I;

iii) A definição dos recursos financeiros para o ano 2022 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;

iv) O contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos da Cláusula 22.ª pode ser modificado por acordo entre as partes outorgantes por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes;

v) Mais se informa que a despesa será satisfeita pelo Plano 2021 | A | 171 e deu origem ao cabimento n.º 798/22 e compromisso n.º 136/22, emitidos e autorizados em 18.11.2022.

Perante o exposto, propõe-se a minuta de alteração e modificação ao contrato interadministrativo supra identificado nos termos que se a seguir se transcrevem.

**«CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA
NO ÂMBITO DA TOPONÍMIA E SINALIZAÇÃO VERTICAL NÃO ILUMINADA – 1.ª ADENDA**

Entre o **MUNICÍPIO DE LEIRIA**, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante e a **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA**, NIPC 510836135, com sede em Rua Alfredo Sousa Brandão 71, Colmeias, e com o endereço eletrónico geral@fcolmeiasememoria.pt, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Artur Rogério de Jesus Santos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante, e para os efeitos previstos na Cláusula 22.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em sua sessão de 14 de dezembro de 2020, é celebrada a modificação a este contrato, sob a forma de adenda, nos termos que se seguem:

Clausula 1.ª | Objeto da modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória para a aquisição, instalação, conservação/manutenção e reparação de placas toponímicas e sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais, tem por objeto a modificação do Anexo I.

Cláusula 2.ª | Modificações ao contrato

1. O Anexo I – Recursos Financeiros a disponibilizar em 2021, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo I – Recursos Financeiros a disponibilizar em 2022

Freguesia/União de Freguesias	Plano 2022	Valor 2022 (em euros)
União das Freguesias de Colmeias e Memória	2021 A 171	9 000,00€

”

Cláusula 3.ª | Forma da modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado com a União das Freguesias de Colmeias e Memória a 08 de janeiro de 2021.

Cláusula 4.ª | Produção de efeitos

A modificação ao contrato interadministrativo produz todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

Cláusula 5.ª | Publicidade

A modificação ao contrato interadministrativo é publicitada no sítio da internet do Município de Leiria.

Parágrafo Primeiro: A minuta de adenda do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória, no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de ___ de ____ de 2022, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de ___ de _____ de 2022, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo.

Foi igualmente presente a reunião da Junta de União das Freguesias de Colmeias e Memória em ___ de _____ de 2022, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de União das Freguesias de Colmeias e Memória em ___ de _____ de 2022, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal.

Parágrafo Segundo: A adenda deste contrato interadministrativo é feita em duplicado, composta por ___ (____) folhas e 1 (um) anexo, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo devidamente assinado pelos seus representantes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, ___ de _____ de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Colmeias e Memória | Artur Rogério de Jesus Santos».

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

a) Aprovar a modificação do Anexo I – Recursos Financeiros a disponibilizar em 2022 na União das Freguesias de Colmeias e Memória, constante na minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 04 de dezembro de 2020 e pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020;

b) Submeter a presente minuta de adenda à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com o previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

(3)

c) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

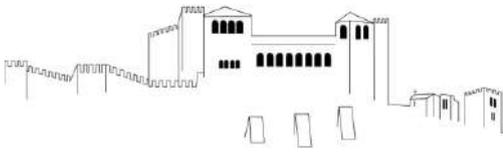
A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Sandra Reis
TÉCNICO SUPERIOR
26-01-2022

Assinatura Digital Certificada 1

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE
27-01-2022

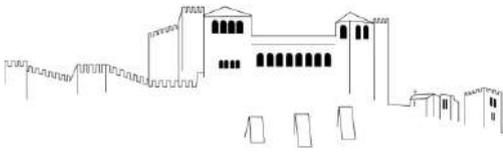
Assinatura Digital Certificada 2



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA E A FREGUESIA/UNIÃO DAS FREGUESIAS DE _____ PARA REPARAÇÃO CORRENTE DOS PAVIMENTOS NO ÂMBITO DE INTERVENÇÃO DOS SMAS

Considerando que:

- a) Os municípios e as freguesias têm por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, cuja prossecução articulam entre si, com respeito pelos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementariedade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências, cfr. artigos 4.º, 7.º n.º 1, 23.º n.º 1 e 117.º n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, doravante designado RJAL, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- b) Para efeitos da prossecução articulada das respetivas atribuições, os órgãos dos municípios podem, assim, delegar competências nos órgãos das freguesias, visando, nomeadamente a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, cfr. artigos 117.º, n.º 2 e 118.º;
- c) Nos termos do estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a exploração e gestão dos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, consubstanciam serviços de interesse geral e visam a prossecução do interesse público, devendo por isso obedecer aos princípios da universalidade e igualdade de tratamento, garantia de qualidade, proteção dos interesses dos utilizadores, transparência na prestação dos serviços, proteção da saúde pública e do ambiente, garantia de eficiência contínua dos recursos afetos (fazendo uso das melhores técnicas ambientais possíveis) e por fim, ao princípio da promoção da solidariedade económica e social;
- d) A gestão dos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas, consubstancia uma atribuição dos municípios, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, dispondo os mesmos, do poder de definir o modelo de gestão a aplicar ao fornecimento dos referidos serviços, através de um dos constantes no n.º 1 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, onde se inclui, a prestação direta do serviço pelo município, nos termos da alínea a) do dispositivo normativo em apreço;
- e) No caso do Município de Leiria, o modelo de gestão adotado para a prossecução do serviço público de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas é a gestão direta, com recurso a serviços municipalizados, criados para o efeito a 1 de julho de 1933, nos termos previstos pelo Decreto-Lei: 35027 de 25 de março de 1927 e aprovação da Câmara Municipal de Leiria de 7 de junho de 1933, estando a sua atividade em consonância com o estabelecido pela alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- f) Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria têm como missão a prestação de serviços de qualidade, assegurando os serviços de abastecimento de água e de recolha de águas residuais em todo o concelho de Leiria, criando todas as condições necessárias para que os munícipes tenham melhor qualidade de vida promovendo o desenvolvimento económico e social em respeito pelo meio ambiente;
- g) A delegação de competências dos municípios nas freguesias concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, cfr. artigos 119.º, 120.º n.º 1 e 131.º do RJAL;
- h) À negociação, celebração, execução e cessação destes contratos é aplicável o disposto no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e obedece aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência dos recursos;



- i) A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código de Procedimento Administrativo.
- j) Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria das condições do serviço público prestado às populações;
- k) O Município de Leiria tem uma prática de delegação de competências efetivada, com resultados positivos na garantia dos interesses das populações, em que a avaliação da execução de delegação de competências tem demonstrado que as Juntas e as Uniãos de Freguesias estão preparadas para continuar a exercer as competências, mantendo e melhorando a qualidade das intervenções realizadas e serviços públicos prestados às populações;
- l) No atual contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os recursos e os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;
- m) Razões de eficácia, eficiência e proximidade da administração justificam que a Câmara municipal delegue nas Juntas de Freguesias/União das Freguesias as competências necessárias à promoção e execução de obras de reparação corrente dos pavimentos das vias municipais, decorrentes das intervenções dos SMAS;
- n) Para permitir o cabal exercício das competências delegadas, é pretensão do Município de Leiria disponibilizar às Freguesias/União das Freguesias os recursos, financeiros e humanos, ajuizados como sendo adequados ao desempenho das tarefas de interesse coletivo;
- o) Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências;
- p) A celebração dos contratos interadministrativos pressupõe prévia autorização quer das Assembleias de Freguesia, quer das Assembleias Municipais [alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual];
- q) Não obstante a publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, se manteve a delegação de competências dos órgãos dos municípios para os órgãos das freguesias, através da figura do contrato interadministrativo, sem que revogasse a sua disciplina vertida na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conforme se alcança da leitura do artigo 29.º da referida Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Entre

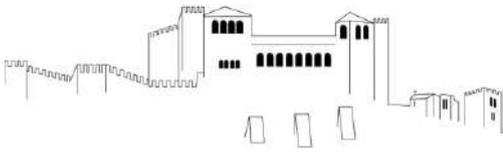
Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público n.º 505 181 266, com sede no Largo da República, Leiria, e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, como Primeiro Outorgante,

E

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, com sede na Rua da Cooperativa, 65C, São Romão Leiria, e com o endereço eletrónico _____, adiante designado como SMAS Leiria, neste ato representado pelo _____, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, como Segundo Outorgante,

E

Freguesia/União das Freguesias de _____, pessoa coletiva de direito público n.º _____, com sede _____, e com o endereço eletrónico _____, representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, _____, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, como Terceira Outorgante,



É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o presente **Contrato Interadministrativo de colaboração**, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – Disposições Gerais

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

1. Pelo presente contrato, a Freguesia/União das Freguesias de _____ procede à reparação corrente dos pavimentos nas vias pertencentes ao domínio público do Município de Leiria, após intervenção dos SMAS de Leiria no âmbito da reparação de avarias na rede de abastecimento de água.
2. A Segunda Outorgante procede ao envio diário de informação onde conste as reparações correntes a efetuar no âmbito do presente contrato.

Cláusula 2.ª | Forma do contrato

O presente contrato de colaboração é celebrado por escrito, composto pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante.

Cláusula 3.ª | Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

1. Na execução do presente contrato de colaboração observar-se-ão:
 - a) O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;
 - b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada;
2. Subsidiariamente observar-se-ão, ainda:
 - a) As disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e sucessivas alterações legislativas, em especial da sua Parte III, com as devidas adaptações;
 - b) O Código do Procedimento Administrativo.

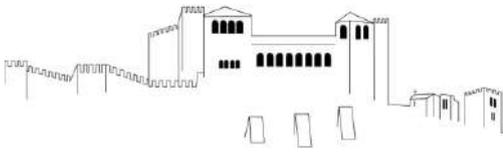
Cláusula 4.ª | Prazo do contrato

1. O período de vigência do contrato coincide com a duração do mandato do órgão deliberativo do Primeiro Outorgante.
2. O contrato considera-se renovado após a instalação do órgão deliberativo do Primeiro Outorgante, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
3. Os outorgantes podem promover a denúncia do contrato, no prazo de seis meses após a instalação do órgão deliberativo do município.

CAPÍTULO II – Recursos Financeiros, patrimoniais e humanos

Cláusula 5.ª | Recursos Financeiros e modo de afetação

1. Os recursos financeiros destinados à execução deste contrato de colaboração são disponibilizados pelo Primeiro Outorgante e transferidos para a Terceira Outorgante após a aprovação do(s) relatório(s) a que se refere o n.º 1 da cláusula 11.ª no montante exato dos documentos de despesa apresentados e até ao limite máximo anual, em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o anexo deste contrato e dele faz parte integrante.
2. **O Primeiro Outorgante atribui a verba única de 8.000,00€ (oito mil euros) para aquisição de equipamentos a serem afetos ao presente contrato, por parte da Terceira Outorgante, mediante a apresentação de documento de despesa. (Só será atribuído no caso da Freguesia/União das Freguesias exercer a competências por administração direta)**
3. Os recursos financeiros são transferidos da seguinte forma:
 - a) Aquando da celebração do contrato, é efetuado um adiantamento no montante de 25% do valor global;
 - b) Nos anos seguintes, o adiantamento é efetuado durante o mês de janeiro;
 - c) Após a aprovação do relatório trimestral, o montante exato dos documentos de despesa apresentados;



d) Aquando da aprovação do último relatório relativo a cada ano, será regularizado o adiantamento previsto na alínea a), podendo haver restituição de montantes que não estejam devidamente justificados com documentos de despesa.

4. Os montantes associados aos recursos financeiros são os necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas e é exclusivamente afeto pela Terceira Outorgante ao objeto do presente contrato e às suas modificações.

5. Os recursos financeiros alocados ao presente contrato interadministrativo que não forem totalmente suportados por documentos de despesa após a conclusão do projeto/atividade, não se consideram transitados para o ano seguinte.

Cláusula 6.ª | Recursos Patrimoniais e Modo de afetação

Para a execução deste contrato não foi negociada a cedência de recursos patrimoniais.

Cláusula 7.ª | Recursos Humanos e Modo de afetação

1. Os recursos humanos destinados à execução deste contrato de colaboração são disponibilizados pelo Primeiro e Segundo Outorgante à Terceira Outorgante, sempre que esta atempadamente os solicite.

2. Os recursos humanos a disponibilizar destinam-se meramente a apoio técnico à Terceira Outorgante, estando esta, obrigada a cumprir todas as orientações e normas técnicas constantes do anexo II ao presente contrato.

Cláusula 8.ª | Obrigações do Primeiro e Segundo Outorgante

1. No âmbito do presente contrato de colaboração, o Primeiro Outorgante obriga-se a:

a) Transferir os recursos financeiros devidamente suportados em documentos de despesa e incluídos em relatório(s) de execução física e financeira a que se refere o n.º 1 da Cláusula 11.ª após a sua aprovação;

b) Prestar apoio técnico à Terceira Outorgante, sempre que a esta atempadamente o solicite.

2. No âmbito do presente contrato de colaboração, o Segundo Outorgante obriga-se a:

a) Acompanhar e controlar a execução da matéria objeto do presente contrato;

b) Prestar apoio técnico à Terceira Outorgante, sempre que a esta atempadamente o solicite;

c) Promover as competentes vistorias;

d) Elaborar o relatório anual referente à execução das competências delegadas.

Cláusula 9.ª | Obrigações da Terceira Outorgante

No âmbito do presente contrato de colaboração, a Terceira Outorgante fica obrigada a:

a) Exercer uma correta e equilibrada execução da competência delegada na Cláusula 1.ª;

b) Entregar à Primeira Outorgante o(s) relatório(s) a que se refere o n.º 1 da Cláusula 11.ª;

c) Cumprir todas as orientações e normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis ao exercício da competência delegada, constantes do anexo II ao presente contrato;

d) Garantir a boa execução do contrato durante seis meses, com reposição do pavimento a seu cargo;

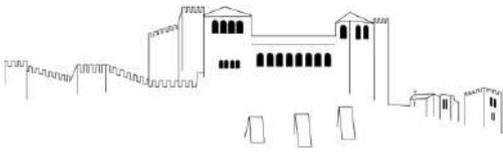
e) Suportar os custos que ultrapassem o valor anual aprovado;

f) Assumir a responsabilidade civil extracontratual, 30 dias após a comunicação dos SMAS prevista na cláusula 1.ª;

g) Restituir recursos financeiros que tenham sido transferidos e não correspondam às despesas apresentadas;

h) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do presente contrato e suas modificações;

i) Enviar mensalmente até ao 10.ª dia útil do mês seguinte, uma relação de evidência física de execução, conforme Anexo III.



Cláusula 10.ª | Obrigações adicionais

Para uma articulação permanente entre o Segundo Outorgante e a Terceira Outorgante, no âmbito da execução deste contrato, pode o gestor do contrato dos SMAS e o representante a que se refere a alínea e) da Cláusula anterior reunirem-se, sempre que necessário, de forma a garantir eficazmente o cumprimento do objeto do contrato.

Cláusula 11.ª | Informação a disponibilizar pela Terceira Outorgante

1. É elaborado pela Terceira Outorgante um relatório trimestral de execução física e financeira da atividade/projeto, que deve ser acompanhado dos respetivos documentos de despesa referentes aos recursos financeiros, juntamente com os competentes autos de medição, se aplicável, com vista à disponibilização dos recursos financeiros pelo Primeiro Outorgante.
2. Para efeitos de apresentação dos relatórios referidos no número anterior, e para cada ano de vigência do contrato, os trimestres referem-se aos períodos abaixo indicados e devem ser entregues até ao 10.º dia útil do mês seguinte àquele a que o trimestre disser respeito:
 - a) 1.º Trimestre: 1 de janeiro a 31 de março;
 - b) 2.º Trimestre: 1 de abril a 30 de junho;
 - c) 3.º Trimestre: 1 de julho a 30 de setembro;
 - d) 4.º Trimestre: 1 de outubro a 31 de dezembro.
3. O Primeiro e Segundo Outorgante pode, ainda, solicitar outros relatórios ou documentos adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação do interesse público.

Cláusula 12.ª | Gestor de Contrato

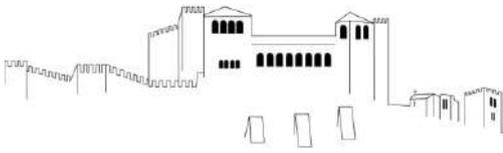
1. O acompanhamento, controlo e gestão da execução do presente contrato são realizados pelo Segundo Outorgante, através de gestor de contrato.
2. A função nuclear do gestor de contrato é a de acompanhar permanentemente a execução deste, verificando o cumprimento das obrigações contratuais entre as partes e se as mesmas estão a ser devidamente cumpridas, designadamente a sua execução técnica, temporal, material e financeira.
3. Sempre que sejam detetados desvios, defeitos ou anomalias na execução do contrato, o gestor de contrato deve comunicá-los de imediato à Câmara Municipal, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas.
4. Para o exercício das suas funções, e em respeito da multidisciplinaridade e segregação de funções associada à execução do contrato, pode o gestor de contrato ser adjuvado por equipa de trabalho que inclua as vertentes administrativa, financeira, incluindo fiscalização.
5. Para efeitos do presente contrato, é designada Eng.ª Guida Oliveira, Técnica Superior, do mapa de pessoal dos SMAS.

Cláusula 13.ª | Verificação dos relatórios

1. O(s) relatório(s) a que se refere o n.º 1 da cláusula 11.ª fica(m) sujeito(s) a apreciação do gestor do contrato e aprovação da Câmara Municipal, após a entrega do relatório de vistoria a realizar pelos seus serviços técnicos.
2. A Câmara Municipal pode delegar a competência prevista no n.º 1 no seu Presidente com a faculdade de subdelegação nos vereadores.

Cláusula 14.ª | Ocorrências e emergências

A Terceira Outorgante deve comunicar, por escrito, ao Segundo Outorgante qualquer ocorrência ou emergência que possa afetar de forma significativa o normal funcionamento das infraestruturas, na sequência da execução do contrato.



Cláusula 15.ª | Verificação do cumprimento do objeto do contrato

1. Os SMAS, através do gestor do contrato, verificam o cumprimento do objeto do contrato pela Terceira Outorgante, podendo o mesmo determinar a realização de vistorias e inspeções às vias, podendo exigir-lhe informações e documentos que considere necessários para o efeito.
2. As medidas corretivas que hajam de ser aplicadas no âmbito da verificação do cumprimento do objeto do contrato vinculam imediatamente a Terceira Outorgante, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.

CAPÍTULO III – MODIFICAÇÃO, SUSPENSÃO E CESSAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 16.ª | Modificação do contrato

1. O presente contrato pode ser modificado por acordo entre as partes outorgantes:
 - a) Quando as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa-fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do contrato;
 - b) Por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.
2. A modificação do contrato obedece a forma escrita.

Cláusula 17.ª | Suspensão do contrato

1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:
 - a) Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de um dos Outorgantes na disponibilização de meios ou bens necessários à sua execução;
 - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.
2. Quando a suspensão seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, os Outorgantes devem demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

Cláusula 18.ª | Resolução pelas Partes Outorgantes

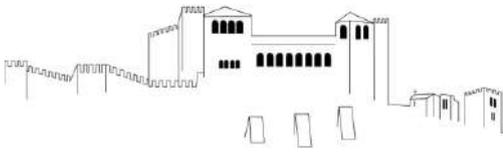
1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:
 - a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;
 - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.
2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

Cláusula 19.ª | Revogação

1. As Partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de colaboração.
2. A revogação obedece a forma escrita.

Cláusula 20.ª | Caducidade

O contrato caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na Cláusula 4.ª, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes.



CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 21.ª | Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes do contrato, estas deverão ser dirigidas, através de correio eletrónico, com aviso de receção e leitura para o respetivo endereço eletrónico identificado neste contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 22.ª | Contagem dos prazos

Os prazos previstos neste contrato são contínuos.

Cláusula 23.ª | Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste contrato de colaboração será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 24.ª | Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor na data da sua outorga.

Cláusula 25.ª | Publicidade

Este contrato é publicitado no sítio da internet do Município de Leiria.

Parágrafo Primeiro: A minuta deste Contrato Interadministrativo de colaboração foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de ____ de _____ de 2022, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de ____ de _____ de 2022, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo.

Foi presente a reunião do Exmo. Conselho de Administração dos SMAS de Leiria em _____ de _____ de 2022.

Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia/ União das Freguesias de _____ em ____ de _____ de 2022, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia da Freguesia/União das Freguesias _____ em ____ de _____ de 2022, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal.

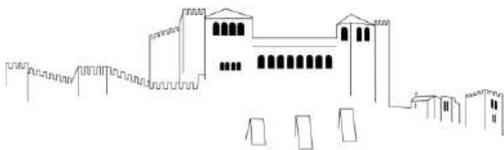
Parágrafo Segundo: O contrato interadministrativo é composto por ____ (____) folhas e 2 (dois) anexos e é feito em duplicado, sendo devidamente assinado pelos seus representantes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, ____ de _____ de 2022.

Pelo Primeiro Outorgante | Gonçalo Lopes

Pelo Segundo Outorgante | Gonçalo Lopes

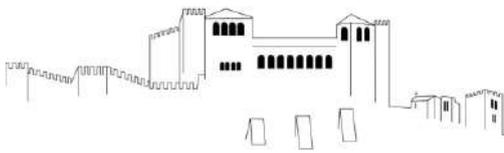
Pelo Terceiro Outorgante _____ | _____



ANEXO I

Identificação dos recursos financeiros alocados ao Contrato Interadministrativo de colaboração

Freguesias	Montante anual
Amor	7 176,37 €
Arrabal	5 918,30 €
Bajouca	2 705,89 €
Bidoeira	3 317,93 €
Caranguejeira	20 530,61 €
Coimbrão	2 533,56 €
Maceira	51 890,61 €
Milagres	7 164,55 €
Regueira de Pontes	3 649,69 €
União Freg. Monte Real e Carvide	7 158,76 €
União Freg. Colmeias, Memória	14 926,44 €
União Freg. Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	63 551,55 €
União Freg. Marrazes e Barosa	39 949,12 €
União Freg. Monte Redondo e Carreira	6 762,26 €
União Freg. Parceiros e Azóia	28 666,88 €
União Freg. Santa Catarina da Serra e Chainça	10 791,14 €
União Freg. Souto da Carpalhosa e Ortigosa	10 928,64 €
União Freg. Santa Eufémia e Boavista	12 377,69 €



ANEXO II

ORIENTAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS

REPAVIMENTAÇÕES

1. PAVIMENTOS BETUMINOSOS A QUENTE

1.1- CAMADA DE BASE

O agregado para a camada de base deve ser constituído por produtos de britagem, e isento de argilas, matéria orgânica ou quaisquer outras substâncias nocivas, devendo a sua curva granulométrica apresentar uma forma regular, dentro dos limites especificados para a composição granulométrica.

A composição granulométrica do agregado para a camada de base deverá ser obtida a partir de duas ou mais fracções distintas, sendo recomposta em obra ou no estaleiro de forma a obedecer aos seguintes limites:

Peneiro ASTM	Passados acumulados
[50.0 mm]	100%
[37.5 mm]	85% a 95%
[19.0 mm]	50% a 85%
[4.75 mm]	30% a 45%
[0.425 mm]	8% a 22%
[0.075 mm]	2% a 9%

O agregado para a camada de base deve apresentar uma percentagem máxima de desgaste de 30% na máquina de Los Angeles [granulometria F], exceto para os granitos, em que esta percentagem pode ser de 32%.

O agregado para a camada de base deverá ter um índice de plasticidade NP.

O material de preenchimento e regularização superficial a aplicar na camada de base será constituído por produtos de britagem ou por saibros, sendo que a percentagem máxima de passados no peneiro nº 200 ASTM será de 12% .

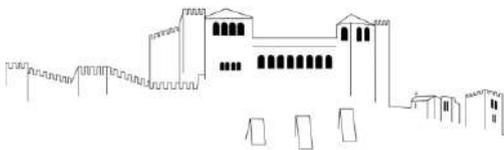
1.2- CAMADA DE REGULARIZAÇÃO EM MISTURA BETUMINOSA DENSA

O filler para as misturas betuminosas deve ser constituído por pó calcário, cimento Portland, cal hidráulica ou outro material adequado, devendo apresentar-se seco e isento de torrões provenientes da agregação de partículas ou de outras substâncias prejudiciais.

A granulometria do filler para as misturas betuminosas deverá ter uma granulometria que satisfaça aos seguintes limites:

Peneiro ASTM	Passados acumulados
[0.425 mm]	100%
[0.180 mm]	>95%
[0.075 mm]	>65%

Os agregados grosso e fino para as misturas betuminosas devem ser provenientes da exploração de formações homogéneas, e as suas partículas devem ser limpas, duras, pouco alteráveis sob a ação dos agentes climatéricos, com



aceitável adesividade ao ligante, de qualidade uniforme e devem estar isentas de materiais decompostos, de matéria orgânica ou de outras substâncias prejudiciais.

A mistura de agregados para a camada de regularização betuminosa deverá ter uma granulometria do tipo 0/20 mm, e estar de acordo com os seguintes valores:

Peneiro ASTM	Passados acumulados
[25.0 mm]	100%
[19.0 mm]	85% a 100%
[12.5 mm]	73% a 87%
[4.75 mm]	45% a 60%
[2.00 mm]	32% a 46%
[0.425 mm]	16% a 27%
[0.180 mm]	5% a 10%

A mistura de agregados para a camada de regularização betuminosa deverá apresentar uma percentagem de desgaste na máquina de Los Angeles para a granulometria B inferior a 30%, excepto no caso dos granitos, em que este valor pode ser fixado em 35%.

Os resultados dos ensaios sobre a mistura de agregados para a camada de regularização betuminosa, conduzidos pelo método de Marshall, devem estar de acordo com os valores seguintes:

- número de pancadas em cada extremo do provete	50
- força de rotura	> 600 Kg
- grau de saturação em betume	75% a 85%
- porosidade	3% a 6%
- deformação	< 3.5 mm
- relação entre a força de rotura e a deformação	> 200 Kg/mm

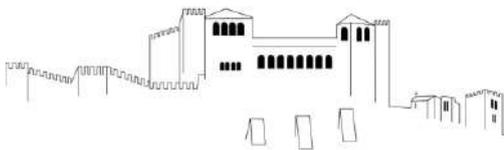
Quando a mistura betuminosa densa for aplicada como camada única de regularização e desgaste, deve ser bem refechada com cimento Portland normal.

Quando na camada única de regularização e desgaste forem aplicadas massas a frio, o empreiteiro será responsável pela garantia da interrupção do trânsito durante os três dias seguintes à sua aplicação, colocando a sinalização devida e barreiras físicas adequadas a este fim.

1.3 CAMADA DE DESGASTE EM BETÃO BETUMINOSO

A mistura de agregados para a camada de desgaste em betão betuminoso deve ter uma granulometria do tipo 0/14 mm, obedecendo aos seguintes limites:

Peneiro ASTM	Passados acumulados
[16.0 mm]	100%
[12.5 mm]	80% a 95%
[9.50 mm]	70% a 90%
[4.75 mm]	50% a 70%
[2.00 mm]	32% a 46%
[0.425 mm]	16% a 27%
[0.180 mm]	9% a 18%
[0.075 mm]	6% a 10%



A mistura de agregados para a camada de desgaste em betão betuminoso deve ter uma percentagem de material britado superior a 90%, sendo o seu equivalente de areia superior a 60%, sem a adição de filler.

A mistura de agregados para a camada de desgaste em betão betuminoso deve apresentar uma percentagem de desgaste na máquina de Los Angeles para a granulometria B inferior a 20%, excepto no caso dos granitos, em que este valor pode ser fixado em 30%.

Os resultados dos ensaios sobre a mistura betuminosa para a camada de desgaste, conduzidos pelo método de Marshall, devem estar de acordo com os valores seguintes:

- | | |
|--|-------------|
| – número de pancadas em cada extremo do provete | 50 |
| – força de rotura | > 700 Kg |
| – grau de saturação em betume | 72% a 82% |
| – porosidade | 4% a 6% |
| – deformação | < 3.5 mm |
| – relação entre a força de rotura e a deformação | > 250 Kg/mm |

1.4- BETUMES E EMULSÕES BETUMINOSAS

Na camada de desgaste em betão betuminoso e na camada de regularização em mistura betuminosa densa, deverá ser empregue um betume asfáltico 60/70.

Sempre que o empreiteiro julgue conveniente incorporar aditivos especiais às misturas betuminosas, para melhorar a adesividade betume-agregados, deverá submeter à apreciação da fiscalização as características técnicas e o modo de utilização desses aditivos.

O betume fluidificado a usar nas impregnações deve ser do tipo MC-70, e obedecer às especificações A.S.T.M. D 2027-72 e LNEC E 80-1960.

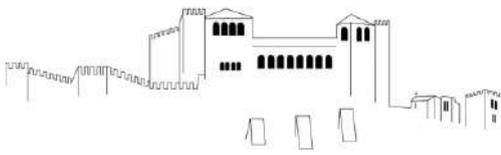
A emulsão betuminosa a usar em regas de colagem deverá ser do tipo ECR-1 ou ECR-2, e obedecer ao projecto de especificação LNEC E 344-1981.

2. MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei 4/2007, de 8 de janeiro, devem ser entregues para todos os materiais constituintes das misturas, quando aplicável, as declarações de conformidade CE emitidas pelos fabricantes, os certificados de conformidade emitidos pelos organismos notificados e as fichas de produto.

2.1- Armazenamento

As plataformas de armazenamento do agregado deverão ser previamente aprovadas pela Fiscalização e ter uma pendente de forma a evitar acumulação de água, permitindo uma adequada drenagem dos locais. Os silos, zonas de armazenamento, tanques e respetivos conteúdos deverão estar devidamente identificados. O armazenamento deve assegurar condições de não contaminação e deterioração dos materiais permitindo a manutenção da sua conformidade. Antes do início do processo de fabrico da mistura é obrigatório o armazenamento em estaleiro de agregados necessários à produção estimada de 15 dias de trabalho. Os agregados deverão ser arrumados em estaleiro por camadas de espessura não superior a 0,5 m a fim de minimizar a segregação. A sua recolha deverá ser feita por desmonte frontal, no caso dos agregados terem sido depositados sobre o terreno natural, não será permitida a utilização dos 15 cm inferiores.



2.2- Transporte

A mistura será transportada em viaturas basculantes de caixa aberta com fundo liso e perfeitamente limpo. Caso exista o risco de ocorrência de chuva ou em presença de temperatura ambiente elevada, deverá cobrir-se o material transportado, com uma lona.

2.3- Espalhamento

Não deverá proceder-se à aplicação das misturas com risco de ocorrência de chuva ou a temperatura ambiente à sombra inferior a 5°C, condições que deverão implicar a suspensão dos trabalhos.

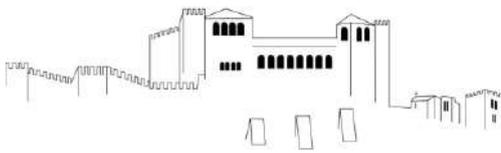
2.4- AGREGADO PARA A CAMADA DE BASE

O agregado para a camada de base deverá ter um índice de plasticidade NP.O material de preenchimento e regularização superficial a aplicar na camada de base será constituído por produtos de britagem ou por saibros, sendo que a percentagem máxima de passados no peneiro nº 200 ASTM será de 12%.

Agregado britado de granulometria extensa, tratado com emulsão betuminosa, este item refere-se à execução de camadas de base, ligação e regularização em agregado britado de granulometria extensa tratado com emulsão, cujas características satisfazem o estipulado nos Quadros.

– Misturas Betuminosas a frio - Camada de base, ligação e regularização – Requisitos/Propriedades dos agregados (NP EN 13043)				
Requisitos/ Propriedades	Referência normativa	Unidade	Tipo de mistura	
			ABGE, tratado com emulsão betuminosa	Mistura Betuminosa aberta a frio
			rubrica 14.03.3.1.1, 14.03.3.2.1 e 14.03.3.1	rubrica 14.03.3.1.2, 14.03.3.2.2 e 14.03.3.2
Qualidade dos finos	NP EN 933-9	g/Kg	MB _r -10	
Forma do agregado grosso – Índice de achatamento	NP EN 933-4	-	F ₁₅₀	F ₁₂₅
Percentagens de superfícies esmagadas e partidas nos agregados grossos		%	C ₁₀₀₀	
Resistência à fragmentação do agregado grosso, coeficiente Los Angeles	NP EN 1097-2: secção 5	%	LA ₄₀	35 ^(a)
Resistência ao desgaste por atrito do agregado grosso, coeficiente micro-Deval	NP EN 1097-1	%	M _{DE} 25	M _{DE} 20
Massa volúmica das partículas	NP EN 1097-6	Mg/m ³	A declarar	
Absorção de água	NP EN 1097-6	%	≤ 2	≤ 1
Baridade	NP EN 1097-3	Mg/m ³	A declarar	
Resistência ao gelo e ao degelo [valor de absorção de água (wa) como ensaio de triagem e valor do sulfato de magnésio (MS)]	NP EN 1097-6 NP EN 1367-2	%	WA ₃₀ 2 ^(b)	
Resistência ao choque térmico	NP EN 1367-5 NP EN 1097-2 secção 5	%	A declarar	
Afinidade dos agregados grossos aos ligantes betuminosos	EN 12697-11	–	A declarar ^(c)	

NA - Não Aplicável
(a) - Como a Norma NP EN 13043 não possui a categoria LA₃₀ é indicado o valor requerido.
(b) - Se WA₃₀>2 o valor do sulfato de magnésio deve estar enquadrado em MS₃₀.
(c) - A utilização de seixo britado é condicionada ao emprego de um aditivo no betume, de modo a garantir a adequada adesividade ao ligante betuminoso.



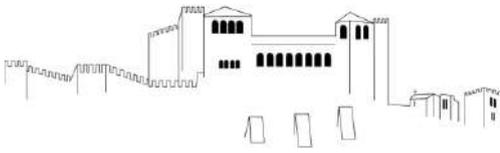
Fuso granulométrico		
Agregado bitado de granulometria extensa tratado com emulsão		
Camada de base – rubrica 14.03.3.1.1		
Camada de ligação – rubrica 14.03.3.2.1		
Camada de regularização – rubrica 14.03.3.3.1		
Categoria G ₉₀		
Série base mais série 2		Porcentagem de passados, em massa (%)
Abertura dos peneiros (mm)		
2D	40	100
1.4D	31,5	98 - 100
D	20	90 - 99
requisito adicional	12,5	65 - 90
requisito adicional	10	55 - 75
requisito adicional	4	38 - 55
requisito adicional	2	25 - 40
requisito adicional	0,5	12 - 22
requisito adicional	0,125	6 - 14
requisito adicional	0,063	4 - 9
Referência normativa: NP EN 13043 e NP EN 933 – 2		
Atendendo a que o fuso granulométrico de referência não se inscreve integralmente nas séries definidas na NP EN 13043 foram adicionadas aberturas de peneiros, identificadas no Quadro como requisitos adicionais, consideradas na NP EN 933 – 2.		

- Agregado bitado de granulometria extensa tratado com emulsão - Requisitos/Propriedades da mistura				
Designação do ensaio	Referência normativa	Requisitos/Propriedades	Unidade	Limites
Ensaio de imersão – compressão ^(a)	ASTM D 1074 e D 1075 (NLT 161 e 162)	Resistência à compressão simples, a seco (R_{seco}) ^(b)	KN	≥ 10
		Índice de resistência conservada ($R_{im, \text{água}}/R_{seco} \times 100$)	%	≥ 80
		Porcentagem de betume residual mínima	%	≥ 3
<p>(a) - Provetes com 100 mm (± 1) de diâmetro, moldados com compressão estática de duplo efeito, curados 2h no molde à temperatura ambiente, 1 dia ao ar à temperatura ambiente e 3 dias em estufa a 60°.</p> <p>Condicionamento dos provetes – sem imersão: 4 dias ao ar a 25°, 2h em água a 25°; com imersão: 4 dias em água a 49° e 2h ao ar à temperatura ambiente, sujeitos a 2h em água a 25°.</p> <p>(b) - Ensaio de rotura – compressão simples $v = 5,08$ mm/min.</p>				

2.5- PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE SUBJACENTE

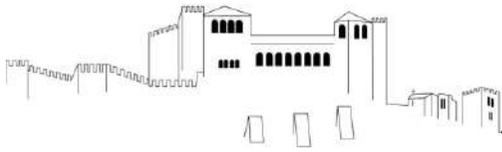
2.6.1- EXECUÇÃO

A execução da camada de agregado de granulometria extensa tratado com emulsão só deverá ser iniciada após a verificação da conformidade da camada subjacente de acordo com os critérios de aceitação especificados neste Caderno de Encargos para os diferentes tipos de camadas.



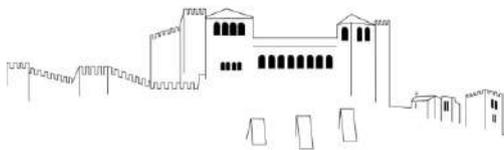
2.6.2- COMPACTAÇÃO

Na compactação do agregado britado de granulometria extensa tratado com emulsão betuminosa poderão ser utilizados cilindros de pneus, vibradores ou mistos, devendo conseguir-se um grau de compactação igual ou superior ao de referência. Os meios de compactação, conforme definidos no trecho experimental, deverão ser suficientes para que se consiga expulsar a maior quantidade possível de água e obter um grau de compactação uniforme em toda a espessura da camada. Se a consecução destes objetivos não for possível, o espalhamento e compactação deverão executar-se por subcamadas, em conformidade com os critérios da Fiscalização, que poderá eventualmente optar, se verificar ser necessário, pelo reforço dos meios de compactação. Deverá assegurar-se que no processo de espalhamento e compactação por subcamadas, a camada subjacente seja devidamente compactada e que se conclua o processo de eliminação da água que constituía a fase contínua da emulsão, antes da colocação da camada seguinte. Nos casos em que o agregado tratado seja utilizado para regularizar pavimentos muito deformados no sentido de eliminar eventuais consequências dos assentamentos diferenciais no processo de densificação, deverá proceder-se a uma regularização adicional, por motoniveladora, após a primeira passagem do equipamento de compactação. O processo de compactação deve ser contínuo e complementado, quando necessário, com operações manuais de correção de eventuais irregularidades ou com recurso a maços metálicos, no caso de zonas inacessíveis aos compactadores mecânicos. Para obtenção de uma boa regularidade superficial deverão manter-se bem limpos todos os elementos de compactação e, se tal se revelar necessário, húmidos.



ANEXO III
Relatório de evidências físicas

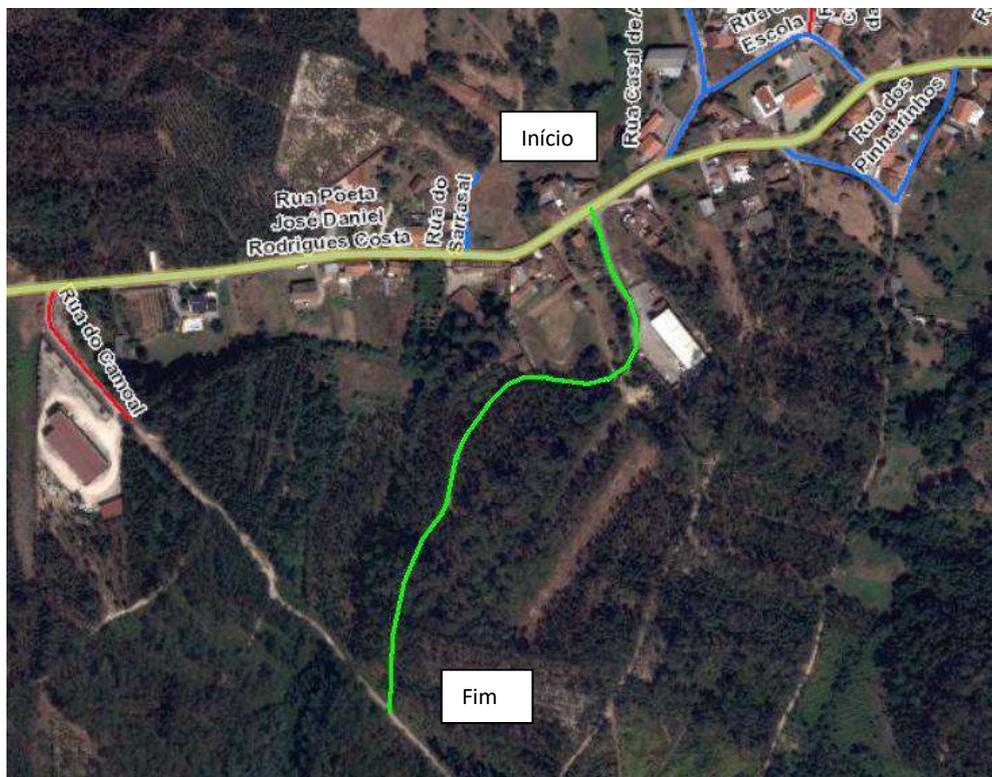
A preencher pelo SMAS									A preencher pela Junta de Freguesia				
Intervalo de datas da listagem das ocorrências: __/__/__ a __/__/__													
Número Ocorrência	Data Intervenção	Av/Rua, etc	Nº/Lote	Localidade	Freguesia	Ponto de Referência	Dimensão estimada (m ²)	Perigosidade	Dimensão Real (m ²)	Data Execução	Foto Antes Intervenção (Código)	Foto Depois Intervenção (Código)	observações
-													
-													
-													
-													
-													
-													
-													
-													
-													
-													

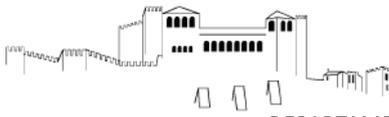


Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial	Planta de Localização	20.04.2022
Junta da União de Freguesias de Colmeias e Memória	Assunto: Atribuição de Topónimo	Anexo B

Topónimo Proposto	Beco da Fábrica	
Lugar	Estrada da Bouça	
Início do Arruamento (nome)	Rua Poeta José Daniel Rodrigues Costa	
Fim do Arruamento (nome)	Não se aplica	
Coordenadas (ETRS89) (Início)	M = - 48739 m	P = 17658 m
Coordenadas (ETRS89) (Fim)	M = - 48868 m	P = 17334 m
Observações:		

Imagem aérea ortorretificada (DGT 2018):





Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial	Planta de Localização	Data: 07-02-2022
Junta de Freguesia: União das freguesias de Colmeias e Memória	Assunto: Atribuição de topónimo	Anexo B

Topónimo Proposto	Rua da Indústria	
Lugar	Vale de Água	
Início do Arruamento (nome)	IC 2	
Fim do Arruamento (nome)	Não se aplica	
Coordenadas (ETRS 89) (Início)	M= - 52156	P= 15127
Coordenadas (ETRS 89) (Fim)	M= - 52036	P= 15111
Observações	O topónimo apresenta o comprimento de 157 metros.	

Imagem aérea ortorretificada (DGT 2018)



Biografia/Descrição do Topónimo Proposto:



Exmo. (a) Senhor (a)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
Av. João XXI, n.º 63
Lisboa
100-300 Lisboa

N/ Referência	S/ Referência	S/ Comunicação	Data
0026/2022			11-03-2022
Assunto:	CGD no lugar do Barracão - Encerramento		

Exmos. Senhores

Administração da Caixa Geral de Depósitos,

Venho por este meio dirigir-me a V. Exas enquanto presidente de Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória, com a finalidade de abordar o assunto que passo a expor.

No passado dia sete de março, tomei conhecimento através do gerente da filial da C.G.D. localizada no lugar do Barracão e que pertence a esta União de Freguesias, que a respetiva filial vai encerrar no próximo dia 24 de março.

Confesso que desconheço os verdadeiros motivos para essa tomada de decisão por parte de V. Exas dado que esses lhes pertencem. No entanto, confesso que a informação me deixou completamente surpreendido e estupefacto, por várias razões que passo apresentar;

Primeiro - a agência da CGD no lugar do Barracão, é única num perímetro aproximado a 15 km.

Segundo - esta agência é muito utilizada por cidadãos imigrantes que ainda têm morada nesta região, sendo que o fecho desta agência significaria um rude golpe para esta comunidade.

Terceiro - esta agência é procurada por cidadãos da União das Freguesias de Colmeias e Memória, Bidoeira, Milagres, União de freguesias de S.^a Eufémia e Boa vista, Caranguejeira,



Vermoil, Meirinhas, Ranha, Bajouca e até mesmo de freguesias mais distantes por motivos de estacionamento, que nas cidades é cada vez mais limitado.

Quarto - porque cabe á CGD cumprir e justificar a razão da sua existência, dado que consta nos seus estatutos o serviço publico direcionado aos cidadãos, que nesta situação é simplesmente ignorado.

Quinto - fui informado que existe um elevado número de clientes da CGD, que procura a agência em referência por motivos diversos, o que leva a crer não haver razão para o fecho.

Sexto – a União de freguesias de Colmeias e Memória, é detentora de um elevado número de empresas que garantem mais de 3000 postos de trabalho, um agrupamento escolar, duas associações humanitárias e dois lares. Chamo atenção para o facto das freguesias vizinhas como por exemplo Bidoeira e Meirinhas, serem também muito industrializadas. A questão que coloco é a seguinte! Será que quem de direito está a fazer o trabalho de campo afim de angariar novos clientes ou mesmo para manter os existentes? Deixo a questão.

Face às razões apresentadas, vou solicitar ao Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Gonçalo Lopes, que diligencie junto de V. Exas o agendamento de uma reunião com carácter de urgência afim de evitar o fecho da agência em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente

O Presidente da Junta de Freguesia de Colmeias e Memória

(Artur Rogério de Jesus Santos)